



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.011

João Pessoa - Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 330 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera as Leis n.ºs 12.239, de 9 de março de 2022, e 10.094, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

**Art. 1º** O art. 2º da Lei nº 12.239, de 9 de março de 2022, com redação dada pela Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O desconto de 50% (cinquenta por cento) previsto no art. 1º desta Lei incidirá sobre o valor da tarifa e será aplicado apenas na segunda passagem utilizada pelo usuário do transporte público intermunicipal no âmbito do Sistema de Integração de Passageiros, sendo financiado com a participação do Governo do Estado e das empresas concessionárias desse serviço público nos seguintes percentuais:

I - o Governo do Estado da Paraíba e as empresas concessionárias custearão, cada um, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da tarifa, cabendo ao usuário o custeio do restante da tarifa;

II - excepcionalmente, até 30 de abril de 2024, o Governo do Estado da Paraíba arcará integralmente com o desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa, sem a participação das empresas concessionárias, cabendo ao usuário o custeio do restante da tarifa.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, atos normativos do chefe do Poder Executivo poderão efetuar prorrogações até 31/12/2024.”.

**Art. 2º** O inciso III do art. 64 da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – o contribuinte poderá ter acesso aos autos do processo eletrônico por meio da Internet, no “site” da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ-PB: “www.sefaz.pb.gov.br”, conforme dispuser ato normativo procedimental complementar editado pelo Secretário da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ-PB.”.

**Art. 3º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - ao art. 1º, para as prestações realizadas a partir de 1º de janeiro de 2024;

II – ao art. 2º, na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2023; 135ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

DECRETO Nº44.671 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui o Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado do Estado da Paraíba - SGSIM/PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei da liberdade econômica Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, e considerando os termos da Resolução CGSIM nº 60, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas pelos Subcomitês estaduais do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM nos Estados e no Distrito Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º**Fica instituído o Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado da Paraíba - SGSIM/PB, com a finalidade de estimular e desenvolver ações voltadas à simplificação e desburocratização dos registros, licenciamentos e legalização de empresários e pessoas jurídicas no Estado da Paraíba.

**Art. 2º**O SGSIM/PB, em simetria com a composição do Comitê Nacional, terá a seguinte composição:

I - Junta Comercial do Estado da Paraíba –JUCEP;

II - Secretaria de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico;

III - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

IV - Agência Estadual de Vigilância Sanitária- AGEVISA;

V - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA;

VI - Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba;

VII - Delegacia da Receita Federal do Brasil na Paraíba;

VIII - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba – SEBRAE/PB;

IX - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG;

X - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP;

XI - Federação da Associação dos Municípios da Paraíba - FAMUP;

§ 1º O SGSIM/PB será instalado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto.

§ 2º O SGSIM/PB será presidido pela Presidência da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a quem caberá, com a colaboração de servidores da JUCEP, executar as ações administrativas e operacionais.

§ 3º Os órgãos e entidades listados nos incisos do caput deste artigo deverão formalizar a indicação de representantes, sendo um titular e um suplente, que os representarão nas reuniões do subcomitê com direito a voto.

§ 4º Os representantes, titulares e suplentes, dos órgãos e das entidades serão indicados por seus dirigentes máximos ao Presidente do Subcomitê Estadual.

§ 5º Os membros titulares e suplentes indicados pelos órgãos e entidades serão nomeados por ato do governador.

§ 6º Durante o mandato, os componentes titulares e os respectivos suplentes poderão ser substituídos por deliberação dos órgãos ou entidades responsáveis pela sua indicação.

**Art. 3º**Compete ao SGSIM/PB:

I - zelar pelo fiel cumprimento das medidas de simplificação e desburocratização, sobretudo as constantes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, e das Resoluções do CGSIM, com suas respectivas atualizações;

II - articular, coordenar e executar ações para plena integração dos órgãos e entidades de registros, licenciamentos e legalizações de empresários e pessoas jurídicas, no âmbito estadual e municipal;

III - elaborar e aprovar programa de trabalho para implementação e operação das ações necessárias para que os objetivos de simplificação e desburocratização sejam atingidos, no Estado da Paraíba;

IV - definir e promover a execução de programa de trabalho com base nas metas estabelecidas pelo CGSIM;

V - realizar o acompanhamento e a avaliação periódicos do programa de trabalho aprovado, assim como estabelecer os procedimentos básicos para o acompanhamento e a avaliação das atividades e das ações a cargo dos respectivos representantes, em conformidade com o estabelecido pelo CGSIM;

VI - conscientizar e orientar os órgãos e entidades estaduais e municipais sobre a importância de operacionalização das normas e implantação de medidas voltadas à simplificação e desburocratização;

VII - acompanhar o número de procedimentos e o tempo para conclusão dos processos de registros, licenciamentos e legalização de empresários e pessoas jurídicas, propondo e executando medidas que viabilizem a eliminação de procedimentos desnecessários e a redução do tempo;

VIII - encaminhar bimestralmente à Secretaria-Executiva do CGSIM o resultado dos trabalhos do subcomitê em prol da simplificação e desburocratização no Estado da Paraíba;

IX - notificar os órgãos e entidades que descumprirem as normas e orientações referenciadas e expedidas pelo CGSIM e SGSIM/PB, bem como as legislações relacionadas à simplificação e desburocratização administrativas;

X - noticiar os casos de desrespeito às normas de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas à Secretaria-Executiva do CGSIM, inclusive quanto à edição de normas locais/ou estaduais, quederespeitem os comandos e premissas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 e das Resoluções doCGSIM, bem como de suas atualizações;

XI - expedir resoluções necessárias ao exercício de sua competência.

**Art. 4º**Compete ao Presidente do SGSIM/PB:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - assinar as atas aprovadas;

III - assinar e publicar as resoluções aprovadas;

IV - assinar as notificações e notícias emitidas pelo Subcomitê;

V - determinar as medidas necessárias para a implementação das decisões do Comitê;

VI - coordenar e supervisionar o funcionamento do Subcomitê;

VII - apreciar outros assuntos atinentes às suas funções e competências;

§ 1º O Presidente do SGSIM/PB poderá convidar outros representantes de órgãos ou entidades, públicas, privadas ou da sociedade civil, para participar das reuniões do SGSIM/PB, sem direito a voto, bem como para participar dos grupos de trabalho e contribuir para os debates de acordo com a temática da pauta de cada reunião.

§ 2º Cabe aos órgãos e entidades convidados a participar dos grupos de trabalho, a indicação de seus representantes.

§ 3º O Presidente do SGSIM/PB poderá indicar um secretário, que ficará responsável por comunicar, preparar e lavrar as respectivas atas de reunião do SGSIM/PB.



**Art. 5º** O SCGSIM/PB reunir-se-á, ordinariamente, a cada 03 (três) meses, e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente.

**Art. 6º** O SCGSIM/PB poderá instituir grupos de trabalho para a execução de suas atividades e em especial para deliberar sobre:

- I - normas e integração de processos;
- II - registros e licenciamentos;
- III - orientação e disseminação da REDESIM.

**Art. 7º** A participação no SCGSIM/PB, assim como nos grupos de trabalho, não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

**Art. 8º** Admitir-se-á a utilização de meios eletrônicos para tramitação de documentos, transmissão de peças, comunicação de atos, realização de reuniões, deliberações do SCGSIM/PB e dos grupos de trabalho, bem como armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais.

**Art. 9º** Toda a documentação pertinente às atividades do SCGSIM/PB será publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, bem como nos portais da JUCEP.

**Art. 10.** Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do SCGSIM/PB.

**Art. 11.** Ficam revogados o Decreto nº 33.611, de 14 de dezembro de 2012, e o Decreto nº 33.703, de 11 de janeiro de 2013.

**Art. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

DECRETO Nº44.672 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prorroga o prazo das disposições contidas no Decreto nº 42.464, de 29 de abril de 2022, que concede redução da base de cálculo do ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte intermunicipal de pessoas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os convênios ICMS 53/21 e 178/21,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, até 30 de abril de 2024, o prazo das disposições contidas no Decreto nº 42.464, de 29 de abril de 2022 (Convênio ICMS 178/21).

**Parágrafo único.** A prorrogação prevista no “caput” deste artigo fica condicionada a que as empresas de transporte beneficiárias:

- I - limitem, no exercício de 2024, o reajuste da tarifa atualmente vigente, cobrada ao usuário, até o percentual máximo 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento);
- II - renovem, até 31 de dezembro de 2024, a frota de veículos no percentual de 10% (dez por cento) da atualmente existente na data de publicação deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador



## GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

DECRETO Nº44.673 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prorroga o prazo das disposições contidas no Decreto nº 41.355, de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS às operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a cláusula quarta do Convênio ICMS 21/23,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, até 30 de abril de 2024, o prazo das disposições contidas no Decreto nº 41.355, de 17 de junho de 2021 (Convênio ICMS 21/23).

**Parágrafo único.** A prorrogação prevista no “caput” deste artigo fica condicionada a que as empresas de transporte beneficiárias:

- I - limitem, no exercício de 2024, o reajustada tarifa atualmente vigente, cobrada ao usuário, até o percentual máximo 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento);
- II - renovem, até 31 de dezembro de 2024, a frota de veículos no percentual de 10% (dez por cento) da atualmente existente na data de publicação deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

DECRETO Nº44.674 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prorroga o prazo das disposições contidas no Decreto nº 41.286, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de óleo diesel destinadas a empresas ou consórcio de empresas de ônibus, responsáveis pela exploração de transporte público de passageiros com característica de transporte urbano ou metropolitano, em João Pessoa, Campina Grande e municípios que integram as regiões metropolitanas das duas cidades, nos termos do § 11 do art. 5º do RICMS-PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, até 30 de abril de 2024, o prazo das disposições contidas no Decreto nº 41.286, de 24 de maio de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

DECRETO Nº44.675 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o ajuste nos benefícios fiscais relativos ao ICMS em vigor, de forma a que se preservem os mesmos percentuais efetivamente praticados em 31 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 198/23,

**CONSIDERANDO** a alteração da alíquotamodal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS - do Estado da Paraíba a partir de 1º de janeiro 2024, disciplinada mediante Lei nº 12.788, de 28 de setembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes nos atos normativos e concessivos dos benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam ajustados os benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - em vigor, de forma a que se preservem os mesmos percentuais efetivamente praticados em 31 de dezembro de 2023, mantidas as demais condições desses benefícios (Convênio ICMS 198/23).

§ 1º O ajuste dos benefícios fiscais é autorizado em razão da majoração da alíquota interna e não poderá resultar em carga tributária menor do que aquela que vigorava anteriormente ao aumento da citada alíquota.

§ 2º Caso haja redução das alíquotas internas, deverá ser feito novo ajuste nos benefícios para que seja mantida a mesma carga tributária praticada em 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** As cargas tributárias utilizadas nas operações praticadas pelos contribuintes que usufruem dos benefícios fiscais mencionados no art. 1º deste Decreto, desde que não tenham sido inferiores às cargas efetivamente praticadas em 31 de dezembro de 2023, que ocorreram da entrada em

vigor da nova alíquota até a data da internalização na legislação estadual deste Decreto, ficam convalidadas (Convênio ICMS 198/23).

**Art. 3º** Os atos normativos editados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual que regulem isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, com alíquota modal desse imposto fixada em 18% (dezoito por cento), ficam ajustados com o percentual de 20% (vinte por cento), de forma que:

I - os benefícios fiscais que são concedidos em forma de percentual de carga tributária, permanecerão efetivamente com estemesmo percentual;

II - os benefícios fiscais que são concedidos em forma de percentual de benefício fiscal, permanecerão efetivamente com estemesmo percentual.

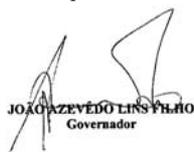
§ 1º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se automaticamente aos regimes especiais de tributação, inclusive os termos de acordos de regime de regime especial, celebrados entre a empresa interessada e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB, com base no disposto no art. 788 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

§ 2º O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às mercadorias citadas no inciso XIII do art. 11 da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996.

**Art. 4º** Fica a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB - autorizada a proceder de ofício o ajustada alíquota modal do ICMS de 18% (dezoito por cento) para 20% (vinte por cento), constantes dos regimes especiais de tributação, inclusive os termos de acordos de regime de regime especial, celebrados nos termos do art. 788 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

#### DECRETO Nº44.676 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Altera o Decreto nº42.577, de 7 de junho de 2022, que dispõe sobre o Provedor de Assinatura e Autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos - PAA, com a finalidade de simplificar os procedimentos de autorização de uso dos Documentos Fiscais Eletrônicos, em conformidade com a Lei nº 14.063/20.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 47/23,

D E C R E T A:

**Art. 1º** O Decreto nº 42.577, de 07 de junho de 2022, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - “caput” do art. 2º:

“Art. 2º A integração entre o PAA e a SEFAZ-PB seguirá os padrões técnicos do Manual de Orientação do Contribuinte da Nota Fiscal Eletrônica - MOC - da NF-e e o Manual de Orientação do PAA - MOPAA, de acordo com a “Plataforma de Emissão Simplificada de DFe” (Ajuste SINIEF 47/23).”;

II - do art. 4º:

a) alínea “a” do inciso I:

“a) a solicitação de emissão do documento fiscal eletrônico com sua assinatura qualificada, e com a assinatura avançada do contribuinte, realizada pela chave privada fornecida pela SEFAZ-PB (Ajuste SINIEF 47/23).”;

b) parágrafo único:

“Parágrafo único. Será considerada admitida a prestação do serviço ao contribuinte pelo PAA, quando ocorrer a solicitação de emissão do DF-e com assinatura qualificada do PAA para a SEFAZ-PB (Ajuste SINIEF 47/23).”.

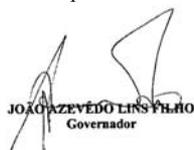
**Art. 2º** Fica acrescido o § 2º ao art. 2º do Decreto nº 42.577, de 7 de junho de 2022, com a redação que segue, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

“§ 2º Para fins do disposto no “caput” deste artigo, considera-se a “Plataforma de Emissão Simplificada de DFe” como sendo a interface de simplificação dos procedimentos de autorização de uso dos DF-e pelo PAA, nos termos da Lei nº 14.063/20 e conforme previsto no MOPAA (Ajuste SINIEF 47/23).”.

**Art. 3º** Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 13 de dezembro de 2023 até a data de sua publicação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

#### DECRETO Nº44.677 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre ajuste da alíquota modal na legislação relativa ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, e Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996,

**CONSIDERANDO** a alteração da alíquota modal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – do Estado da Paraíba, a partir de 1º de janeiro 2024; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se alterar toda legislação relativa ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS,

D E C R E T A:

**Art. 1º** A legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, com alíquota modal desse imposto fixada em 18% (dezoito por cento), fica ajustada para 20% (vinte por cento).

**Parágrafo único.** O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às mercadorias citadas no inciso XIII do art. 11 da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

#### DECRETO Nº44.678 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista as alterações na Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996, trazidas pelas leis n.ºs 12.488, de 14 de dezembro de 2022, e 12.788, de 28 de setembro de 2023,

D E C R E T A:

**Art. 1º** O art. 13 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar:

I - com nova redação dada ao inciso IV:

“IV - 20% (vinte por cento), nas operações e prestações internas e na importação de bens e mercadorias do exterior;”;

II - acrescido dos seguintes dispositivos com as respectivas redações:

a) incisos XII e XIII:

“XII - 12% (doze por cento), nas operações internas realizadas por empresa concessionária estadual de gás canalizado com gás natural;

XIII - 15,33% (quinze inteiros e trinta e três centésimos por cento), nas operações internas realizadas com etanol hidratado combustível - EHC;”;

b) inciso XIV e § 7º:

“XIV - 18% (dezoito por cento), nas operações internas e de importação com as seguintes mercadorias, observado o disposto no § 7º deste artigo:

a) arroz;

b) feijão e fava;

c) café torrado e moído;

d) flocos e fubá de milho;

e) óleos de soja e de algodão;

f) margarina;

g) pão;

h) frango.”.

“§ 7º A alíquota prevista para os produtos constantes na alínea “c” do inciso XIV do “caput” deste artigo não se aplica aos cafés acondicionados em cápsulas, sachês e outros tipos de embalagens, prontos para o consumo.”.

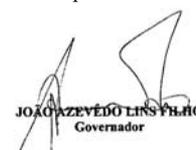
**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados com base nas disposições contidas:

I - na alínea “a” do inciso II do art. 1º deste Decreto, a partir de 1º de janeiro de 2023 até a data de sua publicação;

II - na alínea “b” do inciso II do art. 1º deste Decreto, a partir de 29 de setembro de 2023 até a data de sua publicação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 em relação ao inciso I do art. 1º.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## DECRETO Nº 44.679 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ratifica as Resoluções Nºs 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 090; e 091/2023 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprovam a concessão de crédito presumido de ICMS das empresas INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO CAMPOS LTDA.; ARTFLEX ESTOFADOS LTDA.; GSC FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS E TINTAS LTDA.; MSS INDÚSTRIA LTDA.; ALUMINIO DUSERTÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; ARNAUD ROBERTO DE FARIAS FILHO LTDA.; LUCICLEIDE MARIA DE MENDONÇA LTDA.; IDEAL INDÚSTRIA DE IMPERMEABILIZANTES LTDA.; MAXXI ESTOFADOS DO BRASIL LTDA.; COMPANHIA INDUSTRIAL DE CERÂMICA SANTA RITA DE CASSIA LTDA.; HEDRONS DO NORDESTE LTDA.; SOLO PRÉ-MOLDADOS LTDA.; MINERAÇÃO VISTA BELA LTDA.; CRISTAL MINERAÇÃO E EXTRAÇÃO LTDA.; UNIMINÉRIOS MINERADORA E COMÉRCIO LTDA.; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TALENTOS LTDA.; VEXA ACABAMENTOS LTDA.; Ratifica as Resoluções Nº 076, 078, 079, 082, 083, 085, 087 e 088/2023 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro e crédito presumido para novos produtos das empresas INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLAS E CHUTEIRAS CARREIRO LTDA.; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS FREEDOM LTDA.; CONFTEX TÊXTIL LTDA.; MAXISSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; INCOSPEL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO E SABÃO PEDROSALTA.; VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA E CIA LTDA.; MAIA E SERAFIM LTDA.; INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS CAJAZEIRAS LTDA.; Ratifica a Resolução Nº 077/2023 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro, alteração de Razão Social e inclusão de novo produto da empresa MG COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.; ratifica a Resolução Nº 080/2023 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro e equiparação do crédito presumido dos produtos com NCM 2105.00.10 da empresa INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA.; ratifica a Resolução Nº 081/2023, do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro e equiparação do crédito presumido dos produtos com NCM 2105.00.90 da empresa CREMOSINN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; ratifica a Resolução Nº 084/2023 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro e correção de NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul da empresa INDÚSTRIA DE ARGAMASSA E DERIVADOS COLIDEAL LTDA.; ratifica a Resolução Nº 086/2023 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro, inclusão de novo produto e correção de NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul da empresa JOSENILDO DOS SANTOS NASCIMENTO; ratificada a Resolução Nº 089/2023 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro da empresa DINOCOCO AGRO INDUSTRIAL LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 12 de outubro de 1996; 18.861, de 03 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 17 de fevereiro de 1998; 20.846, de 30 de dezembro de 1999; 25.851, de 29 de abril de 2005; 25.912 de 19 de maio de 2005; 26.340 de 12 de outubro de 2005; 26.878, de 25 de fevereiro de 2006; 29.339, de 14 de junho de 2008; 31.584, de 02 de setembro de 2010; 32.388, de 02 de setembro de 2011; 33.735, de 02 de março de 2013; 34.753, de 07 de janeiro de 2014; 37.098, de 02 de dezembro de 2016 e 38.069, de 07 de fevereiro de 2018; 39.016, de 25 de fevereiro de 2019 e 39.094, de 04 de abril de 2019; 40.619, de 06 de outubro de 2020 e 40.726, de 11 de novembro de 2020; 41.309, de 31 de maio de 2021; 42.233, de 07 de fevereiro de 2022 e 43.368, de 16 de janeiro de 2023,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam ratificadas as Resoluções Nºs 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074 075 090 e 091/2023 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprovam a concessão de crédito presumido de ICMS das empresas INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO CAMPOS LTDA.; ARTFLEX ESTOFADOS LTDA.; GSC FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS E TINTAS LTDA.; MSS INDÚSTRIA LTDA.; ALUMINIO DUSERTÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; ARNAUD ROBERTO DE FARIAS FILHO LTDA.; LUCICLEIDE MARIA DE MENDONÇA LTDA.; IDEAL INDÚSTRIA DE IMPERMEABILIZANTES LTDA.; MAXXI ESTOFADOS DO BRASIL LTDA.; COMPANHIA INDUSTRIAL DE CERÂMICA SANTA RITA DE CASSIA LTDA.; HEDRONS DO NORDESTE LTDA.; SOLO PRÉ-MOLDADOS LTDA.; MINERAÇÃO VISTA BELA LTDA.; CRISTAL MINERAÇÃO E EXTRAÇÃO LTDA.; UNIMINÉRIOS MINERADORA E COMÉRCIO LTDA.; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TALENTOS LTDA.; VEXA ACABAMENTOS LTDA.; Ficam ratificadas as Resoluções Nº 076, 078, 079, 082, 083, 085, 087 e 088/2023 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro e crédito presumido para novos produtos das empresas INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLAS E CHUTEIRAS CARREIRO LTDA.; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS FREEDOM LTDA.; CONFTEX TÊXTIL LTDA.; MAXISSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; INCOSPEL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO E SABÃO PEDROSA LTDA.; VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA E CIA LTDA.; MAIA E SERAFIM LTDA.; INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS CAJAZEIRAS LTDA.; Fica ratificada a Resolução Nº 077/2023 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro, alteração de Razão Social e inclusão de novos produtos da empresa MG COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.; Fica ratificada a Resolução Nº 080/2023 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova

a atualização do projeto econômico financeiro e equiparação do crédito presumido dos produtos com NCM 2105.00.10 da empresa INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA.; Fica ratificada a Resolução Nº 081/2023, do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro e equiparação do crédito presumido dos produtos com NCM 2105.00.90 da empresa CREMOSINN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; Fica ratificada a Resolução Nº 084/2023 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro e correção de NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul da empresa INDÚSTRIA DE ARGAMASSA E DERIVADOS COLIDEAL LTDA.; Fica ratificada a Resolução Nº 086/2023 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro, inclusão de novo produto e correção de NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul da empresa JOSENILDO DOS SANTOS NASCIMENTO; Fica ratificada a Resolução Nº 089/2023 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro da empresa DINOCOCO AGRO INDUSTRIAL LTDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 28 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

## CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

## RESOLUÇÃO Nº 061/2023

## APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO CAMPOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO CAMPOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.696.530/0001-05e Inscrição Estadual nº 16.458.661-0, enquadrada como empreendimento novo, conforme Alínea "A", Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 2º - Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º - Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total própria dos produtos biscoito de polvilho/pães - NCM 1905.31.00; donuts/pão de queijo/quiche/salgados/soinho - NCM 1902.20.00; panetone; rosca doce - NCM 1901.10.90; Bolo/croissant/esfirra/pastel/focaccia/pizza/rocambolo/torta - NCM 1905.90.90; sobremesas - NCM 2106.90.21 nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de 74,25% (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até 31 de dezembro de 2032, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 6º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 7º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

## RESOLUÇÃO Nº 062/2023

## APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA ARTFLEX ESTOFADOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa ARTFLEX ESTOFADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.324.551/0001-90e Inscrição Estadual nº 16.172.948-7, enquadrada como empreendimento novo, conforme Alínea "C", Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 2º - Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo

grafo 2º e Inciso I do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

**Art. 3º** – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total própria do produto **estofados (diversos) – NCM9401.61.00**, nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal de crédito presumido fica **condicionada a exclusão** do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, **até 31 de janeiro de 2024**, nos termos do Artigo 81, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

**Parágrafo Único** – A não comprovação da exigência a que se refere o “caput” deste Artigo, implicará no cancelamento da concessão de benefício de crédito presumido de ICMS.

**Art. 6º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 8º** – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 9º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 10** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLUÇÃO Nº063/2023

#### APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA GSC FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS E TINTAS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **GSC FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS E TINTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **52.621.864/0001-24** e Inscrição Estadual nº **16.479.207-4**, enquadrada como empreendimento **nov**, conforme Alínea “A”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 2º** – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso I do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

**Art. 3º** – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total própria dos produtos **basculante, janela, porta, régua de alumínio – NCM7610.10.00; massa acrílica/massa corrida – NCM 3214.10.20; tinta interna” cores” – NCM 3209.10.10**; nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art.8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLUÇÃO Nº 064/2023

#### APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA MSS INDÚSTRIA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada

remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **MSS INDÚSTRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **52.432.043/0001-40** e Inscrição Estadual nº **16.477.816-0**, enquadrada como empreendimento **nov**, conforme Alínea “A”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 2º** – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso I do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

**Art. 3º** – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total própria dos produtos **manta têxtil microfibr - NCM6301.40.00; toalha de banho - NCM6202.60.00; tapete - NCM5704.90.00; colcha cobre leito - NCM9404.40.00; meia - NCM6115.30.10; lençol (de algodão e outros têxteis) - NCM6302.21.00, 6302.39.00; cortina - NCM6303.12.00; bonê - NCM6505.00.11; capa para colchão; capa para sofá - NCM6307.90.90**, nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art.8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLUÇÃO Nº065/2023

#### APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA ALUMINIO DUSERTÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **ALUMINIO DUSERTÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **30.447.077/0001-75** e Inscrição Estadual nº **16.317.864-0**, enquadrada como empreendimento **nov**, conforme Alínea “C”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 2º** – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso I do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

**Art. 3º** – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total própria dos produtos **Formas, cuscuzzeiras, canecão, frigideiras, caçarolas, cafeteiras, peças hotel, papelão - NCM7615.10.00**, nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **67,69%** (sessenta e sete inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal de crédito presumido fica **condicionada a exclusão** do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, **até 31 de janeiro de 2024**, nos termos do Artigo 81, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

**Parágrafo Único** – A não comprovação da exigência a que se refere o “caput” deste Artigo, implicará no cancelamento da concessão de benefício de crédito presumido de ICMS.

**Art. 6º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 8º** – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art.9º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.



**Art. 10-** Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLUÇÃO Nº 066/2023

##### APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA ARNAUD ROBERTO DE FARIAS FILHO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **ARNAUD ROBERTO DE FARIAS FILHO LTDA.** inscrita no CNPJ nº **24.000.965/0001-42** e Inscrição Estadual nº **16.372.509-8**, enquadrada como empreendimento **ampliado**, conforme Inciso III, do Parágrafo 1º do Art. 3º do Decreto nº 17.252/1994

**Art. 2º** – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso I do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

**Art. 3º** – Certificar que o benefício de crédito presumido de ICMS será limitado à produção industrial própria incentivada que exceder a atual capacidade nominal utilizada, obtida pela média dos 12 (doze) meses anteriores, conforme dados constantes da planilha de capacidade de produção do projeto econômico financeiro, protocolado na CINEP, de acordo com o Parágrafo 7º do Artigo 3º do Decreto acima mencionado para o produto **painel elétrico – NCM:8538.10.00.**

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2023**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

**Art. 7º** – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016:

**Art.8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLUÇÃO Nº 067/2023

##### APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA LUCICLEIDE MARIA DE MENDONÇA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **LUCICLEIDE MARIA DE MENDONÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **40.341.179/0001-65** e Inscrição Estadual nº **16.394.765-1**, enquadrada como empreendimento **novos**, conforme Alínea “C”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 2º** – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso I do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

**Art. 3º** – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total própria dos produtos **perfil F530, cantoneira 25/30, montante 70MM, montante 48MM, guia 48MM, guia 70MM, tabica lisa- NCM7216.61.90/7308.90.10**, nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2023**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal de crédito presumido fica **condicionada a exclusão** do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, **até 31 de janeiro de 2024**, nos termos do Artigo 81, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

Parágrafo Único – A não comprovação da exigência a que se refere o “caput” deste Artigo, implicará no cancelamento da concessão de benefício de crédito presumido de ICMS.

**Art. 6º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

**Art. 8º** – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art.9º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 10-** Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLUÇÃO Nº 068/2023

##### APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA IDEAL INDÚSTRIA DE IMPERMEABILIZANTES LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **IDEAL INDÚSTRIA DE IMPERMEABILIZANTES LTDA.** inscrita no CNPJ nº **31.918.265/0001-05** e Inscrição Estadual nº **16.327.227-1**, enquadrada como empreendimento **ampliado**, conforme Inciso III, do Parágrafo 1º do Art. 3º do Decreto nº 17.252/1994

**Art. 2º** – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso I do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

**Art. 3º** – Certificar que o benefício de crédito presumido de ICMS será limitado à produção industrial própria incentivada que exceder a atual capacidade nominal utilizada, obtida pela média dos 12 (doze) meses anteriores, conforme dados constantes da planilha de capacidade de produção do projeto econômico financeiro, protocolado na CINEP, de acordo com o Parágrafo 7º do Artigo 3º do Decreto acima mencionado para os produtos **BFM-TEC Plus; veda bem plus – NCM 3809.93.90; impermeabilizante acrílico 3xR vedabem; manta super flexível BFM-TEC premium – NCM 3809.91.90.**

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2023**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

**Art. 7º** – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016:

**Art.8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLUÇÃO Nº 069/2023

##### APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA MAXXI ESTOFADOS DO BRASIL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **MAXXI ESTOFADOS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **52.660.865/0001-88** e Inscrição Estadual nº **16.479.481-6**, enquadrada como empreendimento **novos**, conforme Alínea “A”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 2º** – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso I do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

**Art. 3º** – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total própria dos produtos **estofados (modelos e tamanhos diversos); cadeiras (modelos e tamanhos diversos -**

NCM9401.61.00, nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até **31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

## RESOLUÇÃO Nº 070/2023

### APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA COMPANHIA INDUSTRIAL DE CERÂMICA SANTA RITA DE CASSIA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 06 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **COMPANHIA INDUSTRIAL DE CERÂMICA SANTA RITA DE CASSIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **51.203.089/0001-24** e Inscrição Estadual nº **16.469.027-1**, enquadrada como empreendimento **novo**, conforme Alínea "A", Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 2º** - Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

**Art. 3º** - Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total própria dos produtos **tijolos - NCM6904.10.00; telhas - NCM6905.10.00; blocos (estrutura/vedação) - NCM-6904.90.00**, nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até **31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

## RESOLUÇÃO Nº 071/2023

### APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA HEDRONS DO NORDESTE LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **HEDRONS DO NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **52.913.469/0001-15** e Inscrição Estadual nº **16.481.425-6**, enquadrada como empreendimento **novo**, conforme Alínea "A", Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 2º** - Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

**Art. 3º** - Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total própria dos produtos **almofada, travesseiro, enchimento de almofada, futton - NCM-9404.90.00**, nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até **31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

## RESOLUÇÃO Nº 072/2023

### APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA SOLO PRE-MOLDADOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **SOLO PRE-MOLDADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **47.293.373/0001-61** e Inscrição Estadual nº **16.440.101-6**, enquadrada como empreendimento **novo**, conforme Alínea "C", Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 2º** - Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

**Art. 3º** - Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total própria dos produtos **bloco de concreto estrutural, meio bloco de concreto, bloco de concreto canaleta, bloco de concreto vedação, meio-fio, piso intertravado, piso 16 faces, piso sextravado, piso tátil, estaca para cerca, poste concreto - NCM6810.91.00, concreto usinado - NCM3824.50.00; brita 19, brita 25, pó grosso, cascalhinho, pedra britada - NCM 2517.10.00**, nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para os produtos **bloco de concreto estrutural, meio bloco de concreto, bloco de concreto canaleta, bloco de concreto vedação, meio-fio, piso intertravado, piso 16 faces, piso sextravado, piso tátil, estaca para cerca, poste concreto - NCM6810.91.00 e 54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento) para os produtos **concreto usinado - NCM3824.50.00; brita 19, brita 25, pó grosso, cascalhinho, pedra britada - NCM 2517.10.00**, a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até **31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal de crédito presumido fica **condicionada a exclusão** do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, **até 31 de janeiro de 2024**, nos termos do Artigo 81, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

Parágrafo Único - A não comprovação da exigência a que se refere o "caput" deste Artigo, implicará no cancelamento da concessão de benefício de crédito presumido de ICMS.

**Art. 6º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

**Art. 8º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 9º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 10º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

## RESOLUÇÃO Nº 073/2023

### APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA MINERAÇÃO VISTA BELA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada



remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **MINERAÇÃO VISTA BELA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **11.341.533/0002-34** e Inscrição Estadual nº **16.257.729-0**, enquadrada como empreendimento **nov**, conforme Alínea “C”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 2º** - Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso I do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

**Art. 3º** - Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total própria do produto **albita, feldspato** – NCM 2529.10.00, nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2023**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal de crédito presumido fica **condicionada a exclusão** do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, **até 31 de janeiro de 2024**, nos termos do Artigo 81, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

Parágrafo Único – A não comprovação da exigência a que se refere o “caput” deste Artigo, implicará no cancelamento da concessão de benefício de crédito presumido de ICMS.

**Art. 6º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 8º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 9º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 10** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

**RESOLUÇÃO Nº 074/2023**

**APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA CRISTAL MINERAÇÃO E EXTRAÇÃO LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **CRISTAL MINERAÇÃO E EXTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **05.566.806/0001-65** e Inscrição Estadual nº **16.312.172-9**, enquadrada como empreendimento **nov**, conforme Alínea “C”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 2º** - Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso I do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

**Art. 3º** - Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total própria dos produtos **feldspato** - NCM 2529.10.00; **mica** - NCM 2525.10.00; **mica bagaço, pegmatito** - NCM 2525.30.00; **quartz** - NCM 2506.10.00, nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2023**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

**RESOLUÇÃO Nº 075/2023**

**APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA UNIMINERIOS MINERADORA E COMÉRCIO LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **UNIMINERIOS MINERADORA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **14.394.723/0001-27** e Inscrição Estadual nº **16.251.364-0**, enquadrada como empreendimento **nov**, conforme Alínea “C”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 2º** - Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso I do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

**Art. 3º** - Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total própria dos produtos **calcário calcítico malha 6, calcário calcítico malha 10, calcário calcítico malha 20, calcário calcítico malha 325** – NCM 2522.10.00, nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2023**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal de crédito presumido fica **condicionada a exclusão** do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, **até 31 de janeiro de 2024**, nos termos do Artigo 81, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

Parágrafo Único – A não comprovação da exigência a que se refere o “caput” deste Artigo, implicará no cancelamento da concessão de benefício de crédito presumido de ICMS.

**Art. 6º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 8º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 9º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 10** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

**RESOLUÇÃO Nº 076/2023**

**APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO E INCLUSÃO DE NOVOS PRODUTOS DA EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLAS E CHUTEIRAS CARREIRO LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª, realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLAS E CHUTEIRAS CARREIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **24.504.797/0001-22** e Inscrição Estadual nº **16.085.895-0**, enquadrada como empreendimento **nov**, de acordo com a Resolução nº 104/1999, Ratificada pelo Decreto nº 20.963, publicados no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 1999, Decreto 21.135 publicado no Diário Oficial do Estado de 30 junho de 2000 e Resolução nº 042/2005, ratificada pelo Decreto nº 26.233, publicados no Diário Oficial do Estado de 15 setembro de 2005.

**Art. 2º** - Certificar que os produtos **bolas** – NCM 9506.62.00; **chuteiras, tênis futsal** – NCM 6404.11.00; **caneleiras (protetores), joelheira para vôlei (protetores)** – NCM 6211.39.90; **coxa neoprene (protetores)** – NCM 6217.10.00; **luva neoprene (protetores)** – NCM 6211.39.00; **luvas fitness (protetores)** – NCM 6216.00.00; **tornozeleira elástica (protetores)** – NCM 6217.10.00, já incentivados conforme resoluções acima citadas.

**Art. 3º** - Certificar que o percentual de crédito presumido de ICMS de **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento), será extensivo para a nova linha de produção industrial total própria dos

produtos botas (adultos e infantil) – NCM6404.11.00; botas segurança – NCM 6403.99.90; camisa proteção UV (protetores) – NCM 6112.19.00.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de 54% (cinquenta e quatro inteiros por cento) para os produtos botas – NCM9506.62.00; chuteiras, tênis futsal, botas (adultos e infantil) – NCM6404.11.00; caneleiras (protetores), joelheira para vôlei (protetores) – NCM6211.39.90; coxal neoprene (protetores) – NCM6217.10.00; luva neoprene (protetores) – NCM6211.39.00; luvas fitness (protetores) – NCM 6216.00.00; tornozelreira elástica (protetores) – NCM6217.10.00; botas segurança – NCM 6403.99.90; camisa proteção UV (protetores) – NCM 6112.19.00, a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até 31 de dezembro de 2032, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

## RESOLUÇÃO Nº 077/2023

### APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E INCLUSÃO DE NOVOPRODOTODA EMPRESAMG COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª, realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **MG COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.913.009/0001-81 e Inscrição Estadual nº 16.145.541-7, enquadrada como empreendimento novo, de acordo com a Resolução nº 058/2005, ratificada pelo Decreto nº 26.599, publicados no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2005, Resolução nº 003/2008, ratificada pelo Decreto nº 29.033/2008, publicados no Diário Oficial do Estado em 29 de janeiro de 2008, Resolução nº 002/2019, ratificada pelo Decreto nº 39.293, publicados no Diário Oficial do Estado em 06 de julho de 2019, Resolução nº 027/2019, ratificada pelo Decreto nº 40.033, publicados no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2020 e Resolução nº 079/2022, ratificada pelo Decreto nº 43.348, publicados no Diário Oficial do Estado em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Certificar a mudança da Razão Social da empresa **BSM FÁBRICA DE COMPONENTES PARA CALÇADOS EIRELI** para **MG COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.** inscrita no CNPJ: 03.913.009/0001-81 e Inscrição Estadual nº 16.145.541-7.

**Art. 3º** - Certificar que os produtos **palmilha plana, palmilha conformada, palmilha de montagem** – NCM6406.90.20; **cadarço, dublagem** – NCM6406.10.00; **fitas colchão** – NCM5707.10.00; **fitas crachá, cordão sacolas** – NCM5806.39.00 já incentivados conforme resoluções acima citadas.

**Art. 4º** - Certificar que o percentual de crédito presumido de ICMS de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), será extensivo para a nova linha de produção industrial total própria do produto **aplicação de gliter** – NCM6406.10.00.

**Art. 5º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para os produtos **Palmilha plana, palmilha conformada, palmilha de montagem** – NCM6406.90.20; **cadarço, dublagem** – NCM6406.10.00; **fitas colchão** – NCM5707.10.00; **fitas crachá, cordão sacolas** – NCM 5806.39.00; **aplicação de gliter** – NCM 6406.10.00, a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até 31 de dezembro de 2032, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 6º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

**Art. 8º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 9º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 10** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

## RESOLUÇÃO Nº 78/2023

### APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO E INCLUSÃO DE NOVOS PRODUTOS DA EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS FREEDOM LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS FREEDOM LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.931.405/0001-22 e Inscrição Estadual nº 16.177.089-4, enquadrada como empreendimento novo, de acordo com a Resolução nº 059/2010, Ratificada pelo Decreto nº 31.953, publicados no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2010, retificada pela Resolução nº 019/2016, Ratificada pelo Decreto nº 37.165, publicados no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2016, republicada em 29 de março de 2017.

**Art. 2º** - Certificar que os produtos **pneu novo para motocicletas** – NCM 4011.40.00, **pneu reformado para motocicletas** – NCM 4012.19.00, já incentivados conforme resoluções acima citadas.

**Art. 3º** - Certificar que o percentual de crédito presumido de ICMS será de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para a nova linha de produção industrial total própria dos produtos **tecido emborrachado** – NCM5902.10.10; **borracha de laminados (ligação, linner, outros)** – NCM 4005.91.90; **talão emborrachado** – NCM 4011.70.90; **bladder** – NCM 4016.95.90; **camelback** – NCM 4006.10.00.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para os produtos **pneu novo para motocicletas** – NCM 4011.40.00, **pneu reformado para motocicletas** – NCM 4012.19.00; **tecido emborrachado** – NCM5902.10.10; **borracha de laminados (ligação, linner, outros)** – NCM 4005.91.90; **talão emborrachado** – NCM 4011.70.90; **bladder** – NCM 4016.95.90; **camelback** – NCM 4006.10.00, a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até 31 de dezembro de 2032, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

## RESOLUÇÃO Nº 79/2023

### APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO E INCLUSÃO DE NOVOS PRODUTOS DA EMPRESA CONFTEX TEXTIL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **CONFTEX TEXTIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 50.380.813/0001-22 e Inscrição Estadual nº 16.463.541-6, enquadrada como empreendimento novo, de acordo com a Resolução nº 025/2023, ratificada pelo Decreto nº 43.840, publicados no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Certificar que os produtos **manta têxtil microfibrá** – NCM6301.40.00; **pano de limpeza, toalha kids** – NCM 6302.93.00; **toalha de banho** – NCM 6202.60.00; **tapete felpudo** – NCM 5704.90.00; **toalha de mesa** – NCM 6308.00.00; **kit de banheiro** – NCM 6302.53.00; **kit de cozinha** – NCM 6302.32.00, já incentivados conforme resoluções acima citadas.

**Art. 3º** - Certificar que o percentual de crédito presumido de ICMS será de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para a nova linha de produção industrial total própria dos produtos **colcha cobre leito** – NCM9404.40.00; **capa para colchão** – NCM 6307.90.90; **lençol (de algodão e outros têxteis)** – NCM 6302.21.00/6302.39.00; **almofada, travesseiro** – NCM 9404.90.00; **fronha** – NCM 6302.29.00.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para os produtos **manta têxtil microfibrá** – NCM6301.40.00; **pano de limpeza, toalha kids** – NCM 6302.93.00; **toalha de banho** – NCM 6202.60.00; **tapete felpudo** – NCM 5704.90.00; **toalha de mesa** – NCM 6308.00.00; **kit de banheiro** – NCM 6302.53.00; **kit de cozinha** – NCM 6302.32.00; **colcha cobre leito** – NCM9404.40.00; **capa para colchão** – NCM 6307.90.90; **lençol (de algodão e outros têxteis)** – NCM 6302.21.00/6302.39.00; **almofada, travesseiro** – NCM 9404.90.00; **fronha** – NCM 6302.29.00, a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até 31 de dezembro de 2032, de



acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

## RESOLUÇÃO Nº 080/2023

### APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO EQUIPARAÇÃO DO PERCENTUAL DE CRÉDITO PRESUMIDO DA EMPRESA INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.408.503/0001-51** e Inscrição Estadual nº **16.131.225-0**, enquadrada como empreendimento **nov**, de acordo com a Resolução nº 059/2003, Ratificada pelo Decreto nº 24.428/2003 publicada no Diário Oficial do Estado em 27/09/2003, Resolução nº 004/2012, Ratificada pelo Decreto nº 32.928 publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2012, Resolução nº 027/2016, Ratificada pelo Decreto nº 37.165/2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 24/12/2016, Resolução nº 022/2019, Ratificada pelo Decreto nº 39.293/2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 06/07/2019 e Resolução nº 030/2019, Ratificada pelo Decreto nº 40.033/2019, publicados no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Aprovar a equiparação de crédito presumido de ICMS nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 4º, do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

**Art. 3º** Certificar a equiparação do percentual de crédito presumido de **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento) para a produção industrial total própria do produto **sorvete em saquinho (embalagens diversas)** - NCM **2105.00.10**; já incentivado conforme resoluções acima citadas.

**Art. 4º** - Certificar que os produtos **água mineral envasada em garrafa - embalagens diversas** - NCM **2201.10.00**; **polpa de frutas - embalagens diversas** - NCM **2008.30.00**, **mix/creme de açaí - embalagens diversas** - NCM **2106.90.90/2008.99.00**; **gelo - embalagens diversas** - NCM **2201.90.00**, **granola - embalagens diversas** - NCM **1904.90.90**, já incentivados conforme resoluções acima citadas.

**Art. 5º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para o produto **polpa de frutas** - NCM **2008.30.00** e **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento) para os produtos **água mineral envasada em garrafa - embalagens diversas** - NCM **2201.10.00**, **mix/creme de açaí - embalagens diversas** - NCM **2106.90.90/2008.99.00**; **sorvete em saquinho - embalagens diversas** - NCM **2105.00.10**; **gelo - embalagens diversas** - NCM **2201.90.00**, **granola - embalagens diversas** - NCM **1904.90.90**, a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até **31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 6º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 8º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 9º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 10** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

## RESOLUÇÃO Nº 081/2023

### APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO EQUIPARAÇÃO DO PERCENTUAL DE CRÉDITO PRESUMIDO DA EMPRESA CREMOSINN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **CREMOSINN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.505.984/0001-86** e Inscrição Estadual nº **16.138.199-5**, enquadrada como empreendimento **ampliado**, de acordo com a Resolução nº 036/2006, ratificada pelo Decreto nº 27.281, publicados no Diário Oficial do Estado em 23 de junho de 2006 e republicada por incorreção no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2006 e Resolução nº 031/2019, Ratificada pelo Decreto nº 40.033/2020, publicados no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Aprovar a equiparação de crédito presumido de ICMS nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 4º, do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

**Art. 3º** Certificar a equiparação do percentual de crédito presumido de **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento) para a produção industrial total própria dos produtos **sorvete de iogurte cremosinn 90gr (sabores diversos), picolé gostosin/picolés (sabores diversos), sorvetes (sabores diversos)** - NCM **2105.00.90**; já incentivado conforme resoluções acima citadas.

**Art. 4º** - Certificar que os produtos **creme de açaí - embalagens diversas** - NCM **2106.90.90**; **leite pasteurizado** - NCM **0401.20.90**; **bebida láctea** - NCM **0403.90.00**; **queijo diversos** - NCM **0406.10.90**; **queijo mussarela** - NCM **0406.10.10**, **gelo - embalagens diversas** - NCM **2201.90.00**, já incentivados conforme resoluções acima citadas.

**Art. 5º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para os produtos **leite pasteurizado** - NCM **0401.20.90**; **bebida láctea** - NCM **0403.90.00**; **queijo diversos** - NCM **0406.10.90**; **queijo mussarela** - NCM **0406.10.10** e **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento) para os produtos **sorvete de iogurte cremosinn 90gr (sabores diversos), picolé gostosin/picolés (sabores diversos), sorvetes (sabores diversos)** - NCM **2105.00.90**; **creme de açaí - embalagens diversas** - NCM **2106.90.90**; **gelo - embalagens diversas** - NCM **2201.90.00**, a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até **31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 6º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 8º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 9º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 10** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

## RESOLUÇÃO Nº 082/2023

### APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO INCLUSÃO DE NOVOS PRODUTOS DA EMPRESA MAXISSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **MAXISSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.393.444/0001-58** e Inscrição Estadual nº **16.199.722-8**, enquadrada como empreendimento **ampliado**, de acordo com a Resolução nº 033/2018, ratificada pelo Decreto nº 38.930, publicados no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2018,

**Art. 2º** - Certificar que os produtos **lava roupa em pó, lava roupa em pó de coco, lava roupa líquido, polidor de alumínio** - NCM **3401.20.90**; **amaciante líquido** - NCM **3809.91.90**; **sabão de coco em barra, sabão em barra extrusado** - NCM **3401.19.00**, já incentivados conforme resoluções acima citadas.

**Art. 3º** - Certificar que o percentual de crédito presumido de ICMS será de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para a nova linha de produção industrial total própria do produto **óleo de coco bruto** - NCM **1513.19.00** e **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento) para os produtos **sabão em barra** - NCM **3401.19.00**; **álcool em gel** - NCM **3808.94.29**; **álcool líquido** - NCM **2207.20.19**; **limpador multiuso, lava pisos, lava louças** - NCM **3402.50.00**.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para os produtos **óleo de coco bruto** - NCM **1513.19.00** e **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento) para os produtos **lava roupa em pó, lava roupa em pó de coco, lava roupa líquido, polidor de alumínio** - NCM **3401.20.90**; **amaciante líquido** - NCM **3809.91.90**; **sabão de coco em barra, sabão em barra extrusado, sabão em barra** - NCM **3401.19.00**; **álcool em gel** - NCM **3808.94.29**; **álcool líquido** - NCM **2207.20.19**; **limpador multiuso, lava pisos, lava louças** - NCM **3402.50.00**, a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até **31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLUÇÃO Nº 083/2023

### APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO E INCLUSÃO DE NOVOS PRODUTOS DA EMPRESA INCOPEL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO E SABÃO PEDROSA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **INCOPEL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO E SABÃO PEDROSA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.293.854/0001-71 e Inscrição Estadual nº 16.084.456-8, enquadrada como empreendimento **ampliado**, de acordo com a Resolução nº 016/2010, ratificada pelo Decreto nº 31.396/2010, publicados no Diário Oficial do Estado em 06 de julho de 2010, Resolução nº 008/2016, ratificada pelo Decreto nº 36.594/2016, publicados no Diário Oficial do Estado em 15 de março de 2016 e Resolução nº 028/2020, ratificada pelo Decreto nº 40.378, publicados no Diário Oficial do Estado em 25 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Certificar que os produtos **sabão comum, sabão glicerinado – NCM3401.19.00; amaciante – NCM 3809.91.90; desinfetante – NCM 3808.94.29; lava louças – NCM 3402.90.39; limpa alumínio, lava roupa líquido, limpa piso – NCM 3402.50.00; limpador perfumado – NCM 3808.94.19**, já incentivados conforme resoluções acima citadas.

**Art. 3º** - Certificar que o percentual de crédito presumido de ICMS será de **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento) para a nova linha de produção industrial total própria do produto **sabão em pó – NCM3401.20.90**.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento) para os produtos **sabão comum, sabão glicerinado – NCM3401.19.00; amaciante – NCM 3809.91.90; desinfetante – NCM 3808.94.29; lava louças – NCM 3402.90.39; limpa alumínio, lava roupa líquido, limpa piso – NCM 3402.50.00; limpador perfumado – NCM 3808.94.19; sabão em pó – NCM3401.20.90**, a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLUÇÃO Nº 084/2023

### APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO E CORREÇÃO DA NCM DA EMPRESA INDÚSTRIA DE ARGAMASSA E DERIVADOS COLIDEAL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **INDÚSTRIA DE ARGAMASSA E DERIVADOS COLIDEAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.253.559/0001-80 e Inscrição Estadual nº 16.289.623-9, enquadrada como empreendimento **novos**, de acordo com a Resolução 058/2023, ratificada pelo Decreto 44.141, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Certificar que os produtos **argamassa colante ou básica (argamassa AC-I, II e II/reboco pronto/graute fluido) – NCM 3824.50.00 e Argamassa de rejuntamento (rejunte TPI e TPII) – NCM3214.90.00**, já incentivados conforme resoluções acima citadas.

**Art. 3º** - Certificar que o percentual de crédito presumido de ICMS será de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para a nova NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul denominada para o produto **Argamassa colante ou básica (argamassa AC-I, II e II/reboco pronto/graute fluido) – NCM 3214.90.00**.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento)

para os produtos **argamassa colante ou básica (argamassa AC-I, II e II/reboco pronto/graute fluido) e Argamassa de rejuntamento (rejunte TPI e TPII) – NCM3214.90.00**, a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLUÇÃO Nº 085/2023

### APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO E INCLUSÃO DE NOVOS PRODUTOS DA EMPRESA VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA E CIA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.165.028/0001-53 e Inscrição Estadual nº 16.030.375-3, enquadrada como empreendimento **revitalizado**, de acordo com a Resolução nº 033/2003, Ratificada pelo Decreto nº 24.301, publicados no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2003, Resolução nº 088/2007, Ratificada pelo Decreto nº 25.625, publicados no Diário Oficial do Estado de 07 outubro de 2007, Resolução nº 032/2008, ratificada pelo Decreto nº 29.403, publicados no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2008, Resolução nº 012/2017, Ratificada pelo Decreto nº 37.317, publicados no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2017 e Resolução nº 036/2018, Ratificada pelo Decreto nº 38.930, publicados no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Certificar que os produtos **flocão de milho, fuba de milho – NCM1104.19.00; farelo de milho (saco 40KG) – NCM 1104.23.00; xerem de milho, Canjica de milho (milho dês olho) – NCM 1103.13.00; condimentos/colorífico – NCM 2103.90.21; milho pré pronto para pipoca – NCM 1005.90.10; salgadinho expandido (pipoca sal, doce), salgadinho extrusado diversos sabores – NCM 1904.10.00; salgadinho snacks de trigo (div. sabores) – NCM 1905.90.90; batata frita (sabores diversos) – NCM2005.20.00; bebida láctea em pó – NCM1901.10.10; achocolatado em pó – NCM1806.90.00; mingau de cereais (diversos sabores) – NCM1901.10.90; mistura a base de amido (div. Sabores) – NCM1901.10.30; farinha láctea – NCM1901.10.20; refresco em pó (diversos sabores) – NCM 2106.90.10; gelatina em pó (diversos sabores) - NCM2106.90.29; doce de amendoim – NCM2007.99.90; salgadinho de amendoim – NCM 2008.11.00; biscoitos doce e salgados – NCM 1905.31.00; mistura para bolos – NCM 1901.90.90; biscoitos wefer – NCM1905.32.00; amido de milho (diversos tamanhos) – NCM1108.12.00**, já incentivados conforme resoluções acima citadas.

**Art. 3º** - Certificar que o percentual de crédito presumido de ICMS será de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para a nova linha de produção industrial total própria dos produtos **café torrado e moído – NCM0901.21.00; café cappuccino (diversos sabores) – NCM2101.12.00; farofa temperada (diversos sabores) – NCM1901.90.90; macarrão de milho (espaguete e cortado) – NCM1902.19.00; flocos de cereais (granola) – NCM 1904.90.00**.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para os produtos **flocão de milho, fuba de milho – NCM1104.19.00; farelo de milho (saco 40KG) – NCM 1104.23.00; xerem de milho, Canjica de milho (milho dês olho) – NCM 1103.13.00; condimentos/colorífico – NCM 2103.90.21; milho pré pronto para pipoca – NCM 1005.90.10; salgadinho expandido (pipoca sal, doce), salgadinho extrusado diversos sabores – NCM 1904.10.00; salgadinho snacks de trigo (div. sabores) – NCM 1905.90.90; batata frita (sabores diversos) – NCM2005.20.00; bebida láctea em pó – NCM1901.10.10; achocolatado em pó – NCM1806.90.00; mingau de cereais (diversos sabores) – NCM1901.10.90; mistura a base de amido (div. Sabores) – NCM1901.10.30; farinha láctea – NCM1901.10.20; salgadinho de amendoim – NCM 2008.11.00; biscoitos doce e salgados – NCM 1905.31.00; mistura para bolos – NCM 1901.90.90; biscoitos wefer – NCM1905.32.00; amido de milho (diversos tamanhos) – NCM1108.12.00; café torrado e moído – NCM0901.21.00; café cappuccino (diversos sabores) – NCM2101.12.00; farofa temperada (diversos sabores) – NCM1901.90.90; macarrão de milho (espaguete e cortado) – NCM1902.19.00; flocos de cereais (granola) – NCM1904.90.00, e 54% (cinquenta e quatro inteiros por cento) para os produtos **refresco em pó (diversos sabores) – NCM2106.90.10; gelatina em pó (diversos sabores) - NCM2106.90.29; doce de amendoim – NCM2007.99.90**, a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.**

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.



**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLUÇÃO Nº 086/2023

##### APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO, INCLUSÃO DE NOVOPRODOTO E CORREÇÃO DA NCM DA EMPRESA JOSENILDO DOS SANTOS NASCIMENTO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **JOSENILDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 27.959.652/0001-04 e Inscrição Estadual nº 16.297.039-0, enquadrada como empreendimento **novo**, de acordo com a Resolução 027/2023, ratificada pelo Decreto nº 43.840, publicados Diário Oficial do Estado em 01 de julho 2023.

**Art. 2º** - Certificar que os produtos **lixeira, balde, bacia, caneca, escorredor, bandeja e outros** - NCM 3924.10.00, **big cesta e baldes** - NCM 3924.90.00, **CTG-20 Cx, CTL-10 contentor p/Trasp. Leite, CTI-50 contentor transporte industrial, CTC alta e outros** - NCM 3923.10.90, já incentivados conforme resoluções acima citadas.

**Art. 3º** - Certificar que o percentual de crédito presumido de ICMS será de **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento), para a correção da NCM **3923.20.00** para a NCM **3923.10.90** dos seguintes produtos: **CTG-20 cx, CTL-10 contentor p/transp. Leite, CTI-50 contentor transporte industrial, CTC alta e outros**.

**Art. 4º** - Certificar que o percentual de crédito presumido de ICMS será de **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento) para a nova linha de produção industrial total própria dos produtos **poltrona orquídea/tulipa e lavanda** - NCM **9403.70.00**.

**Art. 5º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento) para os produtos **lixeira, balde, bacia, caneca, escorredor, bandeja e outros** - NCM 3924.10.00, **big cesta e baldes** - NCM 3924.90.00, **CTG-20 Cx, CTL-10 contentor p/Trasp. Leite, CTI-50 contentor transporte industrial, CTC alta e outros** - NCM 3923.10.90, **poltrona orquídea/tulipa e lavanda** - NCM **9403.70.00**, a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até **31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 6º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 8º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 9º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 10** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

#### RESOLUÇÃO Nº 087/2023

##### APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO E INCLUSÃO DE NOVOPRODOTO DA EMPRESA MAIA E SERAFIM LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **MAIA E SERAFIM LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.616.789/0001-59 e Inscrição Estadual nº 16.146.647-8, enquadrada como empreendimento **novo**, de acordo com a Resolução nº 017/2012, ratificada pelo Decreto nº 33.116, publicados no Diário Oficial do Estado em 18/07/2012 e Resolução nº 012/2023, ratificada pelo Decreto nº 43.604, publicados no Diário Oficial do Estado em 12/04/2023.

**Art. 2º** - Certificar que os produtos **bebida láctea** - NCM **0403.90.00**; **creme de leite** - NCM **0402.29.30**; **doce de leite** - NCM **1901.90.20**; **manteiga** - NCM **0405.10.00**; **queijo muçarela** - NCM **0406.10.10**; **queijo coalho**; **queijomanteiga**; **queijo minas**; **ricota**; **requeijão** - NCM **0406.10.90**; **iogurte** - NCM **0403.20.00**, já incentivados conforme resoluções acima citadas.

**Art. 3º** - Certificar que o percentual de crédito presumido de ICMS será de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para a nova linha de produção industrial total própria do produto **nata** - NCM **0402.29.30**.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para os produtos **bebida láctea** - NCM **0403.90.00**; **creme de leite** - NCM **0402.29.30**; **doce de leite** - NCM **1901.90.20**; **manteiga** - NCM **0405.10.00**; **queijo muçarela** - NCM **0406.10.10**; **queijo coalho**; **queijomanteiga**; **queijo minas**; **ricota**; **requeijão** - NCM **0406.10.90**; **iogurte** - NCM

**0403.20.00**; **nata** - NCM **0402.29.30**, a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até **31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLUÇÃO Nº 088/2023

##### APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO E INCLUSÃO DE NOVOPRODOTO DA EMPRESA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS CAJAZEIRAS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS CAJAZEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 37.350.144/0001-88 e Inscrição Estadual nº 16.367.181-8, enquadrada como empreendimento **novo**, de acordo com a Resolução 011/2022, ratificada pelo Decreto nº 42.728, publicados no Diário Oficial do Estado em 22/07/2022.

**Art. 2º** - Certificar que os produtos **nata com sal** - NCM **0401.20.90**; **leite pasteurizado integral** - NCM **0402.21.10**; **iogurte parcialmente desnatado "sabores"** - NCM **0403.20.00**; **bebida lacta fermentada "sabores"**, **coalhada, leite fermentado** - NCM **0403.90.00**; **queijo Mussarela** - NCM **0406.10.10**; **requeijão cremoso, ricota fresca** - NCM **0406.10.90**; **creme de ricota** - NCM **0405.10.90**; **queijo minas padrão, queijo prato lanche** - NCM **0406.90.90**; **queijo coalho** - NCM **0406.90.10**; **doce de leite cremoso** - NCM **1901.90.20**, já incentivados conforme resoluções acima citadas.

**Art. 3º** - Certificar que o percentual de crédito presumido de ICMS será de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para a nova linha de produção industrial total própria do produto **manteiga, manteiga da terra** - NCM **0405.10.10**; **queijo de manteiga** - NCM **0406.90.10**.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para os produtos **nata com sal** - NCM **0401.20.90**; **leite pasteurizado integral** - NCM **0402.21.10**; **iogurte parcialmente desnatado "sabores"** - NCM **0403.20.00**; **bebida lacta fermentada "sabores"**, **coalhada, leite fermentado** - NCM **0403.90.00**; **queijo mussarela** - NCM **0406.10.10**; **requeijão cremoso, ricota fresca** - NCM **0406.10.90**; **creme de ricota** - NCM **0405.10.90**; **queijo minas padrão, queijo prato lanche** - NCM **0406.90.90**; **queijo coalho** - NCM **0406.90.10**; **doce de leite cremoso** - NCM **1901.90.20**; **manteiga, manteiga da terra** - NCM **0405.10.10**; **queijo de manteiga** - NCM **0406.90.10**, a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até **31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLUÇÃO Nº 089/2023

##### APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO DA EMPRESA DINOCOCO AGRO INDUSTRIAL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **DINOCOCO AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.891.790/0001-69 e Inscrição Estadual nº 16.170.471-9, enquadrada como empreendimento **novo**, de acordo com a Resolução nº 070/2010, ratificada pelo Decreto nº 31.952, publicados no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2010, Resolução 038/2017,

ratificada pelo Decreto nº 38.017 publicados no Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 2017 e Resolução nº 045/2021, ratificada pelo Decreto nº 41.411, publicados no Diário Oficial do Estado em 10 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Certificar que os produtos **coco ralado (fino padrão; premium, integral, úmido e adoçado, Médio, queimado, amêndoa e composto), chips de coco (premium, queimado, com cacau, com rapadura, com açúcar), flocos de coco (padrão, premium, queimado, úmido e adoçado) – NCM 0801.11.00, óleo de coco (extravirgem, virgem), óleo de coco (bruto) – NCM 1513.11.00, leite de coco premium congelado 36%, leite de coco premium 25%, leite de coco tradicional, leite de cocoprofissional – NCM 2009.89.90, farinha de coco (marrom e premium), película de coco – NCM 1106.30.00, casca de coco – NCM 1404.90.90, manteiga de coco – NCM 1513.11.00, leite de coco em pó – NCM 2106.90.30, torta/farelo de coco (ração Animal) – NCM 2306.50.00, água de coco – NCM 2009.89.90, açúcar de coco – NCM 2106.90.30, torta de algodão – NCM 2306.10.00, óleo de algodão – NCM 1512.29.90, fibra da casca de coco – NCM 5308.10.00, pó da casca do coco – NCM 3101.00.00, óleo de soja – NCM 1507.10.00, torta de soja – NCM 2304.00.90, óleo de amendoim – NCM 1508.10.00, farinha de amendoim – NCM 1208.90.00, óleo de castanha de caju – NCM 1515.90.90, farinha de castanha de caju – NCM 1106.30.00** já incentivados conforme resoluções acima citadas.

**Art. 3º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para os produtos **coco ralado (fino padrão; premium, integral, úmido e adoçado, médio, queimado, amêndoa e composto) – NCM 0801.11.00, óleo de coco (extravirgem, virgem), óleo de coco (bruto) – NCM 1513.11.00, leite de coco premium congelado 36%, leite de coco premium 25%, leite de coco tradicional, leite de cocoprofissional – NCM 2009.89.90, farinha de coco (marrom e premium), película de coco – NCM 1106.30.00, chips de coco (premium, queimado, com cacau, com rapadura, com açúcar), flocos de coco (padrão, premium, queimado, úmido e adoçado) – NCM 0801.11.00, casca de coco – NCM 1404.90.90, manteiga de coco – NCM 1513.11.00, leite de coco em pó – NCM 2106.90.30, torta/farelo de coco (ração animal) – NCM 2306.50.00, água de coco – NCM 2009.89.90, açúcar de coco – NCM 2106.90.30, torta de algodão – NCM 2306.10.00, óleo de algodão – NCM 1512.29.90, fibra da casca de coco – NCM 5308.10.00, pó da casca do coco – NCM 3101.00.00, óleo de soja – NCM 1507.10.00, torta de soja – NCM 2304.00.90, óleo de amendoim – NCM 1508.10.00, farinha de amendoim – NCM 1208.90.00, óleo de castanha de caju – NCM 1515.90.90, farinha de castanha de caju – NCM 1106.30.00**, a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até **31 de dezembro de 2023**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 4º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 5º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 7º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 8º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

#### RESOLUÇÃO Nº 090/2023

#### APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TALENTOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TALENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **51.387.379/0001-75** e Inscrição Estadual nº **16.470.230-0**, enquadrada como empreendimento **nov**, conforme Alínea "A", Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 2º** - Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

**Art. 3º** - Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total própria dos produtos **polpa de frutas diversos sabores – NCM 2008.99.00; amendoim, xerém de amendoim, guaraná amazons – NCM 2008.11.00; aveia flocos – NCM 1104.12.00; castanha de caju – NCM 0801.32.00; cacau pó – NCM 1805.00.00; cobertura diversos sabores - NCM 2106.90.90; farinhas diversas, sementes diversas – NCM 1204.00.90; granola diversas – NCM 1104.19.00; sorvete diversos sabores, gostosinho – NCM 2105.00.90; cereal – NCM 1211.90.90; flocos de milho açucarado – NCM 1102.20.00; catuaba – NCM 0902.10.00; xarope guaraná - NCM 1702.30.20**, nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para os produtos **polpa de frutas diversos sabores – NCM 2008.99.00; amendoim, xerém de amendoim, guaraná amazons – NCM 2008.11.00; aveia flocos – NCM 1104.12.00; castanha de caju – NCM 0801.32.00, cacau pó – NCM 1805.00.00; farinhas diversas, sementes diversas –**

**NCM 1204.00.90; cereal – NCM 1211.90.90; flocos de milho açucarado – NCM 1102.20.00 e 54% (cinquenta e quatro inteiros por cento) para os produtos açaí diversos, cremes gelados comestíveis – NCM 2008.99.00; cobertura diversos sabores, - NCM 2106.90.90; granola diversas – NCM 1104.19.00; sorvete diversos sabores, gostosinho – NCM 2105.00.90; catuaba – NCM 0902.10.00; xarope guaraná - NCM 1702.30.20**, a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até **31 de dezembro de 2023**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLUÇÃO Nº 091/2023

#### APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA VEXA ACABAMENTOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 212ª realizada remotamente em 07 de dezembro de 2023, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **VEXA ACABAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **51.413.949/0001-54** e Inscrição Estadual nº **16.470.431-0**, enquadrada como empreendimento **nov**, conforme Alínea "A", Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 2º** - Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

**Art. 3º** - Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total própria dos produtos **pisso vinílico LVT (luxury vinyk tile, piso vinílico SPC (stone plastic composite) – NCM 3918.10.00; rodapés de PE (poliestireno) – NCM 3925.20.00, rodapés de PVC – NCM 3916.20.00**, nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 4º** - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até **31 de dezembro de 2023**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 6º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/1994.

**Art. 7º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

**Art. 8º** - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

MARTALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN

#### Decreto nº 44.680 de 28 de dezembro de 2023

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300002.00162.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 6.104.417,32** (seis milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.843.0004.0706.0287-	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA			

DÍVIDA INTERNA	3290.21	1.502	1002	3.241.417,32
	4690.71	1.502	1002	2.863.000,00

**TOTAL** **6.104.417,32**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21	1.502	0000	3.241.417,32
	4690.71	1.502	0000	2.863.000,00

**TOTAL** **6.104.417,32**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Ato Governamental nº 3.621**

**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM nº 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 523.673-8 RODRIGO PAIVA DE QUEIROZ**.

**Ato Governamental nº 3.622**

**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM nº 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 523.902-8 BRUNO MONTEIRO SOARES**.

**Ato Governamental nº 3.623**

**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM nº 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 521.375-4 DEIVISON JOSÉ XAVIER DA SILVA**.

**Ato Governamental nº 3.624**

**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM nº 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 523.283-0 WILENE CHACON DE FRANÇA HOLANDA**.

**Ato Governamental nº 3.625**

**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM nº 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 523.256-2 VITOR BRUNO CAVALCANTE TORRES**.

**Ato Governamental nº 3.626**

**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM nº 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 521.467-0 CLEMILSON SOUSA SILVA**.

**Ato Governamental nº 3.627**

**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM nº 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 523.234-1 DIOSMAR DA SILVA LUCENA**.

**Ato Governamental nº 3.628**

**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM nº 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 521.664-8 PAULO WESCLEY DA SILVA**.

**Ato Governamental nº 3.629**

**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM nº 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 521.450-5 GLAUCO MORAIS DE SOUSA**.

**Ato Governamental nº 3.630**

**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe







confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM n.º 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM n.º 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 522.177-3 ALEXANDRE MARTINIANO DA SILVA.**

**Ato Governamental n.º 3.653****João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM n.º 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM n.º 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 522.277-0 FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR.**

**Ato Governamental n.º 3.654****João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM n.º 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM n.º 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 522.012-2 RAFAEL FREIRE DA SILVA.**

**Ato Governamental n.º 3.655****João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM n.º 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM n.º 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 521.788-1 JOSENILDO DEOLINDO DA SILVA.**

**Ato Governamental n.º 3.656****João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM n.º 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM n.º 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 522.123-4 JOELSON PEREIRA DA SILVA.**

**Ato Governamental n.º 3.657****João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM n.º 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM n.º 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 522.525-6 ARISTOTELES DE LUCENA FERREIRA.**

**Ato Governamental n.º 3.658****João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM n.º 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM n.º 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 517.980-7 JOSÉ ADERALDO SOARES DA COSTA.**

**Ato Governamental n.º 3.659****João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10º, alínea "c", 20, parágrafo único, 22, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **TENENTE CORONEL QOC, matrícula 521.285-5, GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR.**

**Ato Governamental n.º 3.660****João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10º, alínea "c", 20, parágrafo único, 22, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **TENENTE CORONEL QOC, matrícula 520.277-9, EDUARDO ALVES TEMOTEO.**

**Ato Governamental n.º 3.661****João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10º, alínea "c", 20, parágrafo único, 22, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **TENENTE CORONEL QOC, matrícula 520.426-7, MARCOS ANTÔNIO BENEVIDES PESSÔA JÚNIOR.**

**Ato Governamental n.º 3.662****João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10º, alínea "b", 20, parágrafo único e 22, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **MAJOR QOC, matrícula 521.254-5, ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA.**

**Ato Governamental n.º 3.663****João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10º, alínea "b", 20, parágrafo único e 22, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **MAJOR QOC, matrícula 520.663-4, CÉSAR DE FIGUEIREDO URACH.**

**Ato Governamental n.º 3.664****João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10º, alínea "b", 20, parágrafo único e 22, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,







**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **2º TENENTE QOC, matrícula 529.698-6, HEUDES DUARTE DO NASCIMENTO.**

Ato Governamental nº 3.709

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10º, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **2º TENENTE QOC, matrícula 530.390-7, VICTOR BARROS MACIEL DO AMARAL.**

Ato Governamental nº 3.710

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10º, alínea "c", 20, parágrafo único, e, 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 40, IV, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **TENENTE CORONEL QOS, matrícula 520.688-0, EUGENIA DI GIUSEPPE DEININGER.**

Ato Governamental nº 3.711

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10º, alínea "b", 21, parágrafo único, e, 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **TENENTE-CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **MAJOR QOS, matrícula 520.753-3, SILVANA GONDIM GUEDES PEREIRA DE MELLO.**

Ato Governamental nº 3.712

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10º, alínea "b", 20, parágrafo único, e, 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **CAPITÃO QOS, matrícula 520.743-6, MARCKSON ALMEIDA DE LIMA.**

Ato Governamental nº 3.713

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 5º, 10º, alínea "a", 20, parágrafo único, e, 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 25 de dezembro de 2023, a **1º TENENTE QOS, matrícula 521.319-3, JOSILENE VENÂNCIO DANTAS.**

Ato Governamental nº 3.714

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 5º, 10º, alínea "a", 20, parágrafo único, e, 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 25 de dezembro de 2023, a **1º TENENTE QOS, matrícula 521.330-4, MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREIRE.**

Ato Governamental nº 3.715

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 5º, 10º, alínea "a", 20, parágrafo único, e, 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 25 de dezembro de 2023, a **1º TENENTE QOS, matrícula 521.345-2, ALDA LÚCIA SANTOS MOREIRA.**

Ato Governamental nº 3.716

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 5º, 10º, alínea "b", 20, parágrafo único, e, 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 25 de dezembro de 2023, a **CAPITÃ QOS, matrícula 520.746-1, PATRICIA MARIA DE FREITAS E SILVA.**

Ato Governamental nº 3.717

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **1º TENENTE QOA, matrícula 518.277-8, EVANDRO DE SOUSA NASCIMENTO.**

Ato Governamental nº 3.718

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **1º TENENTE QOA, matrícula 519.423-7, EDNALDO FERREIRA DA SILVA.**

Ato Governamental nº 3.719

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **2º TENENTE QOA, matrícula 521.701-6, ALEXSANDRO SILVA PEREIRA.**

Ato Governamental nº 3.720

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2023, a **2º TENENTE QOA, matrícula 521.010-1, JACKELINE MEDEIROS DANTAS.**

Ato Governamental nº 3.721

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **2º TENENTE QOA, matrícula 521.209-0, ANACLETO VIEIRA DE SOUSA.**

Ato Governamental nº 3.722

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **2º TENENTE QOA, matrícula 518.644-7, GILMAR RODRIGUES DE CARVALHO.**

Ato Governamental nº 3.723

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe











Ato Governamental nº 3.785

João Pessoa, PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2023, o 1º SARGENTO, matrícula 523.604-5, **TÚLIO RICARDO MORAIS DO REGO**.

Ato Governamental nº 3.786

João Pessoa, PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2023, a SUBTENENTE, matrícula 519.246-3, **CLEIA MARIA LIRA CRUZ**.

Ato Governamental nº 3.787

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 31 da Lei Estadual nº 10.463/2015,

**RESOLVE** nomear, para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CEDC, os seguintes membros, para o biênio 2024/2026:

1. Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-PB

Titular: Késsia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti (Presidente)

2. Procuradoria Geral do Estado – PGE

Titular: Paulo Márcio Soares Madruga

Suplente: Fábio Andrade Medeiros

3. Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA

Titular: Geraldo Moreira de Menezes

Suplente: Ana Thereza Almeida Cavalcanti de Albuquerque

4. Sindicato dos Comerciantes - SINECOM

Titular: Rogério Braz de Oliveira

Suplente:

5. Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa da Paraíba

Titular: José Wilson Santiago Filho

Suplente: Luiz Motta Neto

6. Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB

Titular: Márcio Soley Werner Filho

Suplente: Pablo Assis de Queiroga

7. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Airam Nadja Dantas Silva

Suplente: Giovanni Faraco di Rezende Xavier

8. Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA

Titular: Tays dos Santos Nunes

Suplente: Pamella Laureano de Paiva Melo

9. Controladoria Geral do Estado - CGE

Titular: Maria Luiza Vieira Franco de Medeiros

Suplente: Danielle Torrião Furtado Lima

10. Orçamento Democrático Estadual - ODE

Titular: Rafaela Ismael

Suplente: Doryan da Silva Vieira

11. Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Titular: Manfredo Estevam Rosentock

Suplente: Marcos Freitas Pereira

12. Secretaria de Estado da Educação

Titular: Irina de Araújo Damasceno

Suplente: Marcelo Drumond de Oliveira

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 662/2023/SEAD.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO**, matrícula nº 191.184-8, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 204/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a LOCALIZA RENT A CAR S/A, cujo objeto é a contratação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR DIÁRIA COM E SEM MOTORISTA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 663/2023/SEAD.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **KAMILLA LIDANE VIEIRA DUTRA**, matrícula nº 169.712-9, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0204/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a LOCALIZA RENT A CAR S/A, cujo objeto é a contratação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR DIÁRIA COM E SEM MOTORISTA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 664/2023/SEAD.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/29953/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, do servidor **LUIS FELIPE NUNES DA COSTA**, matrícula nº 175.564-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um (01) ano, sem ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 205/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 28/12/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU os pedidos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/30013	84.061-1	CLAUDIO ROBERTO TOLEDO DE SANTANA	SEE	Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba –DETRAN
SAD-PSE-2023/30023	1075-8	GENIVAL SOARES DA SILVA	EMPAER	Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca-SEDAP
SAD-PSE-2023/30023	0557-6	EHREMBERG PEREIRA DE MELO	EMPAER	Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca-SEDAP

  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Nº da Resenha : 652/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

25/12/2023

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	DALANE LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA	89.205-0	ESTATUTARIO	30	18/12/2023	16/01/2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 653/2023  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 26/12/2023  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	LEIANE NARA ARAUJO CRUZ	618.974-1	PRESTADOR	180	01/12/2023	28/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES DA SILVA	600.045-2	PRESTADOR	180	19/12/2023	15/06/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA ISABEL GOMES FEITOSA	182.001-0	ESTATUTARIO	180	10/12/2023	06/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARINALVA GOMES DA SILVA BENTO	184.582-9	COMISSONADO	180	01/12/2023	28/05/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	AVANEIDE FERREIRA DA SILVA	942.042-8	PRESTADOR	15	19/12/2023	02/01/2024
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	181.660-8	ESTATUTARIO	07	19/12/2023	25/12/2023
SEC.EST.SAUDE	GITANA DA SILVA	160.835-5	ESTATUTARIO	15	20/12/2023	03/01/2024
SEC.EST.SAUDE	JANE EIRE MENDONCA FERREIRA	904.128-1	PRESTADOR	15	21/12/2023	04/01/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCAS PEDREIRA COSTA	192.232-7	ESTATUTARIO	30	06/12/2023	04/01/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIZA FERREIRA DO NASCIMENTO	997.541-1	PRESTADOR	15	18/12/2023	01/01/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MICHELLE PEREIRA DE AMORIM	173.199-8	ESTATUTARIO	20	22/12/2023	10/01/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ANDREA GIOVANA LUCENA DANTAS	157.146-0	ESTATUTARIO	60	19/12/2023	16/02/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANDREA GIOVANA LUCENA DANTAS	157.377-2	ESTATUTARIO	60	19/12/2023	16/02/2024
SEC.EST.SAUDE	CLOVES PORTO DE MELO	148.368-4	ESTATUTARIO	60	24/12/2023	21/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	134.374-2	ESTATUTARIO	30	28/11/2023	27/12/2023
SEC.EST.SAUDE	IELE CORREIA LIMA	161.695-1	ESTATUTARIO	90	25/12/2023	23/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE MARCELO FONSECA GAUDENCIO	165.625-2	ESTATUTARIO	90	22/12/2023	20/03/2024
SEC.EST.AGRIC.FAMIL. D.S.ARIDO	JOSE WELLINGTON LOPES DA COSTA	127.876-2	ESTATUTARIO	90	25/12/2023	23/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LEONARDO FREITAS LIRA	134.526-5	ESTATUTARIO	60	20/12/2023	17/02/2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 654/2023  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 27/12/2023  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	CARLA ANDREA PEREIRA DA SILVA	190.210-5	COMISSONADO	180	27/12/2023	23/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ELIZANGELA DE SOUZA SENA CESARIO	192.687-0	COMISSONADO	180	20/12/2023	16/06/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ELBA JEANE PORTO DE MOURA SILVA	127.517-8	ESTATUTARIO	30	19/12/2023	17/01/2024
SEC.EST.SAUDE	ELIZABETH DA SILVA BATISTA	924.106-0	PRESTADOR	15	20/12/2023	03/01/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JACQUES DOUGLAS RICARTE DA SILVA	158.332-8	COMISSONADO	14	18/12/2023	31/12/2023
SEC.EST.SAUDE	JOSEFA PAULINO CAVALCANTE DE SOUSA	909.002-9	PRESTADOR	07	16/12/2023	22/12/2023
SEC.EST.SAUDE	LIDIA SUZANA ARAUJO	908.908-0	PRESTADOR	15	04/12/2023	18/12/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO RAMALHO FONSECA	98.613-5	ESTATUTARIO	7	18/12/2023	24/12/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO SILVA ROLIM	943.328-7	PRESTADOR	15	15/12/2023	29/12/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA EDNA BERNARDINO PINTO	98.863-4	ESTATUTARIO	30	11/12/2023	09/01/2024
SEC.EST.SAUDE	ZEY VERISSIMO DE AGUIAR	908.344-8	PRESTADOR	8	21/12/2023	28/12/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.SAUDE	RAFAELLA DE FATIMA CUNHA DE SOUZA LIMA	167.809-4	ESTATUTARIO	30	21/12/2023	19/01/2024
SEC.EST. ADMINISTRACAO	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	73.718-6	ESTATUTARIO	30	27/12/2023	25/01/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ALDIMAR NILSON DO NASCIMENTO E SILVA	173.698-1	ESTATUTARIO	60	14/12/2023	11/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIA COELHO DE LIMA	141.734-7	ESTATUTARIO	90	05/12/2023	03/03/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DENIS GONCALVES DA SILVA	168.188-5	ESTATUTARIO	30	12/12/2023	10/01/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DONEVES FERNANDES DANTAS	163.407-1	ESTATUTARIO	90	18/12/2023	16/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE FRANSSUALDO EVANGELISTA DIAS	144.136-1	ESTATUTARIO	90	07/12/2023	05/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI CAETANO	141.722-3	ESTATUTARIO	90	01/12/2023	28/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSE DE FREITAS ALENCAR	141.579-4	ESTATUTARIO	90	01/12/2023	28/02/2024
SEC.EST.FAZENDA	ROBSON RUI MARREIROS BARBOSA	145.933-3	ESTATUTARIO	60	25/12/2023	22/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	TEODULINO MANGUEIRA ROSENDO	172.658-7	ESTATUTARIO	90	23/12/2023	21/03/2024

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 699 João Pessoa, 26 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do (s) convênio (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervázio Leite	643.049-0	927.405.024-00	Gestora	0303/2023	SEE-PRC-2023/15357
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.028.794-00	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
 Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação  
 Conselho Estadual de Educação da Paraíba

### EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
26/10/2023	SEE-PRC-2021/19232	629/2023	HOMOLOGA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DO ISO COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 477, JARDIM OCEANIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO E SERVIÇOS PREPARATÓRIOS DE VESTIBULARES LTDA. – CNPJ N.º 27.358.371/0001-04.
16/11/2023	SEE-PRC-2023/15279	630/2023	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA PELA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADA NA RUA CEL. FRANCISCO TORRES, 67, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDA POR MARIA VILANI FERREIRA – CNPJ N.º 35.578.137/0001-02.
16/11/2023	SEE-PRC-2023/15279	631/2023	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADA NA RUA CEL. FRANCISCO TORRES, 67, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDA POR MARIA VILANI FERREIRA – CNPJ N.º 35.578.137/0001-02.
16/11/2023	SEE-PRC-2023/15279	632/2023	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO PELA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADA NA RUA CEL. FRANCISCO TORRES, 67, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDA POR MARIA VILANI FERREIRA – CNPJ N.º 35.578.137/0001-02.
23/11/2023	SEE-PRC-2022/21504	633/2023	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA PEQUENO GÊNIO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ELIAS DE SOUZA, 26, CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS-PB, MANTIDA POR MARIA RIVALDA DUARTE DA COSTA RODRIGUES – CNPJ N.º 46.074.196/0001-60.
23/11/2023	SEE-PRC-2022/21504	634/2023	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA PEQUENO GÊNIO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ELIAS DE SOUZA, 26, CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS-PB, MANTIDA POR MARIA RIVALDA DUARTE DA COSTA RODRIGUES – CNPJ N.º 46.074.196/0001-60.
23/11/2023	SEE-PRC-2022/21504	635/2023	HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DA ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA PEQUENO GÊNIO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ELIAS DE SOUZA, 26, CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS-PB, ORA MANTIDA POR MARIA JOSÉ DUARTE DA COSTA, CNPJ N.º 02.644.109/0001-97, PARA MARIA RIVALDA DUARTE DA COSTA RODRIGUES, CNPJ N.º 46.074.196/0001-60.
23/11/2023	SEE-PRC-2022/21504	636/2023	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ESCOLA PEQUENO GÊNIO, ANTES LOCALIZADA NA RUA CEZAR RIBEIRO, 297, PARA A RUA JOSÉ ELIAS DE SOUZA, 26, CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS-PB, MANTIDA POR MARIA RIVALDA DUARTE DA COSTA RODRIGUES, CNPJ N.º 46.074.196/0001-60.
23/11/2023	SEE-PRC-2022/07092	637/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO SISTEMA DE ENSINO CONEXÃO, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO PORFÍRIO RIBEIRO, 1.037, MANGABEIRA IV, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MANTIDO POR AMAURY DE LIMA GOMES – CNPJ 43.861.677/0001-27.
23/11/2023	SEE-PRC-2022/07092	638/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO SISTEMA DE ENSINO CONEXÃO, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO PORFÍRIO RIBEIRO, 1037, MANGABEIRA IV, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MANTIDO POR AMAURY DE LIMA GOMES – CNPJ 43.861.677/0001-27.
23/11/2023	SEE-PRC-2022/22434	639/2023	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO MINISTRADO PELA EEEFM SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO, LOCALIZADA NO SÍTIO JENIPAPO, S/Nº, ZONA RURAL DE PUXINANÁ-PB.
07/12/2023	SEE-PRC-2022/20084	663/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA FILHOS DO LEÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, 691-A, SANTA CRUZ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR GENICLEIDE DA SILVA – CNPJ N.º 11.620.292/0001-81.
12/12/2023	SEE-PRC-2023/12679	669/2023	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA FERNANDA LÉDA ARAÚJO RIBEIRO, EM PORTUGAL, AOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
12/12/2023	SEE-PRC-2023/38840	670/2023	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR TYRUS JAMES FARMER, NOS ESTADOS UNIDOS, AOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
12/12/2023	SEE-PRC-2022/08212	671/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO EDUCACIONAL COLO DE MÃE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LEITE CAVALCANTE, 223, JARDIM CONTINENTAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR K C DE SOUSA ESCOLA – CNPJ N.º 44.459.198/0001-41.
12/12/2023	SEE-PRC-2022/08212	672/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, DE FORMA GRADATIVA, NO INSTITUTO EDUCACIONAL COLO DE MÃE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LEITE CAVALCANTE, 223, JARDIM CONTINENTAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR K C DE SOUSA ESCOLA – CNPJ N.º 44.459.198/0001-41.

14/12/2023	SEE-PRC-2021/07311	676/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCER, LOCALIZADO NA RUA MANOEL SOUZA DO Ó, 216, VALENTINA DE FIGUEIREDO I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR DECLEÂNIA BARBOSA FERNANDES DA SILVA, - CNPJ N.º 40.729.243/0001-80.
14/12/2023	SEE-PRC-2021/07311	677/2023	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE FORMA GRADATIVA, NO INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCER, LOCALIZADO NA RUA MANOEL SOUZA DO Ó, 216, VALENTINA DE FIGUEIREDO I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR DECLEÂNIA BARBOSA FERNANDES DA SILVA - CNPJ N.º 40.729.243/0001-80.
14/12/2023	SEE-PRC-2023/40416	678/2023	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANA BEATRIZ BARBOSA DA COSTA, NA CHINA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
14/12/2023	SEE-PRC-2022/26101	679/2023	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO FUNDAMENTO E VIDA, LOCALIZADO NA RUA MANOEL ALVES DO NASCIMENTO, 57, TAMBOR, CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR PAULO ROGÉRIO AQUINO - CNPJ N.º 03.077.885/0001-15.
14/12/2023	SEE-PRC-2022/26101	680/2023	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO FUNDAMENTO E VIDA, LOCALIZADO NA RUA MANOEL ALVES DO NASCIMENTO, 57, TAMBOR, CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR PAULO ROGÉRIO AQUINO - CNPJ N.º 03.077.885/0001-15.
07/12/2023	SEE-PRC-2022/29712	683/2023	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR BRAYAN MICHEL TORRES GARCIA, EM CUBA, AOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

Raylene Ribeiro viana  
Secretária Executiva - CEE/PB

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 189/2023

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

### RESOLVE:

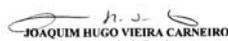
Art. 1º. Designar o servidor Sr. **DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO**, matrícula no.152.442-9, como Gestor dos Contratos Administrativos nº 52/2023, 53/2023, 54/2023, 55/2023, 56/2023, 57/2023, celebrado entre a SEDAP e as empresas: Di Solo, Atacadão do Criador Comércio Indústria Agropecuária e Transportes LTDA, Suprema Sementes, João Berchmans Viana Martins Filho, Santana Agroindustrial Ltda e Sementes Agropecuária de Ouro, cujo objetivo é a aquisição de sementes certificadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 209/2023 e nas propostas vencedoras.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009. Para consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 048/2023

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 89, § 1º, inciso I da Constituição Estadual da Paraíba, combinado com o art. 57 do Decreto nº 41.537/21;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Eliene Pereira de Sousa**, Matrícula nº 83.850-1, para atuar como gestora do **Termo de Fomento nº 012/2023**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação Dos Trabalhadores Rurais de Mata de Vara - Pedras de Fogo-Pb, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, proveniente da Emenda Impositiva Parlamentar nº 319/2023.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do acordo, observando o disposto no Art. 61 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 049/2023

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 89, § 1º, inciso I da Constituição Estadual da Paraíba, combinado com o art. 57 do Decreto nº 41.537/21;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Eliane Cavalcante Lopes de Sousa, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do **Termo de Fomento nº 013/2023**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação Cultural Balaio Nordeste, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, proveniente da Emenda Impositiva Parlamentar nº 469/2023.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do acordo, observando o disposto no Art. 61 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 275/2023/GS/SEDH

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de São João do Rio do Peixe, PB** nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
1729/2023	IVANNA SILIANA DO NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.200,00	01/01/2024 À 31/12/2024

PUBLIQUE - SE.

PORTARIA Nº 276/2023/SEDH/GS

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

- CONSIDERANDO o disciplinado no art. 30, inciso XIII da Constituição Estadual

da Paraíba;

- CONSIDERANDO ainda o que dispõem os artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº 5.391/91,

RESOLVE tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no cargo de Prestador de Serviços:

PROFISSIONAL	CPF	LOTAÇÃO
RAYANE ARAUJO NASCIMENTO	065.***.***-02	SEDH
JOYCE ARAÚJO BATISTA	319.***.***-36	SEDH
GENIEIDE LIMA FERREIRA	020.***.***-10	SEDH
ALINE SILVA DO NASCIMENTO	106.***.***-16	SEDH
WIDMARQUES ALMEIDA DE SANTANA	009.***.***-09	SEDH
VENILSON ALVES DE AZEVEDO	101.***.***-05	SEDH
NATHALIA ELOIZE DE SOUZA PEREIRA	114.***.***-60	SEDH
ELIZ REJANE VICENTE DA SILVA	065.***.***-60	SEDH
ROSANA SOARES DE MELO SANTOS	011.***.***-01	SEDH
GABRIELE FREIRE AZEVEDO SILVA	528.***.***-91	SEDH
JOACIO JOSE SOUZA DA SILVA	054.***.***-94	SEDH
SHIRLEY FELIZARDO ARARIPE	063.***.***-92	SEDH
JOSE VANILSON BATISTA DE MOURA JUNIOR	069.***.***-36	SEDH
MARKILENE SALUSTIANO DA SILVA SANTOS	099.***.***-55	SEDH
MERCIA HENRIQUE DA SILVA	703.***.***-19	SEDH
LYANDRESSA NATHALYA FERREIRA DOS SANTOS	108.***.***-29	SEDH
AMALIA GOMES DE OLIVEIRA	047.***.***-11	SEDH
VALDEREZ BATISTA DA SILVA	008.***.***-99	SEDH
VINICIUS ANDRADE SILVA	039.***.***-74	SEDH
JOSE EDRIANDSON DE OLIVEIRA CLAUDINO	095.***.***-50	SEDH
ANA KAROLLYNA DO NASCIMENTO	073.***.***-05	SEDH
ELIDIANE COSTA DE OLIVEIRA PEREIRA	012.***.***-58	SEDH
LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	753.***.***-91	SEDH
THOMNAS DE SOUSA MARINHO	011.***.***-18	SEDH
JOSINALDO RODRIGUES DA SILVA	514.***.***-68	SEDH
DANIELA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	082.***.***-07	SEDH
RAFAEL JOAQUIM DA COSTA	702.***.***-37	SEDH
JOANA D'ARC ARAUJO SOUSA DE LUCENA	325.***.***-00	SEDH
DAIANE DA SILVA FLORENTINO	095.***.***-05	SEDH
FELIPE ALCANTARA FERREIRA	072.***.***-30	SEDH
MAIARA VASCONCELOS NUNES	128.***.***-89	SEDH
PAMELA KAROLINE PACHECO QUEIROGA	102.***.***-61	SEDH

Atenciosamente,

PORTARIA Nº 276/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 1732/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MÔNICA LAURA CAROLI ERVOLINO**, com **MATRÍCULA Nº 916.779-4**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do contato nº 1732/2023, firmado com a empresa **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

**Secretaria de Estado da Saúde**

Portaria nº 1218/2023  
(Ref. Proc. Adm nº SES-DIN-2023/04412)

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

**CONSIDERANDO**, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

1. Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência dos convênios:

- Convênio nº 21/2023 -APPC –ASSOCIAÇÃO PATOENSE DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER, até 31 de março de 2024;

- Convênio nº 25/2023 – ASA – AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA, até 30 de abril de 2024;

- Convênio nº 32/2022 - FAP – FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA, até 31 de junho de 2024;

- Convênio nº 07/2023 - HNL – HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, até 29 de fevereiro de 2024;

- Convênio nº 012/2023 – HOSPITAL PADRE ZÉ, até 29 de fevereiro de 2024;

- Convênio nº 057/2023 - HOSPITAL PADRE ZÉ, até 31 março de 2024;

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel**

PORTARIA Nº 0071/2023 - SEJEL

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) servidor (a) **Luciano Ribeiro Santos**, Matrícula nº 170.559-8, para **GESTOR** do Contrato n.º **0033/2023**, que tem por objeto a contratação de locação de telão de led conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

**Art. 2º.** O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HARLEEN DE OLIVEIRA VILARIM**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

**Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa**

**TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DO CENTRO DE CONVENCÕES DE JOÃO PESSOA - ANO DE 2024.**

ESPAÇO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
<b>PAVILHÃO DE CONGRESSOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>FOYER</b></li> </ul> <p>ÁREA: 3.067,00 m²</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: <b>Diária = R\$ 13.590,22</b></li> <li>Montagem/Desmontagem: <b>Diária = R\$ 6.795,11</b></li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>BALLROOM</b></li> </ul> <p>ÁREA: 3.067,00 m² O Ballroom possui divisórias móveis, podendo ser divididas em até 08 (oito) salas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: <b>Diária = R\$ 9.949,98</b></li> <li>Montagem/Desmontagem: <b>Diária = R\$ 4.974,99</b></li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>SALAS MULTIUSO</b></li> </ul> <p>Área total = <b>2.011,00 m².</b> (alas A e B)</p> <p>As Salas Multiuso também possuem divisórias móveis podendo ser divididas em até 12 salas da seguinte maneira:</p>	<p>Sala 01: <b>ÁREA= 142,00 m²</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: <b>Diária = R\$ 670,28</b></li> <li>Montagem/Desmontagem: <b>Diária = R\$ 335,14</b></li> </ul> <p>Sala 02: <b>ÁREA= 169,00 m²</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: <b>Diária =R\$ 753,48</b></li> <li>Montagem/Desmontagem: <b>Diária = R\$ 376,74</b></li> </ul> <p>Sala 03: <b>ÁREA= 191,00 m²</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: <b>Diária =R\$855,16</b></li> </ul>
	<p><b>SALAS MULTIUSO (ALA A), com 1.033,00 m²</b> possuem divisórias móveis podendo ser divididas em até 06 (seis) salas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Montagem/Desmontagem: <b>Diária = R\$427,58</b></li> </ul> <p>Sala 04: <b>ÁREA=207,00m²</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: <b>Diária =R\$924,50</b></li> <li>Montagem/Desmontagem: <b>Diária = R\$462,25</b></li> </ul> <p>Sala 05: <b>ÁREA= 142,00 m²</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: <b>Diária = R\$ 670,28</b></li> <li>Montagem/Desmontagem: <b>Diária = R\$ 335,14</b></li> </ul> <p>Sala 06: <b>ÁREA= 164,00m²</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: <b>Diária =R\$704,94</b></li> <li>Montagem/Desmontagem: <b>Diária = R\$352,47</b></li> </ul>
		<p>Sala 07: <b>ÁREA= 164,00m²</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: <b>Diária =R\$671,37</b></li> <li>Montagem/Desmontagem: <b>Diária = R\$335,68</b></li> </ul>



	Salas Multiuso (ALA B), com 978,00 m <sup>2</sup> , possuem divisórias moveis podendo ser divididas em ate 06 (seis) salas:	<p>Sala 08: ÁREA= 142,00 m<sup>2</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: Diária = R\$ 670,28</li> <li>Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 335,14</li> </ul> <p>Sala 09: ÁREA=207,00m<sup>2</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: Diária =R\$924,50</li> <li>Montagem/Desmontagem: Diária = R\$462,25</li> </ul> <p>Sala 10: ÁREA= 191,00 m<sup>2</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: Diária =R\$855,16</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Montagem/Desmontagem: Diária = R\$427,58</li> </ul> <p>Sala 11: ÁREA= 169,00 m<sup>2</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: Diária =R\$ 753,48</li> <li>Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 376,74</li> </ul> <p>Sala 12: ÁREA= 86,00 m<sup>2</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: Diária =R\$392,92</li> <li>Montagem/Desmontagem: Diária = R\$196,46</li> </ul>
	Salas Multiuso (ALA C), com 207 m <sup>2</sup> , possuem divisórias móveis podendo ser divididas em até 03 (três) salas:	<p>Sala 13: ÁREA= 76,00 m<sup>2</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: Diária =R\$538,52</li> <li>Montagem/Desmontagem: Diária = R\$269,26</li> </ul> <p>Sala 14: ÁREA= 70,00 m<sup>2</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: Diária =R\$533,90</li> <li>Montagem/Desmontagem: Diária = R\$266,95</li> </ul> <p>Sala 15: ÁREA=61,00 m<sup>2</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: Diária=R\$462,26</li> <li>Montagem/Desmontagem: Diária = R\$231,13</li> </ul>
	DEPÓSITOS 2	<p>ÁREA= 200,00 m<sup>2</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: Diária= R\$ 1.784,30</li> <li>Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 892,15</li> </ul>
	DEPÓSITOS 3	<p>ÁREA= 384,00 m<sup>2</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: Diária= R\$ 3.520,06</li> <li>Montagem/Desmontagem: Diária = R\$1.760,03</li> </ul>
	COZINHA	<p>ÁREA= 257,00 m<sup>2</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: Diária= R\$ 2.669,52</li> <li>Montagem/Desmontagem: Diária = R\$1.334,76</li> </ul>
	REFEITÓRIO	<p>ÁREA= 100,00 m<sup>2</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: Diária= R\$910,64</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Montagem/Desmontagem: Diária = R\$455,32</li> </ul>
	ATENDIMENTO MÉDICO	<p>ÁREA= 36,00 m<sup>2</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: Diária= R\$307,40</li> <li>Montagem/Desmontagem: Diária = R\$153,70</li> </ul>
	REPROGRAFIA	<p>ÁREA=10,00 m<sup>2</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: Diária= R\$ 92,46</li> <li>Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 46,23</li> </ul>
<u>PAVILHÃO DE FEIRAS</u>	PAVILHÃO	<p>ÁREA= 16.000,00 m<sup>2</sup> - Preço por m<sup>2</sup>: R\$ 2,19</p> <p>Realização: Diária= R\$ 35.040,00</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 17.520,00</li> </ul>
	COZINHA / LANCHONETE - 3 UNIDADES (A / B / C)	<p>ÁREA=40 m<sup>2</sup> (cada)</p> <p>DIÁRIA: R\$753,47</p>
	COZINHA / DISPENSA / LANCHONETE	<p>ÁREA=107 m<sup>2</sup></p> <p>DIÁRIA: R\$ 2.068,57</p>
	OFICINA	<p>ÁREA=200 m<sup>2</sup></p> <p>DIÁRIA: R\$ 1.821,28</p>
	DEPÓSITO 1	<p>ÁREA=136,00 m<sup>2</sup></p> <p>DIÁRIA: R\$ 1.213,41</p>
	DEPÓSITO 2	<p>ÁREA=256,00 m<sup>2</sup></p> <p>DIÁRIA: R\$ 2.246,55</p>
<u>TEATRO PEDRA DO REINO - ÁREA DE 8.000 m<sup>2</sup></u>	SEGUNDA - FEIRA À QUARTA - FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: Diária= R\$ 11.713,48</li> <li>Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 5.856,74</li> </ul>
	QUINTA - FEIRA À DOMINGO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: Diária= R\$ 14.318,26</li> <li>Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 7.159,13</li> </ul>
	VÉSPERA DE FERIADOS E FERIADOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização: Diária= R\$ 14.318,26</li> <li>Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 7.159,13</li> </ul>
	FOYER DO TEATRO	<p>Diária = R\$ 6.933,78</p>
	SESSÃO EXTRA	<p>Diária = R\$ 7.159,13</p>
	ESPECTÁCULOS CRIADOS E PRODUZIDOS NA PARAÍBA	<p>Diária = R\$ 7.159,13</p>
	LANCHONETES	<p>DIÁRIA: R\$ 2.068,57</p>
<u>ESTACIONAMENTO (ÁREA EXTERNA)</u>	ESTACIONAMENTO 01	<p>Preço por m<sup>2</sup>: R\$ 6,70</p>

	ÁREA DE 20.598 m <sup>2</sup>	
	ESTACIONAMENTO 02 ÁREA DE 22.966 m <sup>2</sup>	Preço por m <sup>2</sup> : R\$ 6,70

**\*OBSERVAÇÕES:**

\* Esses valores poderão sofrer alterações ao longo do ano de 2024.

- ENERGIA BÁSICA POR CONTA DO CENTRO DE CONVENÇÕES, SENDO NECESSÁRIO A LOCAÇÃO DE GERADORES PARA ATENDER AOS EQUIPAMENTOS;
- AR-CONDICIONADO POR CONTA DO CENTRO DE CONVENÇÕES;
- ESTACIONAMENTO GRATUITO (EXCETO PARA EVENTOS REALIZADOS NO ESTACIONAMENTO);
- INTERNET POR CONTA DO CLIENTE;
- VALORES SUJEITOS A REAJUSTE ANUAL.

**ALEXANDRE RIBEIRO DA CUNHA**  
Gestor do Centro de Convenções de João Pessoa

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
Secretária de Estado

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 024/2023 – GP

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2023.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

Designar ANNE KAROLLINNE MICHAELLE SILVA, matrícula nº 800.655-8, Assistente Jurídica, para responder pela Coordenação da ASJUR, durante o afastamento da titular.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidenta

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 335/2023/GS

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente da Regional de Campina Grande/PB; Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, por força da sentença referente ao Processo nº 0002054-05.2013.815.2001; e Eng.ª KLIVIA SOUSA DE FARIAS, Matrícula nº 770.654-5, CREA nº 161.954.218-8, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTOURNO E DA SUBESTAÇÃO DA ESCOLA GRACILIANO FONTINI LORDÃO EM PEDRA LAVRADA/PB, objeto do Contrato PJU nº 0037/2023, firmado com RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME (SUP-OFN-2023/01639).

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Diretora Superintendente

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 029/2023/GS/IASS.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **FABIANO MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula nº 613.378-9, Assessor Técnico, para ser GESTOR/FISCAL do Contrato nº 022/2023 para prestação de serviços de Contratação de Plataforma Digital para Gestão Documental do Estado da Paraíba- PBDIOC, celebrado entre o IASS e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA.

**Art. 2º** - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030/2023/GS/IASS.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **NILSON VINICIUS AURÉLIO CHAVES**, matrícula nº 613.481-5, para ser GESTOR/FISCAL do Contrato nº 021/2023, celebrado entre o IASS e a empresa DOUTOR WORK LTDA.

**Art. 2º** - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LAÚRA MARIA FARIAS BARBOSA**  
Diretora Superintendente

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 128/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 28 de dezembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Julianne Simões de Macêdo - Mat. 433**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 059/2023	Contratação de empresa de engenharia consultiva para assessoria técnica de elaboração de relatório com especificações técnicas e planilhas orçamentárias, destinados a definição de escopo para posterior licitação de estudos e projetos para adequação do molhe de acesso ao canal do Porto de Cabedelo – PB, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba.	TEXMAG ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 30.839.178/0001-91.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente

## Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 001/2023/PRES/LIFESA/2023

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S.A. – LIFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da empresa em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar a reclassificação funcional do servidor **Eliano Antônio Nunes**, Al-moxarife, matrícula nº 141.0006, na função de Motorista, determinando ao Órgão competente do Laboratório adotar as providências legais e regimentais para a sua efetivação.

**Art. 2º** Esta Portaria opera seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

**Luciano Piquet da Cruz**  
Diretor-Presidente



## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 260/2023

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os Servidores **DIEGO NUNES VALADARES**, matrícula n.º 3.170-1, **HELDER VINÍCIUS DE MORAIS SIQUEIRA**, matrícula n.º 3.193-1, **BISMARQUE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 3.182-1, a fim de constituírem a Comissão que tem por objeto a Conferência Física de Caixa da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

PORTARIA Nº 261/2023

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os Servidores **ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 2.188-1, **ANA LUCIA DANTAS GALDINO**, Matrícula n.º 3.114-1, **MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO**, Matrícula n.º 3.177-1, a fim de constituírem uma Comissão com a finalidade de Conferência existentes no almoxarifado da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente

## Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

PORTARIA Nº 005/2023

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS - FIC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7.516/2003, de 24 de dezembro de 2003, Art. 59 do Decreto n.º 24.933/2004, de 9 de março de 2004, Lei 12.961 de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a sede da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos - FIC à Rua Hilda Coutinho Lucena, nº 101, Bairro do Miramar – João Pessoa – PB, CEP 58.043-110.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO DE INCENTIVO  
À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

## Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 038, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, abaixo relacionada, com representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, da Companhia de Processamento de Dados – CODATA e da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, especialmente formada para conduzir, sob a presidência do primeiro, o processo administrativo licitatório para contratação de empresas especializadas nos serviços de: (i) gestão eletrônica de atividades lotéricas / gerenciamento do fluxo financeiro dos operadores lotéricos; (ii) sistema de processamento de pagamento / meio de pagamento; e, (iii) sistema eletrônico utilizado por operadores que vierem a ser credenciados junto à LOTEPE, relativo à exploração da atividade lotérica na modalidade apostas de quota fixa.

1. Douglas Brandão do Nascimento – Matrícula nº 175.641-9 (SEPLAG).
2. Lilian Palmeira Costa – Matrícula nº 177.324-1 (SEPLAG).
3. Francisco de Assis Costa de Albuquerque Junior – Matrícula nº 175.325-8 (CODATA).

4. Gabriel de Souza Rolim – Matrícula nº 700.490-1 (CODATA).
5. Abraão de Oliveira Araújo – Matrícula nº 176.863-8 (LOTEPE).
6. Rafael Nunes de Sá Santos – Matrícula nº 830.112-1 (LOTEPE).

Art. 2º Designar a servidora da Administração Pública Estadual abaixo relacionada, representante da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, para compor, como membro, a Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas:

1. Elisa Peixoto de Macedo – Matrícula nº 176.286-9 (SEAD).

Art. 3º Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da publicação deste ato, até o dia 31 de março de 2024, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Francisco de Assis Costa de Albuquerque Junior**  
SUPERINTENDENTE  
SRE - PB / NÚCLEO REGIONAL

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 143 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº DER-PRC-2023/06006.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONÇA**, matrícula 9498-6, **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4 e **GUSTAVO LINS FIALHO**, matrícula 9534-6, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso a Pindurão, Distrito de Caraubas/Congo PB, de acordo com o Contrato Original PJ-054-2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO D.O.E – PB EM 05.10.2023

RESOLUÇÃO - CE Nº 044/2023 De 27 de 12 de 2023

**EMENTA: TARIFA DE TERMINAL. CONTRATO. IPCA. DATA BASE. APLICAÇÃO. INDICES CONTRATUAIS. READEQUAÇÃO DE TARIFAS. DEFERIMENTO.**

O CONSELHO EXECUTIVO - CE, EM SESSÃO REALIZADA NESTA DATA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DER-PRC-2023/06633, BEM COMO O TEOR DO PARECER JURIDICO 704/2023 E CONTRATO PJ-056/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a cobrança da Tarifa de Utilização de Terminal, nos terminais rodoviários, operados pela SOCICAM, nos seguintes termos:

Para **viagens intermunicipais**:

Para distância de até 40 km	RS 1,80
Para distância entre 40 e 120 km	RS 3,60
Para distância acima de 120 km	RS 5,40

Para **viagens interestaduais: R\$7,20**

Art. 2º – Autorizar a cobrança de Tarifa de Utilização de Terminal nos terminais rodoviários operados e administrados diretamente pelo DER/PB, nos seguintes termos:

Para **viagens intermunicipais**:

Para distância de até 40 km	RS 1,80
Para distância entre 40 e 120 km	RS 3,60
Para distância acima de 120 km	RS 5,40

Para **viagens interestaduais: R\$ 7,20**

Art. 3º – A presente Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024 Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2023.

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

Conselheiro **Filipe Braga de Brito Maia**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselheiro **Armando Duarte Marinho**  
Diretor de Operações

Conselheiro **José Arnaldo Souza Lima**  
Diretor de Planejamento e Transportes

Conselheiro **Luiz do Nascimento Guedes Neto**  
Chefe da Procuradoria Jurídica

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 1819

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0009944-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **EDSON VIDAL SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula n.º 130.192-6, lotado na **Secretaria de Estado da Educação** com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC n.º 103/19, c/c o Art. 34-A, caput da CE com redação dada pela ECE n.º 47/20.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 1843

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0010358-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ROMERO PEREIRA BRONZEADO**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula n.º 064.341-6, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

**DESPACHO DE PRORROGAÇÃO n.º 002/2023/DETRAN/COGER/SESDS**

**Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 001/2023/1ºCPD/SESDS/PB**  
**Processado: KALIANNA MOURA TARGINO, Agente de Vistoria, matrícula n.º 4197-1**

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 140 da LC 58/2003 e a Portaria n.º 02/2020/COGER/SESDS/PB, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Oficial da SEDS n.º 020, de 06 de março de 2020, que delegou atribuição aos gerentes de disciplina para prorrogarem procedimentos administrativos disciplinares previstos na Lei Complementar Estadual n.º 152/2018.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Presidente da **1ª Comissão Permanente de Disciplina**, consistente na **prorrogação do PAD n.º 001/2023/DETRAN/1ºCPD/SESDS/PB**.

**AUTORIZO a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2023**, por até mais **60 (sessenta) dias**, a partir de **18 de dezembro de 2023**.

Publique-se e registre.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

**SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO**  
Gerente Executivo de Disciplina do DETRAN/PB

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

### PRORROGAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto n.º. 7.505/1978 em conformidade com o disposto no Art. 8º da Lei n.º. 8.443/2007, RESOLVE:

**PRORROGAR**, em favor da empresa **TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÃO S/A**, o prazo de entrega por 120 dias, a contar do dia **19/01/2022**, dos objetos referentes ao **Processo N.º 23.901.000012.2023 – FUNESBOM**, que tem como objeto a **aquisição de Viatura Auto Bomba Tanque Salvamento e Equipamentos - ABTS**, oriundo da **UTILIZAÇÃO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0012/2023**, referente ao **PROCESSO N.º 19.000.026255.2022 – PREGÃO N.º 258/2022 - REGISTRO CGE N.º 23-00023-6**, proveniente da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

A empresa solicita a prorrogação de prazo sob a alegação de ocorrência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes (atraso de entrega de matéria prima (chassis) ainda sob os efeitos da pandemia de COVID-19), conforme analisado pela assessoria jurídica do CBMPB, através de Parecer Jurídico, datado de 21/12/2023, anexado ao processo, com amparo nos § 1º, inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei n.º. 8.666/93.

Nota n.º. GCG/042/2023-CG de 28/12/2023.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
Comandante Geral do CBMPB

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023**  
**PROGRAMADA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**  
**CREDECIMENTO DE LATICÍNIOS**

A **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH N.º 206/2023 – GS/SEDH** publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 17/10/2023, torna público o **RESULTADO DO CREDECIMENTO DE LATICÍNIOS – PAA- LEITE**, conforme Convênio n.º 919.460/2021, processo SDH-PRC-06436/2023 sendo as seguintes credenciadas:

LATICÍNIO	MUNICÍPIO	QTD/LITRO DIA	
01	MARI	300	
	SAPÉ	300	
	AREIA	300	
	GUARABIRA	300	
02	INGÁ	200	
	ITATUBA	200	
	RIACHÃO DE BACAMARTE	100	
03	ARARUNA	200	
	BANANEIRAS	200	
	BELÉM	200	
	CACIMA DE DENTRO	100	
	DONA INÊS	150	
	DUAS ESTRADAS	100	
	SERRARIA	100	
	TACIMA	150	
	04	BAYEUX	400
		SANTA RITA	500
05	CONDADO	150	
	COREMAS	150	
	MARIZÓPOLIS	200	
	SÃO BENTINHO	100	
	SÃO DOMINGOS	150	
	SÃO FRANCISCO	100	

Demais informações poderão ser obtidas na SEDH ou pelo endereço eletrônico: [cpl@sedh.pb.gov.br](mailto:cpl@sedh.pb.gov.br) ou através do telefone: (83) 3133-4070 de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA**  
Presidente da Comissão

### CREDECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

**RESULTADO CREDECIMENTO OSC'S N.º 85**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
07.618.841/0001-06	FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epiácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 26 de dezembro de 2023.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**EDITAL ESP-PB N.º 06/2023**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE DE EXECUÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA e do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - 1ª CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba



(ESP-PB), realiza a primeira convocação da SELEÇÃO, para bolsista da EQUIPE DE EXECUÇÃO do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA e do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de 48 horas de dias úteis, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail [ngt@esp.pb.gov.br](mailto:ngt@esp.pb.gov.br) com cópia para os endereços [posgraduacao@esp.pb.gov.br](mailto:posgraduacao@esp.pb.gov.br) e [npg.esppb@gmail.com](mailto:npg.esppb@gmail.com) cópias de todos os documentos abaixo listados, em arquivo único, e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;

4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

COORDENADOR (A) GERAL
Allana Brunna Sucupira Duarte
APOIO ADMINISTRATIVO
Mariéli Barbosa Candido

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023  
Comissão do Processo Seletivo

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PB

PRIMEIRO ADITIVO DO EDITAL 021/2022  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA ESP/SES-PB.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna público Primeiro Aditivo do Edital N°021/2022, referente aos Termos de Outorga dos bolsistas aprovados no Edital de n° 021/2022, nos quais houve os reajustes das bolsas em relação ao seguinte período: 01/09/2023 a 30/11/2023 - Equipe Técnica do Curso de Agentes Populares.

NOME	PERFIL	1º TERMO ADITIVO	AMPARO LEGAL	VALOR MENSAL VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	EFICÁCIA	VIGÊNCIA
Ana Maria Ferreira Gomes	Facilitador	37/2023	Decreto n° 42.283/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	Este termo retroage os seus efeitos a partir do dia 31/08/2023	01/09/2023 a 30/11/2023.
Damiana Barbosa De Sousa	Facilitador	38/2023	Decreto n° 42.283/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	Este termo retroage os seus efeitos a partir do dia 31/08/2023	01/09/2023 a 30/11/2023.
Doracema Barbosa Martins	Facilitador	39/2023	Decreto n° 42.283/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	Este termo retroage os seus efeitos a partir do dia 31/08/2023	01/09/2023 a 30/11/2023.
Girlene Santos da Silva	Facilitador	41/2023	Decreto n° 42.283/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	Este termo retroage os seus efeitos a partir do dia 31/08/2023	01/09/2023 a 30/11/2023.
Janaína Kelly Pereira Dos Santos	Facilitador	42/2023	Decreto n° 42.283/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	Este termo retroage os seus efeitos a partir do dia 31/08/2023	01/09/2023 a 30/11/2023.
João Victor Martins de Sousa Inácio	Facilitador	43/2023	Decreto n° 42.283/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	Este termo retroage os seus efeitos a partir do dia 31/08/2023	01/09/2023 a 30/11/2023.
José Sandro Rodrigues dos Santos	Facilitador	44/2023	Decreto n° 42.283/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	Este termo retroage os seus efeitos a partir do dia 31/08/2023	01/09/2023 a 30/11/2023.
Luana Rêgo Silva	Facilitador	45/2023	Decreto n° 42.283/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	Este termo retroage os seus efeitos a partir do dia 31/08/2023	01/09/2023 a 30/11/2023.
Lúcio Ricardo Amorim Silva	Facilitador	46/2023	Decreto n° 42.283/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	Este termo retroage os seus efeitos a partir do dia 31/08/2023	01/09/2023 a 30/11/2023.
Magna Pereira Da Silva	Facilitador	47/2023	Decreto n° 42.283/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	Este termo retroage os seus efeitos a partir do dia 31/08/2023	01/09/2023 a 30/11/2023.
Mauro Evangelisa Vieira	Facilitador	48/2023	Decreto n° 42.283/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	Este termo retroage os seus efeitos a partir do dia 31/08/2023	01/09/2023 a 30/11/2023.
Wênnia Rakell Vilar Martins Sales	Facilitador	51/2023	Decreto n° 42.283/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	Este termo retroage os seus efeitos a partir do dia 31/08/2023	01/09/2023 a 30/11/2023.
Dyego Alves de Andrade	Assistente em Comunicação e Administração	40/2023	Decreto n° 42.283/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	Este termo retroage os seus efeitos a partir do dia 31/08/2023	01/09/2023 a 30/11/2023.
Luennia Kerlly Alves Rocha de Araujo	Coordenação	49/2023	Decreto n° 42.283/2022	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	Este termo retroage os seus efeitos a partir do dia 31/08/2023	01/09/2023 a 30/11/2023.

João Pessoa -PB, 31 de agosto de 2023.

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA N° 33/2023

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
23.10.0107.002.00748-3	WASHINGTON LUIS BORGES	VOLTZ MOTORS DO BRASIL COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	28.749.702/0001-91	06 de Fevereiro de 2024 às 11:00h;
23.09.0107.002.02315-3	SILVIA VERISSIMO DA SILVA	FERRETO TREINAMENTO LTDA	43.914.531/0001-00	22 de Janeiro de 2024 às 13:00h;
23.10.0107.002.01056-3	EVALDO FERNANDES DOS SANTOS	HURB TECHNOLOGIES S.A	12.954.744/0001-24	26 de Janeiro de 2024 às 11:03h;

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
23.10.0107.002.00170-3	HUGO CHAGAS DANTAS	HURB TECHNOLOGIES S.A	12.954.744/0001-24	01 de Janeiro de 2024 às 08:30h;
23.11.0107.002.00077-3	SAUL DOS SANTOS BEZERRA	RAFAEL SAO JOSE VAGLIANTE (X - SHOP INFORMÁTICA)	18.245.553/0001-70	02 de Fevereiro de 2024 às 10:00h;
23.10.0107.004.00509-3	YOHANNA GOMES DE ASSIS SILVA	RENATO VITOR OLIVEIRA CABRAL	141.527.964-05	01 de Fevereiro de 2024 às 11:30h;
23.10.0107.002.00752-3	LUCIANA DE SOUZA CARVALHO	JV SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	21.386.027/0001-34	06 de Fevereiro de 2024 às 10:30h;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei n° 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: [mediacao@procon.pb.gov.br](mailto:mediacao@procon.pb.gov.br).  
Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, n° 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023



# Fundação Espaço Cultural da Paraíba

## EDITAL DE CHAMAMENTO

### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### EDITAL Nº 012/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MÚSICOS BOLSISTAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA E DA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DA PARAÍBA HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, e da Direção Geral da Orquestra Sinfônica da Paraíba, representada pelo seu Diretor Executivo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a homologação dos resultados finais do Edital nº 012/2023, de seleção de músicos e estudantes de música para integrarem o quadro de músicos da Orquestra Sinfônica da Paraíba-OSPB e Orquestra Sinfônica Jovem da Paraíba - OSJPB, na condição de bolsistas, durante a temporada 2024.

Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas de contratação imediata deverão comparecer à administração da OSPB (Rampa 4 do Espaço Cultural) no dia 04/03/2024, no horário de 13:00h às 16:30h, para assinatura dos respectivos contratos.

ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA			
Instrumento	Violino		
Vagas imediatas	8		
Vagas cadastro de reserva	8		
Nome	Número	Classificação	
Caio Vinícius Freire da Cunha	13	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Rodrigo de Almeida Eloy Lôbo	22	2	APROVADO E CLASSIFICADO
André Luiz Serapião Viana Barbosa	4	3	APROVADO E CLASSIFICADO
Silverson Henrique de Sousa Silva	35	4	APROVADO E CLASSIFICADO
Thialyson Phellipe da Silva Moura	30	5	APROVADO E CLASSIFICADO
Keyvson Danilo Soares Barbosa	7	6	APROVADO E CLASSIFICADO
Eliaquim de Lima Gomes	5	7	APROVADO E CLASSIFICADO
Emmanuel Wilson de Carvalho	14	8	APROVADO E CLASSIFICADO
Maria Beatriz do Nascimento Nóbrega Vilar	27	9	CADASTRO DE RESERVA
Samuel Oliveira de Amorim	33	10	CADASTRO DE RESERVA
Júlia Fernandes Gomes de Almeida	18	11	CADASTRO DE RESERVA
LUCAS CARDOSO SOUZA DE QUEIROZ	23	12	CADASTRO DE RESERVA
Marcos Vinícius de Andrade Silva	16	13	CADASTRO DE RESERVA
GILSON JOSÉ CORNÉLIO FILHO	2	14	CADASTRO DE RESERVA
Aécio Vinícius de Oliveira Farias	1	15	CADASTRO DE RESERVA
EVERTON PRAXEDES DE SOUZA	11	16	CADASTRO DE RESERVA
ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA			
Instrumento	Viola		
Vagas imediatas	4		
Vagas cadastro de reserva	4		
Nome	Número	Classificação	
Melquisedek Silva do Nascimento	5	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Lucas Carvalho de Araújo	6	2	APROVADO E CLASSIFICADO
Carlos Eduardo Melo de Carvalho	3	3	APROVADO E CLASSIFICADO
Hermeson Praxedes de Souza	1	4	APROVADO E CLASSIFICADO
Anne Katarinne Leite de Souza Lucena	14	5	CADASTRO DE RESERVA
Cicero bezerra da Silva junior	7	6	CADASTRO DE RESERVA
ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA			
Instrumento	Violoncelo		
Vagas imediatas	6		
Vagas cadastro de reserva			
Nome	Número	Classificação	
Lais Luana Santos Oliveira	15	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Fernando José Trigueiro Junior	4	2	APROVADO E CLASSIFICADO
Diego Dias do Nascimento	10	3	APROVADO E CLASSIFICADO
Andrêyna Dinoá Duarte Guerra	17	4	APROVADO E CLASSIFICADO
Romulo Freire Pessoa	5	5	APROVADO E CLASSIFICADO
Fabio de Melo Machado	18	6	APROVADO E CLASSIFICADO
Pierre Gonçalves da Silva	9	7	CADASTRO DE RESERVA
Pedro Henrique Medeiros Costa	14	8	CADASTRO DE RESERVA
Marley Dias da Nóbrega	6	9	CADASTRO DE RESERVA
ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA			
Instrumento	Oboé e Corne Inglês		
Vagas imediatas	2		
Vagas cadastro de reserva	2		
Nome	Número	Classificação	
Danley Natan de Lima	3	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Junielson de Paula Nascimento	1	2	APROVADO E CLASSIFICADO
SANDRA PAOLA ROMERO ROJAS	2	3	CADASTRO DE RESERVA
ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA			
Instrumento	Percussão		
Vagas imediatas	1		
Vagas cadastro de reserva	1		

Nome	Número	Classificação	
Joao Alexandre Medeiros Lins	3	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Ben-Hur Souto Silva	5	2	CADASTRO DE RESERVA
ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA			
Instrumento	Tímpano		
Vagas imediatas	1		
Vagas cadastro de reserva	1		
Nome	Número	Classificação	
Ismark do Nascimento Oliveira	1	1	APROVADO E CLASSIFICADO
ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA			
Instrumento	Piano		
Vagas imediatas	1		
Vagas cadastro de reserva	1		
Nome	Número	Classificação	
Artur Silva Souza Santos	2	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Vinícius Sales Silva	1	2	CADASTRO DE RESERVA

ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA			
Instrumento	Violino		
Vagas imediatas	22		
Vagas cadastro de reserva	22		
Nome	Número	Classificação	
Maria Beatriz do Nascimento Nóbrega Vilar	11	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Eliaquim de Lima Gomes	42	2	APROVADO E CLASSIFICADO
Marcos Vinícius de Andrade Silva	16	3	APROVADO E CLASSIFICADO
Júlia Fernandes Gomes de Almeida	12	4	APROVADO E CLASSIFICADO
Evaldo Fernandes dos Santos Filho	32	5	APROVADO E CLASSIFICADO
victor oliveira da silva	15	6	APROVADO E CLASSIFICADO
Katilly Joyce Paulino de Medeiros	21	7	APROVADO E CLASSIFICADO
Izabella Gonçalves dos Santos	13	8	APROVADO E CLASSIFICADO
João Pedro Leiros da Silva	19	9	APROVADO E CLASSIFICADO
Matheus Mouzinho do Nascimento	30	10	APROVADO E CLASSIFICADO
Singrid Vitória de Sousa Silva	25	11	APROVADO E CLASSIFICADO
Hiel Soares Vieira	34	12	APROVADO E CLASSIFICADO
Micaele cristina da silva	9	13	APROVADO E CLASSIFICADO
Aísley Mirella de Souza Silva	38	14	APROVADO E CLASSIFICADO
JÉSSICA SILVA DO MONTE	14	15	APROVADO E CLASSIFICADO
Pedro Henrique Martins da Silva	6	16	APROVADO E CLASSIFICADO
VINICIUS SARTESCHI PERES	26	17	APROVADO E CLASSIFICADO
Mychel Melo de Brito	20	18	APROVADO E CLASSIFICADO
Antonio Aurélio Silva Segundo	39	19	APROVADO E CLASSIFICADO
Jammily Pámmella Pereira de Andrade	28	20	APROVADO E CLASSIFICADO
Aécio Vinícius de Oliveira Farias	40	21	APROVADO E CLASSIFICADO
João Pedro Matheus do Nascimento	29	22	APROVADO E CLASSIFICADO
Kervinn Wesley dos Santos Ferreira	8	23	CADASTRO DE RESERVA
Tácila da Silva Ramos	24	24	CADASTRO DE RESERVA
Bianca Henrique Targino Monteiro	45	25	CADASTRO DE RESERVA
Vitor Bárrios Luis de Albuquerque	3	26	CADASTRO DE RESERVA
Joeliton Mateus Nunes Júlio	22	27	CADASTRO DE RESERVA
Vitória Emanuele Lopes Laurentino	27	28	CADASTRO DE RESERVA

ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA			
Instrumento	Viola		
Vagas imediatas	8		
Vagas cadastro de reserva	8		
Nome	Número	Classificação	
Pedro Vinnicius Silva Fernandes	1	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Kainan Henrique da Silva Firmino	19	2	APROVADO E CLASSIFICADO
Carlos Eduardo Melo de Carvalho	4	3	APROVADO E CLASSIFICADO
Alexsandro Borges Monteiro	13	4	APROVADO E CLASSIFICADO
Leticia Dos Santos Silva	18	5	APROVADO E CLASSIFICADO
Luana Pereira dos Santos	11	6	APROVADO E CLASSIFICADO
Marina de Sousa Galvêncio Ramalho	6	7	APROVADO E CLASSIFICADO
Joeliton Mateus Nunes Julio	2	8	APROVADO E CLASSIFICADO
Elisângela Araújo Medeiros	10	9	CADASTRO DE RESERVA
Joás Marinho de Oliveira Cordeiro	17	10	CADASTRO DE RESERVA
Humberto Martins Trajano de lima	20	11	CADASTRO DE RESERVA
Luiz Gabriel Nogueira Rocha	7	12	CADASTRO DE RESERVA
Italo Douglas Tavares dos Santos	16	13	CADASTRO DE RESERVA
Arthur Douglas Tavares Gomes	12	14	CADASTRO DE RESERVA
ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA			
Instrumento	Violoncelo		
Vagas imediatas	8		
Vagas cadastro de reserva	8		
Nome	Número	Classificação	
Wagner Felix de Sousa	1	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Gabriel David	10	2	APROVADO E CLASSIFICADO
Vinícius Lucio Bueno	5	3	APROVADO E CLASSIFICADO
Joel Lucas Carneiro dos Santos	8	4	APROVADO E CLASSIFICADO
Paulo Daniel Ferreira Rodrigues	2	5	APROVADO E CLASSIFICADO



Jennifer Ferreira de Souza	6	6	APROVADO E CLASSIFICADO
Maria Clara Nascimento de Souza	3	7	APROVADO E CLASSIFICADO
Elton Kennedy Pereira de Melo	4	8	APROVADO E CLASSIFICADO
<b>ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Contrabaixo</b>		
Vagas imediatas	4		
Vagas cadastro de reserva	4		
<b>Nome</b>	<b>Número</b>	<b>Classificação</b>	
Daniel Oliveira da Silva	8	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Ekarani Teles Silvestre	10	2	APROVADO E CLASSIFICADO
Stive da Silva Lima	3	3	APROVADO E CLASSIFICADO
Carlos Rozendo de Souza	6	4	APROVADO E CLASSIFICADO
Luana Thayse Freitas Marques	7	5	CADASTRO DE RESERVA
<b>ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Flauta</b>		
Vagas imediatas	3		
Vagas cadastro de reserva	3		
<b>Nome</b>	<b>Número</b>	<b>Classificação</b>	
Sabrina dos Santos Siqueira Silva	6	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Tiago Florentino Leite	4	2	APROVADO E CLASSIFICADO
Julianne Mauricio de Freitas Maciel	8	3	APROVADO E CLASSIFICADO
José Bernardo da Silva Neto	5	4	CADASTRO DE RESERVA
<b>ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Clarinete</b>		
Vagas imediatas	3		
Vagas cadastro de reserva	3		
<b>Nome</b>	<b>Número</b>	<b>Classificação</b>	
Jaderson Severino Tenorio da Silva	2	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Talles Ian Cipriano dos Santos	6	2	APROVADO E CLASSIFICADO
Chico Luis Barbosa	3	3	APROVADO E CLASSIFICADO
Thayssa de Lima Silva Trindade	4	4	CADASTRO DE RESERVA
Erick Miguel Silva Almeida	8	5	CADASTRO DE RESERVA
Suzany Lis Ramos de Lima	5	6	CADASTRO DE RESERVA
<b>ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Oboé e Corne Inglês</b>		
Vagas imediatas	3		
Vagas cadastro de reserva	3		
<b>Nome</b>	<b>Número</b>	<b>Classificação</b>	
Gabriel Ferreira de sou	6	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Wagner da Silva Braga	3	2	APROVADO E CLASSIFICADO
Roosevelt Hadler de Mendonça Felix	4	3	APROVADO E CLASSIFICADO
Suzana Kemely Silva Pinto	1	4	CADASTRO DE RESERVA
David Stefesson de Almeida Câmara	2	5	CADASTRO DE RESERVA
<b>ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Fagote</b>		
Vagas imediatas	2		
Vagas cadastro de reserva	2		
<b>Nome</b>	<b>Número</b>	<b>Classificação</b>	
Jamesson Batista da Silva Filho	2	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Misael Ferreira da Silva	4	2	APROVADO E CLASSIFICADO
Dayvison Gabriel Gomes da Silva	1	3	CADASTRO DE RESERVA
Bruna de Souza Lima	3	4	CADASTRO DE RESERVA
<b>ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Trompa</b>		
Vagas imediatas	4		
Vagas cadastro de reserva	4		
<b>Nome</b>	<b>Número</b>	<b>Classificação</b>	
Ana Karolyna Nascimento Oliveira	11	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Douglas Feliciano da Silva	10	2	APROVADO E CLASSIFICADO
Lucas William do Nascimento	7	3	APROVADO E CLASSIFICADO
Hian caic dos santos anjos	6	4	APROVADO E CLASSIFICADO
Lucas Silva Alves de Luna	1	5	CADASTRO DE RESERVA
Pedro Lucas do Nascimento Costa	9	6	CADASTRO DE RESERVA
<b>ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Trompete</b>		
Vagas imediatas	3		
Vagas cadastro de reserva	3		
<b>Nome</b>	<b>Número</b>	<b>Classificação</b>	
Theresa D'ávila Feitosa Alves	8	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Francisco José Macena	11	2	APROVADO E CLASSIFICADO
Emanuel da Silva Gonçalves	7	3	APROVADO E CLASSIFICADO
Jonathan Luan Da Silva Santos	9	4	CADASTRO DE RESERVA
Estêvão Gomes Constantino da Silva	5	5	CADASTRO DE RESERVA

<b>ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Trombone Tenor</b>		
Vagas imediatas	2		
Vagas cadastro de reserva	2		
<b>Nome</b>	<b>Número</b>	<b>Classificação</b>	
Larissa Michele Feliciano da Silva	7	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Matheus Henrique Rodrigues de Souza	3	2	APROVADO E CLASSIFICADO
Emídio de Almeida Travassos Nogueira.	5	3	CADASTRO DE RESERVA
JADSON OLIVEIRA SILVA	2	4	CADASTRO DE RESERVA
<b>ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Trombone Baixo</b>		
Vagas imediatas	1		
Vagas cadastro de reserva	1		
<b>Nome</b>	<b>Número</b>	<b>Classificação</b>	
Ronaldo nunes dos santos	1	1	APROVADO E CLASSIFICADO
<b>ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Tuba</b>		
Vagas imediatas	1		
Vagas cadastro de reserva	1		
<b>Nome</b>	<b>Número</b>	<b>Classificação</b>	
Tácito Fernando Costa da Silva	2	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Victor ramos de Almeida	1	2	CADASTRO DE RESERVA
<b>ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Percussão Múltipla</b>		
Vagas imediatas	4		
Vagas cadastro de reserva	4		
<b>Nome</b>	<b>Número</b>	<b>Classificação</b>	
João Alexandre Medeiros Lins	3	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Saulo Soares de Carvalho	7	2	APROVADO E CLASSIFICADO
Matheus Alexandre Dos Santos Batista	12	3	APROVADO E CLASSIFICADO
Ben-Hur Souto Silva	9	4	APROVADO E CLASSIFICADO
Thierry de Lima Silva Trindade	6	5	CADASTRO DE RESERVA
Diego dos Santos Marinho	2	6	CADASTRO DE RESERVA
Sofia Maletta Nóbrega Gambarra	10	7	CADASTRO DE RESERVA
Wanderson Paulo Souza de Lira	11	8	CADASTRO DE RESERVA
<b>ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Tímpano</b>		
Vagas imediatas	1		
Vagas cadastro de reserva	1		
<b>Nome</b>	<b>Número</b>	<b>Classificação</b>	
Lue Maia Bezerra	1	1	APROVADO E CLASSIFICADO
<b>ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Harpa</b>		
Vagas imediatas	1		
Vagas cadastro de reserva	1		
<b>Nome</b>	<b>Número</b>	<b>Classificação</b>	
Karen Arielle Xavier de Alvarenga Leite	1	1	APROVADO E CLASSIFICADO
<b>ORQUESTRA JOVEM DA PARAÍBA</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Solista</b>		
Vagas imediatas	7		
Vagas cadastro de reserva	7		
<b>Nome</b>	<b>Instrumento</b>	<b>Classificação</b>	
Sabrina dos Santos Siqueira Silva	Flauta	1	APROVADO E CLASSIFICADO
Jamesson Batista da Silva Filho	Fagote	2	APROVADO E CLASSIFICADO
Ronaldo nunes dos santos	Trombone baixo	3	APROVADO E CLASSIFICADO
Pedro Vinnicius Silva Fernandes	Viola	4	APROVADO E CLASSIFICADO
Paulo Daniel Ferreira Rodrigues	Violoncelo	5	APROVADO E CLASSIFICADO
Eliaquim de Lima Gomes	Violino	6	APROVADO E CLASSIFICADO
Wagner da Silva Braga	Oboé	7	APROVADO E CLASSIFICADO
Katilly Joyce Paulino de Medeiros	Violino	8	CADASTRO DE RESERVA
Carlos Eduardo Melo de Carvalho	Viola	9	CADASTRO DE RESERVA
Matheus Henrique Rodrigues de Souza	Trombone tenor	10	CADASTRO DE RESERVA
Kainan Henrique da Silva Firmino	Viola	11	CADASTRO DE RESERVA
Theresa D'ávila Feitosa Alves	Trompete	12	CADASTRO DE RESERVA
Matheus Mouzinho do Nascimento	Violino	13	CADASTRO DE RESERVA
Maria Clara Nascimento de Souza	Violoncelo	14	CADASTRO DE RESERVA

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**Presidente da Fundação Espaço Cultural**  
**MARCIO RICARDO DOS SANTOS CARVALHO**  
**Diretor Executivo OSPB**



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 117/2022

DATA: 22/12/2023

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-02606-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	78845	ELGIN	CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA	08449096000181	Un	2,00	2.390,00	4.780,00	
2.0	92347	INTELBRAS	MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	20988198000170	Un	2,00	140,00	280,00	
7.0	78037	KARINA	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45329312000181	Un	1,00	715,59	715,59	
20.0	72238	MULTILASER	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	6,00	26,25	157,50	
21.0	97047	UNIC	PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	48975938000153	Un	1,00	1.499,00	1.499,00	
24.0	3118	BRITÂNIA	JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA	21712694000160	Un	1,00	1.448,00	1.448,00	
VALOR TOTAL								8.880,09	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 27, Dezembro 2023

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0104/2023

PROCESSO: 19.000.000144.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 225/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS - DER

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02506-6

ITEM	CÓD/LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÉDIO ANP SETEMBRO/23	% DESCONTO	VALOR TOTAL	MARCA
1,0	90482 - Único	ÓLEO diesel combustível S10, para abastecimento na cidade de João Pessoa.	L	586.623	5,98	1,17	3.466.961,88	BR
2,0	90482 - Único	ÓLEO diesel combustível S10, para abastecimento na cidade de João Pessoa.	L	13.377	5,98	1,17	79.058,52	BR
VENCEDORA:					BEZERRA E LUCENA LTDA		TOTAL:	3.546.020,40

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 14 de dezembro de 2023

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0106/2023

PROCESSO: 19.000.032411.2022 / PREGÃO ELETRÔNICO: 127/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS - COM COMODATO, DESTINADO AO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES - CPAM.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-01586-0

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	65038	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	24380578002041	m3	1.083	15,00	16.245,00

2,0	23431	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	24380578002041	m3	162.500	3,30	536.250,00
3,0	47201	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	24380578002041	m3	118.750	3,19	378.812,50
4,0	19990	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	24380578002041	m3	225	12,90	2.902,50
TOTAL:							934.210,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 14 de Dezembro de 2023

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 166/2023

DATA: 14/11/2023

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02152-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA USO EM OFICINAS DE MARCENARIA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	94745	CARTOM	R.P FERRAGENS LTDA	29309583000119	Par	30,00	51,60	1.548,00
2.0	54912	SUPER SAFETY	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	30,00	3,13	93,90
3.0	15552	INOVA	INOVA EPI LTDA	46998952000147	Un	30,00	3,50	105,00
4.0	34254	INOVA	INOVA EPI LTDA	46998952000147	Un	30,00	14,98	449,40
VALOR TOTAL								2.196,30

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 21, Dezembro 2023

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 133/2023

DATA 22/12/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02399-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DE PISCINAS E DE CASAS DE MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
Único	RA DE OLIVEIRA BARROS LTDA	12377801000150	RS 706.667,64
VALOR TOTAL			706.667,64

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 22, Dezembro 2023

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 216/2023

DATA 20/12/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02518-1

OBJETO: LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, DESTINADO A COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Único	ASAE SERVICOS ELETRICOS LTDA	45502808000105	RS 17.280,00
VALOR TOTAL			17.280,00

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 28, Dezembro 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 118/2023

DATA 22/12/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 23-02553-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA	16631594000179	RS 40.200,00
VALOR TOTAL			40.200,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 28, Dezembro 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022 – PROCESSO Nº 27.201.000459.2022**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - PROJETO MULTIMÍDIA, destinado à FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 29/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Nº DO PREGÃO NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV: 092232022.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-02089-9

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2023 – PROCESSO Nº 33.203.000013.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO MUSEOLÓGICO, destinado à FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 24/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03108-1

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000198.2023R1**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONES E ORGANIZADOR DE FILA, destinado à DIVERSOS ÓRGÃOS: HEETSHL, HES E HRC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03076-1

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000190.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO, destinado à DIVERSOS ÓRGÃOS: CPJM, HDDJGS, HEETSHL, HES, HRC, HRDJC, HRQ E UPA CAJAZEIRAS, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 22/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03098-6

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2023 – PROCESSO Nº 22.000.016857.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 23/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03096-9

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000177.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, destinado à DIVERSOS ÓRGÃOS: HRP, HGT, HMSF, HETCG, HCCG e HRQ, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 25/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro

Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-03114-7

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000217.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, destinado à DIVERSOS ÓRGÃOS: CHCF, HRG, CPJM e HEETSHL, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 26/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03154-4

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000109.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE, LEITE E DERIVADOS, destinado à TERCEIRA MACRORREGIÃO: UPA (CAJAZEIRAS), HMSC, HDDJGS, HRCR, HRC, HRDJC, MPF E HRWL, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 22/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03113-9

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2023 – PROCESSO Nº 33.203.000014.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO DA EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO DO MEMORIAL DA DEMOCRACIA DA PARAÍBA E PROJETO DE IDENTIDADE VISUAL E WEBSITE DO MEMORIAL DA DEMOCRACIA DA PARAÍBA - MDPB, destinado à FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 23/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03172-6

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº PCV-PRC-2023/00350**

**Processo nº PCV-PRC-2023/00350 / 30.000.000350.2023**

**Dispensa (Art. 24, X) nº: 279/2023. Cadastro da CGE: 23-03144-5**

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua Manoel Alves, n. 148, Lote 4 da Quadra I do Loteamento Jardim Recreio, Bairro Centro, no município de Conde/PB, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, que possui uma área de 373,35m².

Locador: VALMIR PEREIRA DA SILVA CPF: 048.323.624-46

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 279/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000147.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS E EXTENSORES PARA BOMBAS DE INFUSÃO - COM COMODATO, destinado à DIVERSOS HOSPITAIS: MPF, HRPSRC e HDDJGS, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 18/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-02998-3

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2023 – PROCESSO Nº 25.210.000029.2022**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTEIRO (CBO: 5174-10), destinado ao COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO - CHRDJC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 17/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03181-6

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000137.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÕES DIVERSAS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e CENTRO ESPECIALIZADO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 17/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03179-3

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2023 – PROCESSO Nº 25.216.002189.2022**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANU-



ATENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, A SER REALIZADO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, destinado ao HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 23/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-03182-5

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2023 – PROCESSO Nº 25.901.000020.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, destinado ao CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER -CEDC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-03203-7

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000216.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA (HBA1), COM COMODATO, destinado ao HEMOCENTRO DA PARAÍBA - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic04@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic04@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-03199-1

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2023 – PROCESSO Nº 25.901.000055.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado ao CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER -CEDC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-03208-8

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000185.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM COMODATO, destinado aos HOSPITAIS DA 1ª MACROREGIÃO: HGM, CSCA, CPAM, CPJM, HES, CHCF, HRG e HEETSHL, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 16/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic02@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic02@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-03196-6

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000149.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DIABETES - GEAF/SES (DEMANDA JUDICIAL), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 17/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic02@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic02@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-03204-6

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2023 – PROCESSO Nº 23.901.000104.2022**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CAPINAGEM E Poda de Árvore com retirada de entulho, destinado ao CBMPB/FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 18/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-03209-6

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2023 – PROCESSO Nº 23.901.000102.2022**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, destinado ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CBM/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 18/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.



Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-03190-7

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2022 – PROCESSO Nº 25.210.000040.2022**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, destinado ao COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 18/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-03195-8

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000176.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, destinado aos HOSPITAIS DA 1º MACRORREGIÃO - CHCF, CPAM, CPJM, CSCA, HEETSHL, HEMOCENTRO, HES E HRG, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 22/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-03201-1

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000178.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, destinado aos órgãos HOSPITAIS DA 3º MACRORREGIÃO: HEM, UPA (CAJAZEIRAS), HRC, HRDJC, HDDJGS, HINL, MPF, HMSC e HRWL, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 19/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-03198-3

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2023 – PROCESSO Nº 25.901.000018.2022**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

CORRETIVA DE MICROSCÓPIO C/ REPOSIÇÃO DE PEÇAS, destinado ao CENTRO ESPECIALIZADO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC, conforme edital e anexos.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-03202-9

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000046.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, destinado à SEJEL e AGEVISA, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 24/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-03210-2

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000141.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, destinado a DIVERSOS ÓRGÃOS: SEE, EGE, SEAD, SEDH, DETRAN, FUNAD, FUNDAC E SEAP, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 22/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-03158-6

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000038.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, destinado à SUPLAN e SUDEMA, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 22/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-03219-6

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000203.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETE BALÍSTICO, destinado à SEAP e DETRAN, conforme edital e anexos.

**DATA E HORÁRIO:** 24/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03197-5

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000105.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS, destinado aos HOSPITAIS DA PRIMEIRA MACRORREGIÃO: HES, HRG, CHCF, CSCA e CPJM, conforme edital e anexos.

**DATA E HORÁRIO:** 24/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic03@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic03@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03215-3

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000222.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TE-LEFÔNICO MÓVEL PESSOAL - SMP (MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-FIXO E DADOS), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – SEAD-EGE, conforme edital e anexos.

**DATA E HORÁRIO:** 19/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [ge-lic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:ge-lic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03214-5

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000157.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado à SEE, SUDEMA E FUNDAC, conforme edital e anexos.

**DATA E HORÁRIO:** 30/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [ge-lic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:ge-lic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-03200-3

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR** o ato da Dispensa de nº 291/2023 de Licitação Art.24, XIII da lei 8.666, com registro na CGE nº 23.03213-6, em conformidade com a legislação vigente, com base nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 30.000.003688.2023, já analisado e autorizado pela Assessoria Jurídica e Comitê Gestor objetivando **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO ELÉTRICO, ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, GEÓGRAFO E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS SEIRH – PB**, em favor da empresa Instituto AOCF, inscrita no CNPJ nº 12.667.012/0001-53.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000096.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, destinado a SEAD, SEPLAG, FUNDAC, SEAP, SEG, DETRAN E FUNAD.

**DATA E HORÁRIO:** 22/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [ge-lic04@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:ge-lic04@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03222-7

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000174.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMEN-TÍCIO (MASSAS E CONSERVAS), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG, conforme edital e anexos.

**DATA E HORÁRIO:** 25/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [ge-lic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:ge-lic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03216-1

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000199.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS, destinado à CHCF, CPJM, CSCA, HCCG, HDDJGS, HEETSHL, HEM, HRDJC, HETCG, HINL, HMSF, HRC, HRG, HRQ, HRWL, MPF E UPA CAJAZEIRAS, conforme edital e anexos.

**DATA E HORÁRIO:** 31/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto

nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [ge-lic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:ge-lic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-03211-0

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000183.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES CO-MUNS E HOSPITALARES - HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO, destinado aos HOSPI-TAIS: HCCG, HETCG, HMSF, HRP e HRQ, conforme edital e anexos.**

**DATA E HORÁRIO: 23/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).**

**PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pu-blica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.**

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [ge-lic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:ge-lic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-03226-0

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000126.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - AÇO, ALGODÃO, NYLON, SEDA E OUTROS, destinado aos CHFC, CPJM, CSCA, HCCG, HDDJGS, HEETSHL, HEM, HES, HETCG, HGM, HMSC, HMSF, HRC, HRCR, HRDJC, HRG, HRP, HRPSRC, HRQ, HRS, HRWL, MPF, UPA GRUARABIRA E UPA SANTA RITA, conforme edital e anexos.**

**DATA E HORÁRIO: 18/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).**

**PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pu-blica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [ge-lic02@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:ge-lic02@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-03224-4**

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/02743**

**Processo nº SAD-PRC-2023/02743 / 30.000.002743.2023**

**Dispensa (Art. 24, X) nº: 261/2023. Cadastro da CGE: 23-03136-2**

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua Prefeito Felinto Florentino, 792, Bairro Centro, no município de Nova Floresta/PB, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil. Locador: LINDOMAR DE AZEVEDO MOURA CPF: 357.229.914-49

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 261/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/00394**

**Processo nº SAD-PRC-2023/00394 / 30.000.000394.2023**

**Dispensa (Art. 24, X) nº: 209/2023. Cadastro da CGE: 23-02831-4.**

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Maximiano de Figueiredo, n. 36, Bairro

Centro, no município de João Pessoa – PB, Edifício Bonfim, salas de nº 203, 204 e 205, destinado ao funcionamento do Conselho Estadual de Direitos Humanos, que possui uma área de 80,94m².

Locador: SALA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIA EIRELI - MECNPJ: 23.483.816/0001-19

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 209/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 28/11/2023.

Republicado por incorreção.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATOS**

**SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-04682-1

**Nº do Contrato** 0190/2023

**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

**Contratado** CARMEM REGINA CARMÉLIO CAVALCANTI

**Objeto** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, SITUADO A RUA OTHON PEDROSA, Nº 375, JARDIM MIRASSOL.

**Valor** 65.040,00

**Classificação Funcional-Programática** 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 21/12/2023 A 20/12/2024

**Data da Assinatura** 21/12/2023

**Gestor do Contrato** DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 1720627

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-04685-6

**Nº do Contrato** 0209/2023

**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

**Contratado** SEBASTIANA DUARTE DANIEL

**Objeto** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DESTACAMENTO DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB.

**Valor** 7.800,00

**Classificação Funcional-Programática** 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 27/12/2023 A 26/12/2024

**Data da Assinatura** 27/12/2023

**Gestor do Contrato** AMANDA DE CÁSSIA SILVA - Mat.: 183.880-6

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023**

Será realizado site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras))

**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **15/01/2024, às 09h30min**, licitação para:

**Aquisição de Equipamentos para academia de musculação**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico nº 30/2023**, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar - PB.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: [ciac@sesds.pb.gov.br](mailto:ciac@sesds.pb.gov.br).

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>

**Processo nº. 26.000.00243.2023- Registro na CGE: 23-02765-6**

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Sidney Arley C Amorim**  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - PROCESSO Nº 26.000.000192.2023**

**OBJETO / ÓRGÃO:** Aquisição de Bicicletas, destinadas à Polícia Militar da Paraíba, conforme Edital e anexos.

**DATA E HORÁRIO:** 01/02/2024 às 09h30 (Horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (COMPRASNET) - UASG Nº 927031



O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto estadual 24.649/03 que regulamentou sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent> pelo *email* [ciac@sesds.pb.gov.br](mailto:ciac@sesds.pb.gov.br).

A Comissão Integrada de Compras e Captação de Recursos é localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB. Tel. (83) 3238-9524.

Cadastro da CGE nº 23-03161-8.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

Sidney Arley Cirilo de Amorim  
Pregoeiro SESDS

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
(INSTITUÍDA PELA PORTARIA GS Nº 003/2023)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 001449/2023/SEIRH – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023/SEIRH  
REGISTRO CGE Nº 23-02429-8

Nos termos do Julgamento da Licitação, torna-se público a Homologação do Certame da Tomada de Preço Nº 004/2023/SEIRH, cujo o objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SEDE DA UGP- UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS E DEFESA CIVIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS”** em referência e a Adjudicação em favor da Empresa PROMOSEG SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ Nº 24.731.906/0001-44 com valor de R\$ 100.918,80 (cem mil reais e novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), devendo a licitante vencedora ser notificada para a assinatura do Contrato, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que rege as licitações e contratos com a Administração Pública. Na forma da Lei, publique-se para conhecimento dos interessados.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

Deusdete Queiroga Filho

Secretário de Estado da Secretária de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2023  
REGISTRO Nº 23-02095-3

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.250.249,57; 2º LUGAR: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. – ARBITRIUM ENGENHARIA, com proposta no valor de R\$ 2.264.439,23; 3º LUGAR: ARKETON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.292.395,61; 4º LUGAR: ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.369.067,93; e 5º LUGAR: R&H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.454.627,74. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 125/2023  
REGISTRO Nº 23-03189-2

**OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, EM SANTA RITA – PB**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282; E-mail: [cpl.suplan@gmail.com](mailto:cpl.suplan@gmail.com). Entrega das Propostas: **02 de fevereiro de 2024, às 10h.**

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 127/2023  
REGISTRO Nº 23-03193-2

**OBJETO: REFORMA DO 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, EM CAMPINA GRANDE – PB**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282; E-mail: [cpl.suplan@gmail.com](mailto:cpl.suplan@gmail.com). Entrega das Propostas: **02 de fevereiro de 2024, às 14h.**

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS N.º 065/2023  
REGISTRO Nº 23-02754-9

**OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PADRE MIGUELINHO, EM JOÃO PESSOA – PB.**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados que a licitação supramencionada, com abertura prevista para o dia 04/01/2024 às 10h00 **FICA ADIADA** para o dia **08 de janeiro de 2024 às 10h30**, por motivos de organização dos serviços administrativos da Comissão de Licitação devido ao grande número de processos em andamento.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 077/2023  
REGISTRO Nº 23-03028-2

**OBJETO: REFORMA DA ECIT ANTÔNIO FRANCISCO GOMES, EM SANTA CECÍLIA – PB.**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados que a licitação supramencionada, com abertura prevista para o dia 04/01/2024 às 10h00 **FICA ADIADA** para o dia **10 de janeiro de 2024 às 10h00**, por motivos de organização dos serviços administrativos da Comissão de Licitação devido ao grande número de processos em andamento.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA N.º 047/2023  
REGISTRO 23-01285-0

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., mantendo, assim, o *status quo* da empresa CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA. de CLASSIFICADA. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 096/2023  
REGISTRO Nº 23-02262-6

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 867.675,00; 2º LUGAR: CONSTRUTORA CBR LTDA., com proposta no valor de R\$ 913.565,65; 3º LUGAR: ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 951.917,34; e 4º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 960.549,51. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. pelo descumprimento do subitem 14.2.4. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 126/2023  
REGISTRO Nº 23-03223-6

**OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA)**

**DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM MONTEIRO – PB**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: [cpl.suplan@gmail.com](mailto:cpl.suplan@gmail.com). Entrega das Propostas: **06 de fevereiro de 2024, às 10h.**

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 129/2023**  
**REGISTRO N.º 23-03229-5**

**OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM GUARABIRA – PB**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: [cpl.suplan@gmail.com](mailto:cpl.suplan@gmail.com). Entrega das Propostas: **06 de fevereiro de 2024, às 14h.**

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 033/2023**  
**REGISTRO N.º 23-02348-4**

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSÓRCIO HCCG – COMTÉRMICA (COMTÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA. e COMTÉRMICA ENGENHARIA LTDA.), com proposta no valor de R\$ 113.798.247,07; 2º LUGAR: ENGMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA., com proposta no valor de R\$ 114.532.210,37; 3º LUGAR: CONSÓRCIO HC CAMPINA GRANDE (GND CONSTRUÇÕES e INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.), com proposta no valor de R\$ 124.899.496,55; e 4º LUGAR: CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA., com proposta no valor de R\$ 133.828.075,94. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL

**EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03778-1  
**Nº do Contrato** 0095/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP  
**Valor Original do Contrato** 1.913.355,61  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 27/9/2022 A 20/3/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/12/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.155.460,09  
**Gestor do Contrato** JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-04803-7  
**Nº do Contrato** 0096/2021  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP  
**Valor Original do Contrato** 9.104.508,93  
**Nº do Aditivo** 06  
**Objeto do aditivo** ACRÉSCIMOS DE VALOR E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS POR MAIS 120 DIAS.  
**Valor do aditivo** 293.748,28  
**Classificação Funcional-Programática** 23.901.06.182.5005.1157.0287.4490.51.759.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/12/2021 A 19/4/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 21/12/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 10.573.734,85  
**Gestor do Contrato** IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA - Mat.: 7707002  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-00019-4  
**Nº do Contrato** 0114/2021  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP  
**Valor Original do Contrato** 5.339.966,58  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 23/12/2021 A 21/4/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/12/2023  
**Gestor do Contrato** IANN GSBRIEL MARINHO DE OLIVEIRA - Mat.: 7707002  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-00959-1  
**Nº do Contrato** 0007/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP  
**Valor Original do Contrato** 2.057.432,46  
**Nº do Aditivo** 07  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 22/3/2022 A 11/3/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/12/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.306.447,88  
**Gestor do Contrato** JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01591-4  
**Nº do Contrato** 0024/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
**Valor Original do Contrato** 3.498.929,38  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/4/2022 A 16/3/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/12/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 4.390.097,51  
**Gestor do Contrato** JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 7707207  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-02536-1  
**Nº do Contrato** 0071/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP  
**Valor Original do Contrato** 1.037.378,39  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 31/7/2023 A 26/5/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/12/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.172.142,13  
**Gestor do Contrato** JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 7707207  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02928-1  
**Nº do Contrato** 0075/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA-EPP  
**Valor Original do Contrato** 4.862.947,56  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/7/2022 A 11/5/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/12/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 5.107.073,00  
**Gestor do Contrato** ARTHUR WANDERLEI DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS - Mat.: 7707622  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE



## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO  
CPL/SES/HC/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/10258 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023/HC

DATA DE ABERTURA: 15/01/2024 - ÀS 08h30minh.

INÍCIO DA DISPUTA: 15/01/2024 – ÀS 09h30minh.

REGISTRO CGE Nº 23-03063-7 - LICITAÇÃO BB Nº 1033827

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA HEMORREDE ESTADUAL.**

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 446/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANSFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: (83) 3133-3486 ou pelo e-mail: [cplic.hemocentro@ses.pb.gov.br](mailto:cplic.hemocentro@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

Anny Kariny C. de Almeida  
Pregoeira/Hemocentro-PB  
Mat. 170.897-0

### TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0503/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

**CNPJ nº:** 41.733.464/0001-94

**Data da Assinatura:** 27/12/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903000.50000.0.1.1002 **Reserva:** 23829

**Valor Global:** R\$ 1.758,53 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM FAVOR DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO - HSGER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00023.**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0570/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP

**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65

**Data da Assinatura:** 28/12/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.50000.0.1.1002 **Reserva:** 24317

**Valor Global:** R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE À PACIENTE JULIANA ALVES DOS SANTOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 021023526.**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0586/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** PREVICENDIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ nº.** 08.117.133/0001-54

**Data da Assinatura:** 28/12/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25.101.10.302.5007.2950.0287.33903900.50000.0.1.000-**Reserva:** 19877.

**Valor Global:** R\$ 4.639,00 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECONHECER QUE A EMPRESA PRESTOU SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES, AO HOSPITAL EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00127.**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0584/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**CNPJ nº.** 45.956.114/0001-48

**Data da Assinatura:** 28/12/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002 **Reserva:** 24647.

**Valor Global:** R\$ 20.422,46 (vinte mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECONHECER QUE A EMPRESA SAFETY HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PRESTOU OS SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIAS REALIZADAS NO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, NO MÊS DE MARÇO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 261223519.**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0553/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA

**CNPJ nº.** 35.753.111/0001-53

**Data da Assinatura:** 28/12/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25.101.10.302.5007.2950.0287.33903000.50000.0.1.1002-**Reserva:** 1952.

**Valor Global:** R\$ 1.498,20 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECONHECER QUE A EMPRESA INTERESSADA FORNECEU MEDICAMENTO A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL ORIUNDA DO PROCESSO Nº 0813619-69.2020.8.15.0001, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/19498.**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0543/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA ME

**CNPJ nº.** 00.821.449/0001-10

**Data da Assinatura:** 21/12/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 1952.25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903000.50000.0.1.1002-**Reserva:** 23642.

**Valor Global:** R\$ 4.368,65 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECONHECER QUE A EMPRESA ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA ME REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/24786.**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0546/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP

**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65

**Data da Assinatura:** 28/12/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.50000.0.1.1002 **Reserva:** 24311

**Valor Global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECONHECER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HOMECARE AO PACIENTE LUIZ JOSÉ DIOGO, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 301123522.**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0583/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP

**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65

**Data da Assinatura:** 27/12/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.50000.0.1.1002 **Reserva:** 23813

**Valor Global:** R\$ 14.730,00 (quatorze mil, setecentos e trinta reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE AO PACIENTE VALDEMAR BENICIO DE SÁ NO MÊS DE AGOSTO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 021023520.**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0571/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP

**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65

**Data da Assinatura:** 28/12/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.50000.0.1.1002 **Reserva:** 24339

**Valor Global:** R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE AO PACIENTE ERICK RYAN PEREIRA NOBRE NO MÊS DE SETEMBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 101123563.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0572/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP  
**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65  
**Data da Assinatura:** 21/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 24355  
**Valor Global:** R\$ 5.241,51 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE AO PACIENTE PEDRO HENRIQUE ALVES SILVA NO MÊS DE ABRIL/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 260523525.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0574/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP  
**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65  
**Data da Assinatura:** 28/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 24315  
**Valor Global:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE AO PACIENTE LUIZ JOSÉ DIOGO NO MÊS DE JUNHO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 021023515.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0563/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** CHRISTYANNY MAROJA EIRELI  
**CNPJ n.** 04.462.687/0001-38  
**Data da Assinatura:** 28/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva: 23803  
**Valor Global:** R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO E DERIVADOS PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00257.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0577/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA  
**CNPJ n.** 11.481.458/0001-26  
**Data da Assinatura:** 26/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.60000.0.1.0000 Reserva: 24508  
**Valor Global:** R\$ 74.845,20 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE DOBRÁVEL DURANTE O MÊS DE AGOSTO/2023, NO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 051223505.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0374/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** DILECTA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
**CNPJ n.** 04.312.853/0001-10  
**Data da Assinatura:** 27/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.63300.0.2.0000 Reserva: 19321  
**Valor Global:** R\$ 1.783,00 (um mil, setecentos e oitenta e três reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS MANIPULADAS PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00020.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0522/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** CHRISTYANNY MAROJA EIRELI  
**CNPJ n.** 04.462.687/0001-38  
**Data da Assinatura:** 27/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva: 23801  
**Valor Global:** R\$ 5.807,10 (cinco mil, oitocentos e sete reais e dez centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00252.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0573/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
**CNPJ n.** 45.956.114/0001-48  
**Data da Assinatura:** 28/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25.101.10.302.5007.2950.0287.33903900.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 24616.  
**Valor Global:** R\$ 26.161,26 (vinte e seis mil cento e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECONHECE QUE A EMPRESA SAFETY HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PRESTOU OS SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIAS REALIZADAS HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, NO PERÍODO DE ABRIL/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 261223513.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0560/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** CHRISTYANNY MAROJA EIRELI  
**CNPJ n.** 04.462.687/0001-38  
**Data da Assinatura:** 27/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva: 24225  
**Valor Global:** R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BEBIDA LÁCTEA PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00027.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0575/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
**CNPJ n.** 45.956.114/0001-48  
**Data da Assinatura:** 28/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25.101.10.302.5007.2950.0287.33903900.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 24614.  
**Valor Global:** R\$ 31.983,66 (trinta e um mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECONHECE QUE A EMPRESA SAFETY HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PRESTOU OS SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIAS REALIZADAS HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, NO PERÍODO DE SETEMBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 261223508.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0576/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
**CNPJ n.** 45.956.114/0001-48  
**Data da Assinatura:** 28/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25.101.10.302.5007.2950.0287.33903900.50000.0.1.1002-Reserva: 24612.  
**Valor Global:** R\$ 34.389,96 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECONHECE QUE A EMPRESA SAFETY HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PRESTOU OS SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIAS REALIZADAS NO HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO, NO PERÍODO DE OUTUBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 281123533.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0546/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP  
**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65  
**Data da Assinatura:** 28/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 1958  
**Valor Global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECONHECER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HOMECARE AO PACIENTE LUIZ JOSÉ DIOGO, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 301123522.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0547/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP  
**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65  
**Data da Assinatura:** 28/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 24319  
**Valor Global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECONHECER A



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HOMECARE AO PACIENTE LUIZ JOSÉ DIOGO, NO MÊS DE AGOSTO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 021023521.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0537/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP  
**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65  
**Data da Assinatura:** 27/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 24098

**Valor Global:** R\$ 2.183,13 (dois mil cento e oitenta e três reais e treze centavos)  
**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECONHECER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HOMECARE AO PACIENTE PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA, NO MÊS DE AGOSTO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 021023525.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0581/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP  
**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65  
**Data da Assinatura:** 27/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 23814

**Valor Global:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)  
**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECONHECER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HOMECARE A PACIENTE JULIANA ALVES DOS SANTOS, NO MÊS DE JUNHO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 250723501.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0580/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP  
**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65  
**Data da Assinatura:** 27/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 23818

**Valor Global:** R\$ 23.115,92 (vinte e três mil cento e quinze reais e noventa e dois centavos)  
**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECONHECER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HOMECARE A PACIENTE JULIANA ALVES DOS SANTOS, NO MÊS DE MARÇO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 280423570.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0582/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP  
**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65  
**Data da Assinatura:** 28/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 23817

**Valor Global:** R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais)  
**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE À PACIENTE JULIANA ALVES DOS SANTOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 030423514.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0583/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP  
**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65  
**Data da Assinatura:** 27/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 23817

**Valor Global:** R\$ 14.730,00 (quatorze mil, setecentos e trinta reais)  
**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE AO PACIENTE VALDEMAR BENICIO DE SÁ NO MÊS DE AGOSTO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 021023520.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0549/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP  
**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65  
**Data da Assinatura:** 22/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 24335

**Valor Global:** R\$ 17.350,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE AO PACIENTE JOSÉ ERICK RYAN PEREIRA NOBRE NO MÊS DE MAIO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 130723545.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0545/2023**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP  
**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65  
**Data da Assinatura:** 27/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 24312

**Valor Global:** R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil, novecentos reais)  
**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE À PACIENTE JULIANA ALVES DOS SANTOS NO MÊS DE SETEMBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 101123566.**

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 23-80875-6  
**Nº do Instrumento** 0084/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Conveniente** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATOLÉ DO ROCHA- PB  
**Objeto** CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS EXECUTADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, VISANDO A QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE (AMBULATORIAL E HOSPITALAR).  
**Valor** 618.560,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002  
**Período da Vigência do Instrumento** 14/12/2023 A 14/11/2024  
**Data da Assinatura** 14/12/2023  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 23-80876-4  
**Nº do Instrumento** 0089/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Conveniente** MISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Objeto** FOMENTAR PROJETO PREVENÇÃO E ATITUDE PARA JUVENTUDE, QUE FOI APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA, EDITAL Nº 01/2023, QUE TEM POR OBJETO PROMOVER, JUNTO AOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA, EM COMUNIDADES URBANAS E RURAIS, ESCOLAS, RUAS, UMA AÇÃO PREVENTIVA E EDUCACIONAL NA ÁREA DA PROMOÇÃO À SAÚDE SEXUAL, PRIORITARIAMENTE ENTRE ADOLESCENTES E JOVENS QUE INTERFERA NA REDUÇÃO DE INFECÇÕES TRANSMISSÍVEIS, IST'S, HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, COM O OBJETIVO DE PREVENÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DESSA POPULAÇÃO, NOS MUNICÍPIO ABRANGIDOS  
**Valor** 23.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.2225.0287.3350.43.600.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 26/12/2023 A 26/12/2024  
**Data da Assinatura** 26/12/2023  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-01464-4  
**Nº do Contrato** 0134/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA  
**Valor Original do Contrato** 2.816.622,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE COM COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 15/5/2023 A 31/3/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 30/12/2023  
**Gestor do Contrato** SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-03389-4  
**Nº do Contrato** 0422/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**Valor Original do Contrato** 145.000,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** KIT DE DOSAGEM DE FERRITINA SÉRICA, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/9/2023 A 30/6/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 30/12/2023  
**Gestor do Contrato** SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**



**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04123-4  
Nº do Contrato 0478/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado RENAULT DO BRASIL S/A  
Valor Original do Contrato 546.362,00  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, VEÍCULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPES (5 PESSOAS) E VAN DIESEL PARA ATENDER AO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 16/11/2023 A 30/6/2024  
Data da Assinatura do aditivo 20/12/2023  
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02606-5  
Nº do Contrato 0272/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA  
Valor Original do Contrato 2.821.270,00  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM MANUTENÇÃO DO VALOR GLOBAL ANUAL, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 25/8/2023 A 1/4/2024  
Data da Assinatura do aditivo 26/12/2023  
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04182-0  
Nº do Contrato 0469/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado HOSPITALMED LTDA  
Valor Original do Contrato 11.127,10  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA HIDRATAÇÃO VENOSA - SORO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 5/11/2023 A 30/6/2024  
Data da Assinatura do aditivo 27/12/2023  
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 42/2018**

Conveniente: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA  
Conveniada: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE LTDA-ME (CETEP) CNPJ nº: 20.627.803/0001-88  
Amparo legal: Decreto 33. 884/2013, Artigo 66, I. Da Prestação de ContasDo prazo: o prazo para apresentação das prestações de contas, fixado no convênio nunca será superior a 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro. Assim deverá a Instituição Conveniada, apresentar seu relatório final no respectivo prazo, considerando a vigência do convênio.  
Data da Assinatura: 14/12/2023  
OBJETO:Este Termo Aditivo tem por objeto a Inclusão de Parágrafo Único na Cláusula Décima Terceira e a Subcláusula primeira, Subcláusula Segunda e Subcláusula Terceira a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº. 42/2018, contida no ajuste original – bem como a regulação do cumprimento da presente contrapartida então apresentada nos termos abaixo explicados.  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0534/2023  
Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
Contratado: TRANSVIDA SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICILIO EIRELI CNPJ n. 17.927.970/0001-30  
Data da Assinatura: 28/12/2023  
Vigência: 31/12/2023  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 24091  
Valor Global: R\$ 17.757,70 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)  
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE À PACIENTE MARIA VALENTINA SANTOS MARIANO NO MÊS DE JULHO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 180823510.

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**

**LICITAÇÃO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-02384-7

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMO-LOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 043/2023. Objeto: Aquisição de cabos flexíveis com

proteção UV e em duto corrugado PEAD para aplicação no âmbito da Gerência Regional do Brejo, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA para o LOTE 1 e 3 sob CNPJ nº 32.316.430/0001-03 com proposta no valor global de R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) e D. B. ARAÚJO ELÉTRICA para o LOTE 2, sob CNPJ nº 29.999.597/0001-01 com proposta no valor global de R\$ 16.585,00 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Recursos Próprios. João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente

**LICENÇAS**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LP-OBRAS CIVIS- LICENÇA PRÉVIA = SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA = COD:56.68.143 = VAZÃO:372,5M³/H = EXTENSÃO:69,80KM = L/ATV: ENTRONCAMENTO DE CUITÉ A ARARUNA CUITÉ-PB. Processo: 2023-005923/TEC/LP-0134.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 1244/2023, em João Pessoa, 16 de junho de 2023 - Prazo 730 dias, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = MUNICIPIO: CAJAZEIRAS - UF: PB = Processo: Nº 2023-001858/TEC/LO-0162.

**EXTRATO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04690-2  
Nº do Contrato 0254/2023  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 02 E 06, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/44722.  
Valor 450.819,54  
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 27/12/2024  
Data da Assinatura 27/12/2023  
Gestor do Contrato MARCOS GUTEMBERG DE OLIVEIRA - Mat.: 120146  
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR PRESIDENTE

**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde**

**LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01632  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 126/2023  
REGISTRO CGE Nº 23-03173-4  
LICITAÇÃO BB 1034417

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/01/2024 – às 09h.  
INÍCIO DA DISPUTA: 12/01/2024 às 09h15min.  
OBJETO: Aquisição de materiais OPME (Órteses, próteses e materiais especiais) extra SUS para realização de procedimentos neurológicos  
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 077/2023, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).  
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com).  
João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

Marília Quirino de Almeida  
Matrícula nº 000021  
Agente de Contratação

## FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01760

## DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-03188-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS – D.S.S.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0781/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELL**, CNPJ Nº 06.204.103/0001-50, perfazendo o total de **R\$ 6.922,00** (seis mil, novecentos e vinte e dois reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

## FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00331

## SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 066/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE 23-02365-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES - CG E HOSPITAL REGIONAL DE PATOS-PB - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0799/2023 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.070.140/0001-60, no valor de R\$ 114.619,16 (Cento e quatorze mil seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos), **ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.690.166/0001-15, no valor de R\$ 26.442,36 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), **ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.581.380/0001-84, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), **ALL INOX INDUSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.988.759/0001-49, no valor de R\$ 90.192,95 (noventa mil cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), **CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.486.214/0001-21, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, no valor de R\$ 18.428,66 (dezoito mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), **LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.785.276/0001-07, no valor de R\$ 86.668,99 (oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), **TMPRO COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.245.418/0001-12, no valor de R\$ 13.617,25 (treze mil seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), **SAMUEL PADOVAM EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.628/0001-31, no valor de R\$ 13.707,80 (treze mil setecentos e sete reais e oitenta centavos), **STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº : 84.859.552/0002-20, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e **VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.335.448/0001-78, no valor de R\$ 7.005,00 (sete mil e cinco reais), perfazendo o total de **R\$ 641.982,17** (Seiscentos e Quarenta e Um mil Novecentos e Oitenta e Dois reais e Dezessete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Diretor Superintendente

## FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01850

## DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-03152-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E COMPRIMIDOS - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DE DISPENSAS - HMDJMP E HEMODINÂMICAS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0784/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **MARIA E FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.357.178/0001-22, no valor total de: R\$ 1.207,20 (mil e duzentos e

sete reais e vinte centavos) **MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.007.162/0001-26, no valor total de: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais) **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor total de: R\$ 3.241,00 (três mil e duzentos e quarenta e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.528,20 (cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Diretor Superintendente

## FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00731

## SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 068/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE 23-02295-7

## OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - MSCE – PREGÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0796/2023 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85, no valor de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais), **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, no valor de R\$ 2.756,50 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$ 404.029,40 (quatrocentos e quatro mil e vinte e nove reais e quarenta centavos), **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor de R\$ 4.024,50 (quatro mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), **LABORATORIOS B. BRAUN S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.673.254/0010-95, no valor de R\$ 167.793,00 (cento e sessenta e sete mil setecentos e noventa e três reais), **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, no valor de R\$ 69.440,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais), **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor de R\$ 263.620,00 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte reais), **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, no valor de R\$ 422.402,75 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, no valor de R\$ 16.776,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais), **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor de R\$ 12.185,50 (doze mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09, no valor de R\$ 3.298,00 (três mil duzentos e noventa e oito reais) e **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 41.600.953/0001-78, no valor total de R\$ 46.740,00 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais). Perfazendo o total de **R\$ 1.415.103,65** (Um milhão, quatrocentos e quinze mil, cento e três reais e sessenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Diretor Superintendente

## FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01858

## DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-03186-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME - EXTRA SUS - PACIENTE M.J.P.S.S., DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0788/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BEMMED - COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 27.938.961/0001-06**, perfazendo o total **1.300,00** (mil e trezentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Diretor Superintendente

## FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01851

## DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-03187-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA - PACIENTE M.C.A. DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE



## GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0780/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **VELOSO GUERRA SERVICOS MEDICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.468.099/0001-11, no valor perfazendo o valor total de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Diretor Superintendente

## FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01660**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

**REGISTRO CGE Nº 23-03177-6**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS E HEMOSTÁTICOS - HSGER DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0764/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.757/0001-91, no valor total de: **R\$ 25.296,00** (vinte e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais) **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.953/0001-78, no valor total de: **R\$ 65.512,08** ( sessenta e cinco mil e quinhentos e doze reais e oito centavos) **IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.496/0001-00, no valor total de: **R\$ 962,21** (novecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.807/0001-61, no valor total de: **R\$ 10.901,76** (dez mil e novecentos e um reais e setenta e seis centavos) **MEGAMED COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.932.624/0001-60, no valor total de: **R\$ 49.952,88** (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) **NORDESTE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.922.653/0001-89, no valor total de: **R\$ 51.280,02** (cinquenta e um mil e duzentos e oitenta reais e dois centavos) **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, no valor total de: **R\$ 39.737,64** (trinta e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) **POLY-MED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.967.785/0001-90, no valor total de: **R\$ 53.429,52** (cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.948.769/0001-12, no valor total de: **R\$ 56.054,04** (cinquenta e seis mil e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). Perfazendo o valor total de **R\$ 353.126,15** (trezentos e cinquenta e três mil e cento e vinte e seis reais e quinze centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Diretor Superintendente

## FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01127**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

**REGISTRO CGE Nº 23-03147-9**

**OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE ITENS PARA NUTRIÇÃO CLÍNICA – HSGER, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0757/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.725/0002-43, no valor total de: **R\$ 313.537,63** (trezentos e treze mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) **JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.960.546/0001-12, no valor total de: **R\$ 30.030,00** (trinta mil e trinta reais) **MEDERI DISTRIBUCAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.329.985/0001-85, no valor total de: **R\$ 98.010,00** (noventa e oito mil e dez reais) **MSA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.074.443/0002-82, no valor total de: **R\$ 3.741,25** (três mil e setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos) **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.948.769/0001-12, no valor total de: **R\$ 14.033,04** (quatorze mil e trinta e três reais e quatro centavos) **VITALE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.160.019/0001-44, no valor total de: **R\$ 84.324,91** (oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) Perfazendo o valor total de **R\$ 543.676,83** (quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Diretor Superintendente

## FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01640**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

**REGISTRO CGE Nº 23-03153-6**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INTUBAÇÃO DE VIA AÉREA DIFÍCIL E ELETRODO MONOPOLAR - HM, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0783/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **I. S. COSTA CENTRAL TELE-MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.031.325/0001-05, no valor total de: **R\$ 3.020,00** (três mil e vinte reais) **NEUROSOFT - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.172.474/0001-22, no valor total de: **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais) **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.922.653/0001-89, no valor total de: **R\$ 1.703,80** (mil e setecentos e três reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de **R\$ 25.723,80** (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Diretor Superintendente

## FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01439**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 123/2023**

**REGISTRO CGE Nº 23-03221-9**

**LICITAÇÃO BB 1034614**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/01/2024 – às 10h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 12/01/2024 às 10h15min.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO.**

**A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Marcos Vinícius Almeida dos Santos, designado pela Portaria nº 070/2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores nº 123/2023, na modalidade Pregão do tipo **Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com)

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Marcos Vinícius Almeida dos Santos**  
Matrícula nº 00627  
Agente de Contratação

## FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01663**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 137/2023**

**REGISTRO CGE Nº 23-03180-8**

**LICITAÇÃO BB 1034570**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/01/2024 – às 09h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15/01/2024 às 09h15min.

**OBJETO: Aquisição de tiras para teste de glicemia com comodato Não Oneroso de aparelho glicosímetro - HM e Hemodinâmicas**

**A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Bárbara Eliza Pereira de Oliveira, designada pela Portaria nº 075/2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com)

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Bárbara Eliza Pereira de Oliveira**  
Matrícula nº 000636  
Agente de Contratação

## FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO NA DATA DA SESSÃO**

**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01132**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 122/2023**

**REGISTRO CGE Nº 23-02926-3**

**Licitação BB 1033868**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/01/2024 – às 10h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09/01/2024 às 10h15min.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO, LIM-**



## PEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Marcos Vinícius Almeida dos Santos, designada pela Portaria nº 070/2023, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do nº da licitação na plataforma do Banco do Brasil.

**Onde consta “nova data para realização da sessão dia 09/01/2023 às 10h”**

**Leia-se “nova data para realização da sessão dia 09/01/2024 às 10h”**

Informa-se que a data e o horário da sessão pública serão mantidos, bem como o Edital e seus anexos. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com)

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

Marcos Vinícius Almeida dos Santos

Matrícula nº 00627

Agente de Contratação

## EXTRATOS

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04691-1  
**Nº do Contrato** 0275/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF  
**Valor** 106.695,50  
**Período da Vigência do Contrato** 21/12/2023 A 21/12/2024  
**Data da Assinatura** 21/12/2023  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04688-1  
**Nº do Contrato** 0197/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** CLÍNICA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.  
**Valor** 1.718.256,00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/10/2023 A 26/4/2024  
**Data da Assinatura** 26/10/2023  
**Gestor do Contrato** PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04693-7  
**Nº do Contrato** 0276/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** PHARMAPLUS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF  
**Valor** 12.826,00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/12/2023 A 21/12/2024  
**Data da Assinatura** 21/12/2023  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04695-3  
**Nº do Contrato** 0277/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF  
**Valor** 10.472,00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/12/2023 A 21/12/2024  
**Data da Assinatura** 21/12/2023  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04696-1  
**Nº do Contrato** 0279/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** UNI HOSPITALAR LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF  
**Valor** 261.750,00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/12/2023 A 21/12/2024  
**Data da Assinatura** 21/12/2023

**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04697-0  
**Nº do Contrato** 0280/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - MSCE.  
**Valor** 111.178,84  
**Período da Vigência do Contrato** 21/12/2023 A 21/12/2024  
**Data da Assinatura** 21/12/2023  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04698-8  
**Nº do Contrato** 0281/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - MSCE  
**Valor** 885,00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/12/2023 A 21/12/2024  
**Data da Assinatura** 21/12/2023  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (N.º 0024/2023)

#### OBJETO:

*Aquisição de brindes personalizados para atendimento à demanda do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantidades, condições e exigências, contidas neste Termo de Referência*

#### INTERESSADOS:

**RENAN RAFAEL PIRES GOMES DE SOUSA (MISS PERSONALZADOS)**

CNPJ nº 35.359.784/0001-23

**ITENS: 1,3 e 5: Valor: R\$ 15.250,00 (Quinze Mil, Duzentos E Cinquenta Reais)**

**JUCIVANDA ROBERTO PESSOA (RP COMÉRCIO E SERVIÇO PROPOS)**

CNPJ: 51.174.387/0001-33

**ITENS: 2 e 4, VALOR R\$ 9.800,00 (Nove Mil, e Oitocentos Reais)**

**EDSON DE ALBUQUERQUE BEZERRA (COMERCIAL EDSON)**

CNPJ: 48.572.327/0001-64

**ITEM: 6, VALOR R\$ 1.500,00 (Mil, e Quinhentos Reais)**

**Período contratação: De 90 (noventa) dias a partir da assinatura**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024**

*Classificação Funcional Programática nº 26.201.06.368.5005.1858.0287-3390.32-1.752*

**Registro na CGE: XXXXXXXXXX**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

*Lei n.º 14.133/2021, Art. 75, VIII.*

**RATIFICO** nos termos do artigo 75 inc VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, e em conformidade com o parecer jurídico, **DESPACHO DTR-DES-2023/92775**, presente no processo administrativo DTR-PRC-2023/35295, do DETRAN—PB.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
 Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

## EXTRATOS

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04440-3  
**Nº do Contrato** 0102/2023  
**Contratante** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CLIMET CLÍNICA DE MEDICINA DO TRAFEGO E SAUDE OCUPACIONAL  
**Objeto** REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, NA CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DTR-PRC-2023/08046, INDEPENDENTEMENTE DE RANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS  
**Valor** 2.766,00  
**Classificação Funcional-Programática** 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 28/11/2023 A 27/11/2024  
**Data da Assinatura** 28/11/2023  
**Publicado no DOE em** 14/12/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04689-9  
 Nº do Contrato 0123/2023  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado NICK GESTÃO  
 Objeto FALTA A PORTARIA DE GESTOR  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 12/12/2023 A 3/12/2024  
 Data da Assinatura 12/12/2023  
 Gestor do Contrato PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIV - Mat.: 4273-1  
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Loteria do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com fundamento no inciso II do artigo 75 e §2º do artigo 95, da Lei Federal n. 14.133/2021, para contratação das Empresas: SMART COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.387.726/0001-40, no valor de R\$ 353,60 (trezentos e cinquenta três reais e sessenta centavos), JR COM. DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.044.590/0001-39, no valor de R\$ 4.477,12 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos), FERREIRA COSTA, inscrita no CNPJ nº 10.230.480/0024-27, no valor de R\$ 359,60 (trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), e DJP MASTER COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇO, inscrita no CNPJ nº 24.226.892/0001-01, no valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), totalizando em R\$ 5.568,32 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), tendo como objeto da avença a aquisição de material de limpeza, e contratação das Empresas: VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 23.528.808/0001-41, no valor de R\$ 169,10 (cento e sessenta e nove reais e dez centavos), JR COM. DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.044.590/0001-39, no valor de R\$ 340,60 (trezentos e quarenta reais e sessenta centavos), e SMART COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.387.726/0001-40, no valor de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), totalizando em R\$ 746,70 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), tendo como objeto da avença a aquisição de material de expediente, tudo de acordo com a legislação e documentos constantes no processo administrativo LTP-PRC-2022/00763.

João Pessoa, 24 de agosto de 2023.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim  
 Superintendente

\*Publicada no D.O.E. de 22 de setembro de 2023  
 Republicar por incorreção

**Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS****LICITAÇÃO****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS**

**RESULTADO PRIMEIRA ETAPA  
 LICITAÇÃO Nº 002/2023  
 (LEI Nº 13.303/2016)  
 REGISTRO CGE Nº 23-02317-8**

**OBJETO:** Contratação de agência de publicidade e propaganda para atividades de serviços de propaganda institucional e de produto, a partir de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação e supervisão de compra e veiculação de mídia com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover à venda bens ou serviços, de difundir ideias e iniciativas que melhorem a imagem da Companhia. Bem como informar ao público em geral por formas inovadoras de comunicação publicitária e em consonância com as mídias digitais e as novas tecnologias. A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, através da sua Comissão Permanente de Licitação constituída pela PORTARIA nº 001/2023 – PRE/PBGÁS, torna público para conhecimento dos interessados que o licitante **Sin Comunicação LTDA**, único participante do certame, prosseguirá na licitação. Em atendimento à legislação, as propostas técnicas serão encaminhadas à subcomissão técnica para análise e julgamento.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA  
 Presidente interino da CPL

**EXTRATO****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato  
 Nº do Contrato 0028/2023  
 Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS  
 Contratado RNP ARQUITETURA LTDA  
**Objeto** Contratação de profissional ou empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura de interiores, a partir das diretrizes estabelecidas, no empresarial Ed. Eco Business Center, 12º andar contemplando área de intervenção de aproximadamente 271,57m² com objetivo de acomodar toda força de trabalho da Companhia, considerando as que hoje ficam no 19º do mesmo empresarial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo 2.

Período da Vigência do Contrato 28/12/2023 a 26/04/2024

Data da Assinatura 28/12/2023

Valor do aditamento: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil).

Gestor do contrato: LUCIANO VIANA DE MELO, matrícula nº 00177, CPF/MF nº 007.702.584-92. João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

JAILSON GALVÃO

Diretor Presidente

**Superintendência da Administração do Meio Ambiente****LICITAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 31.205.005941.2023 OBJETO/ÓRGÃO(S): Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Executivos Complementares de Engenharia para Construção dos Galpões de Arquivo e Apreensão de Sons, destinado a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 15/01/2024 às 10h00 (horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 451217 Nº do Pregão no [compras.gov.br](https://www.compras.gov.br): 000012023 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUEMA, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br); ou através do e-mail: [cpl@sudema.pb.gov.br](mailto:cpl@sudema.pb.gov.br). A Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA é localizada na Av. Monsenhor Walfredo Leal 181, Tambaí, CEP 58020-540, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3690-1987. Cadastro da CGE nº 23-03141-0

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
 Diretor Superintendente da Sudema.

**Departamento de Estradas de Rodagem****LICITAÇÕES****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 28/2023 Registro CGE Nº 23-03166-9	01/02/2024	10:00	Obras Implantação da Iluminação Pública do Arco Leste de Campina Grande Valor estimado da obra: R\$ 3.693.196,85 Prazo de execução: 120 (cento vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) ), como também outras informações., pelo e-mail: [cpl@der.pb.gov.br](mailto:cpl@der.pb.gov.br), informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail), também em: <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/licitacoes/2023> e <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>.

As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
 Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Técnica e Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023 Registro CGE Nº 23-03178-5	31/01/2024	10:00	Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Pavimentação, Restauração com adequação de capacidade e segurança, adotando o padrão operacional da classe - 1B do DNIT, inclusive a implantação da 3ª faixa de tráfego onde necessário e Estudos Ambientais de Rodovias, conforme abaixo relacionadas. RODOVIAS 1. PB-057 – Trecho: Mamanguape / Itapororoca / Araçagi / Guarabira e as Alças de Contorno de Itapororoca e Araçagi - Extensão total: 46,80 km 2. PB-073 – Trecho: Entr. BR-230 / Sobrado / Sapé / Mari / Guarabira e Alça de Contorno de Sapé - Extensão total: 52,60 km 3. PB-073 - Contorno de Guarabira – Extensão total 4,70 km Totalizando 104,10 km de extensão Valor estimado da obra: R\$ 2.087.945,02 Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos



O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) , como também outras informações., pelo email: [cpl@der.pb.gov.br](mailto:cpl@der.pb.gov.br), informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail), <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/licitacoes-em-andamento> também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/apps/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent> As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 24/2023**  
**Registro CGE Nº 23-02385-6**

**CONVOCAÇÃO ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ao(s) participante(s) da da CONCORRÊNCIA Nº 24/2023 (Fornecimento e Instalação de Defensas Metálicas Semi Maleáveis Refletivas e Sinalização Vertical na Malha Rodoviária Estadual da Paraíba ), que transcorreu o prazo sem recurso. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão quanto ao julgamento que habilitou as Empresas: ESSE - ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA, SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, e TRIGONAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA e inabilitada a empresa: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA por descumprir ao item 10.3 subitem 10.3.1, . “b”, “e”, “e.2” e “e.2.2” ( não apresentou a DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: DMPL,FC e NOTAS EXPLICATIVAS) e “d” (apresentou capital inferior ao mínimo solicitado). e marca reunião de abertura da(s) Proposta(s) de Preços para o dia 04/01/2024 às 10: 00 horas.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2023**  
**REGISTRO CGE Nº 23-02370-6**

Com base no Relatório nº 48/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 716/2023 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/04245, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 021/2023, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso ao Distrito de Montevideo, em Conceição, com 3,78 km de extensão, e **ADJUDICO** em favor da **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.514.128/0001-36**, classificada em 1º lugar com proposta no valor de **R\$ 4.109.384,18 (quatro milhões, cento e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)**, ficando em 2º lugar CONSTRUTORA MENESES LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.275.866,88; 3º lugar: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.375.261,45; 4º lugar: FCK ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.401.543,58; 5º lugar: BRIMAX ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.476.286,49; 6º lugar: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.765.742,00; 7º lugar: CLPT CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.778.910,27; 8º lugar: SIGA CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.977.581,63, e 9º lugar: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.006.416,72. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes, em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

**Carlos Pereira de Carvalho e Silva**  
Dir. Superintendente do DER/PB

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023**  
**Registro CGE Nº 23-02767-3**  
**COMUNICADO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ao(s) participante(s) da TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 (Obras de Implantação e Pavimentação da Avenida Lagoa dos Patos na cidade de Patos, com 648,07 metros), que transcorreu o prazo sem recurso. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão considerando habilitadas as Empresas: CLPT CONSTRUTORA LTDA e COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI e inabilitada a empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir ao item 10.4 subitem 10.4.1, . “b”, “e”, “e.2” e “e.2.2” ( não apresentou a DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: FLUXO DE CAIXA e NOTAS EXPLICATIVAS) e marca reunião para abertura da(s) Proposta(s) de Preços para o dia 04/01/2024 às 11:00 horas.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**  
**Registro CGE Nº 23-02763-0**  
**COMUNICADO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo

de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ao(s) participante(s) da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 (Pavimentação do Acesso Via de Ligação Tambay(Bayeux)/ Várzea Nova(Santa Rita),com 1,70 km de extensão), que transcorreu o prazo sem recurso. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão considerando habilitada a Empresa: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA e inabilitada a empresa ELIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir ao item 10.4 subitem 10.4.1, . “b”, “e”, “e.2” e “e.2.2” ( não apresentou as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: DMPL e FLUXO DE CAIXA) ; item 10.5 subitem 10.5.1.b letra “b” ( não comprovou SERVIÇO DE DRENAGEM COM UTILIZAÇÃO DE TUBOS PEAD (dreno) na quantidade de .....180 m ) e 10.5.1. “c” (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica na letra “b” SERVIÇO DE DRENAGEM COM UTILIZAÇÃO DE TUBOS PEAD (dreno) ) e marca reunião para abertura da(s) Proposta(s) de Preços para o dia 05/01/2024 às 10:00 horas.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023**  
**Registro CGE Nº 23-02821-5**  
**COMUNICADO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ao(s) participante(s) da TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 (Obras de Pavimentação do Acesso ao Campus III da Universidade Estadual da Paraíba UEPP em Guarabira , com 0,35 km de extensão), que transcorreu o prazo sem recurso. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão considerando habilitadas as Empresas: CLPT CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA e inabilitada a empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir ao item 10.4 subitem 10.4.1, . “b”, “e”, “e.2” e “e.2.2” ( não apresentou a DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: FLUXO DE CAIXA e NOTAS EXPLICATIVAS) e marca reunião para abertura da(s) Proposta(s) de Preços para o dia 05/01/2024 às 11:00 horas.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 26/2023**  
**Registro CGE Nº 23-02764-8**  
**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 26/2023 (Obras de Implantação e Pavimentação da PB-106, Trecho: Galante/Ligeiro, com 10,75 km) , que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, BRIMAX ENGENHARIA LTDA e JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA e inabilitada a empresa MCS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA por descumprir o item 10.4 subitem 10.4.1.b letra “c” ( não comprovou TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) na quantidade mínima de 43.000,00m²) e 10.4.1.c ( não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, na letra: “c” (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: [protocolo@der.pb.gov.br](mailto:protocolo@der.pb.gov.br)

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA**

**CONCORRÊNCIA Nº 25/2023**  
**Registro CGE Nº 23-02341-6**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS /**  
**CONVOCAÇÃO ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 25/2023 (Obras de Implantação e Pavimentação da PB-210 Trecho: Taperoá/São José dos Cordeiros, com 24,49 km), o resultado do julgamento do recurso impetrado, na fase de habilitação, pela Empresa: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA através do processo DER-PRC-2023/07823, foi denegado pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Sr. Diretor Superintendente. Em virtude disto, a Comissão ratifica sua decisão, considerando as Empresas habilitadas: COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA e MAC MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÃO LTDA e inabilitadas as empresas: SIGA CONSTRUTORA LTDA por descumprir o edital (apresentou documentos desconforme com o objeto e número da licitação em análise) e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA por descumprir ao item 10.4 subitens: 10.4.1.b letras: “b” ( não comprovou BASE DE SOLO ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA (S o l o / A r e i a) na quantidade mínima de 21.000, 00 m³) e marca a data de 03/01/2023 às 14:00 horas, para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas. A CPL informa, ainda, que os autos dos processos ficarão com vistas franqueadas aos interessados na sala desta comissão.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023  
REGISTRO CGE Nº 23-03220-1

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 060/2023, referente ao Processo Administrativo nº 55004.000676.2023-50, em conformidade com o Art. 75, Inciso IV, alínea “c” da Lei nº 14.133/21, conforme emissão do parecer jurídico emitido pela PG da Instituição, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSOLIDAÇÃO DE LABORATÓRIOS DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS DO CAMPUS IV, OFERTADO NO POLO AVANÇADO DA UEPB NA CIDADE DE SOUSA/PB PARA ATENDIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA, “ANÁLISE E DESEMPENHO DA PRODUÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS NO SERTÃO PARAIBANO”**, para a contratação das empresas listadas abaixo, conforme classificação pelo menor preço por item:

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, CNPJ Nº 05.570.101/0001-11, com os itens: 23, 24, 25, 26, 27 e 41, no valor total de **R\$ 304.933,50 (Trezentos e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**.

**SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, CNPJ Nº 05.869.012/0001-70 com o item: 03, no valor total de **R\$ 355.610,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dez reais)**.

**BRASIL MÉDICO LABORATORIAL LTDA**, CNPJ Nº 27.081.522/0001-11, com os itens: 07, 12, 13, 17, 18 e 33, no valor total de **R\$ 267.747,45 (Duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

**TECNAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, CNPJ Nº 47.010.566/0001-68, com o item: 08, no valor total de **R\$ 39.315,00 (Trinta e nove mil, trezentos e quinze reais)**.

A presente dispensa de licitação importa no valor global de **R\$ 967.605,95 (novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 28 de dezembro de 2023.

Prof. Dr<sup>a</sup>. **CÉLIA REGINA DINIZ**  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023  
REGISTRO CGE Nº 23-03207-0

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0061/2023, referente ao Processo Administrativo nº 55000.013902.2023-01, em conformidade com o Art. 75, Inciso IV, alínea “c” da Lei nº 14.133/21, conforme emissão do parecer jurídico emitido pela PG da Instituição, para contratação da empresa **ODIN COMPRESSORES LTDA**, CNPJ Nº 08.149.518.0001-01, para a **COMPRA DE 02 (DOIS) COMPRESSORES PARA ATENDIMENTO AO PROJETO DE PESQUISA ‘ALFABETISMO EM SAÚDE BUCAL E FATORES SOCIODEMOGRÁFICOS ASSOCIADOS À CÁRIE, PERDA DENTÁRIA E PROCURA POR TRATAMENTO EM PACIENTES ATENDIDOS NO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA UEPB – CAMPUS I’ NA FORMA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (SECTIES/UEPB) Nº 0019/2023**, no valor de **R\$ 118.490,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos e noventa reais)**, sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 28 de dezembro de 2023.

Prof. Dr<sup>a</sup>. **CÉLIA REGINA DINIZ**  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0062/2023  
REGISTRO CGE Nº 23-03205-4

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0062/2023, referente ao Processo Administrativo nº 55000.013915.2023-71, em conformidade com o Art. 75, Inciso IV, alínea “c” da Lei nº 14.133/21, conforme emissão do parecer jurídico emitido pela PG da Instituição, para contratação da empresa **STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA**, CNPJ Nº 59.233.783/0004-49, para a **COMPRA DE 02 AUTOClaves para atendimento ao projeto de pesquisa ‘ALFABETISMO EM SAÚDE BUCAL E FATORES SOCIODEMOGRÁFICOS ASSOCIADOS À CÁRIE, PERDA DENTÁRIA E PROCURA POR TRATAMENTO EM PACIENTES ATENDIDOS NO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA UEPB – CAMPUS I’ NA FORMA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (SECTIES/UEPB) Nº 0019/2023**, no valor de **R\$ 751.711,68 (setecentos e cinquenta e um mil e setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**, sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 28 de dezembro de 2023.

Prof. Dr<sup>a</sup>. **CÉLIA REGINA DINIZ**  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2023  
REGISTRO CGE Nº 23-03206-2

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 063/2023, referente ao Processo Administrativo nº 55000.013914.2023-27, em conformidade com o Art. 75, Inciso IV, alínea “c” da Lei nº 14.133/21, conforme emissão do parecer jurídico emitido pela PG da Instituição, para contratação da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**, CNPJ Nº 55.979.736/0001-45, para a **COMPRA DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E MOCHOS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO DE PESQUISA ‘ALFABETISMO EM SAÚDE BUCAL E FATORES SOCIODEMOGRÁFICOS ASSOCIADOS À CÁRIE, PERDA DENTÁRIA E PROCURA POR TRATAMENTO EM PACIENTES ATENDIDOS NO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA UEPB – CAMPUS I’ NA FORMA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (SECTIES/UEPB) Nº 0019/2023**, no valor de **R\$ 1.441.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e um mil reais)**, sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 28 de dezembro de 2023.

Prof. Dr<sup>a</sup>. **CÉLIA REGINA DINIZ**  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

### EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01052-1

Nº do Contrato 0042/2022

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

Valor Original do Contrato 238.850,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO 042/2022, DE ACORDO COM A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/4/2022 A 31/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 27/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 246.005,00

Gestor do Contrato IZAMARA PRISCILA SANTOS OLIVEIRA - Mat.: 106.944-6

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 054/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

**RESCINDIR, a pedido**, o Contrato nº 037/2020 celebrado entre esta Secretaria e **EDURCILÉA REGINA MICHELLE DA SILVA ALVES**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia na função de **PSICÓLOGA**, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social/ CREAS, no polo do município de Santa Cecília.

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04679-1

Nº do Contrato 1720/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado ASSERTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA

Valor 12.837,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5002.4668.0287.4490.52.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/12/2023 A 21/3/2024

Data da Assinatura 21/12/2023

Gestor do Contrato ADONES GOMES DE ARAÚJO PEREIRA JÚNIOR - Mat.: 1911015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04680-5

Nº do Contrato 1722/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-



TITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA  
**Valor** 27.330,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5002.4668.0287.4490.52.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/12/2023 A 21/3/2024  
**Data da Assinatura** 21/12/2023  
**Gestor do Contrato** ADONES GOMES DE ARAÚJO PEREIRA JÚNIOR - Mat.: 1911015  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETARIA DE ESTADO

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04681-3  
**Nº do Contrato** 1723/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA  
**Valor** 3.852,48  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5002.4668.0287.4490.52.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/12/2023 A 21/3/2024  
**Data da Assinatura** 21/12/2023  
**Gestor do Contrato** ADONES GOMES DE ARAÚJO PEREIRA JÚNIOR - Mat.: 1911015  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETARIA DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-04772-7  
**Nº do Contrato** 0838/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** EXATA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 137.227,63  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/12/2022 A 26/12/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 14/12/2023  
**Gestor do Contrato** THIAGO JOSÉ MATIAS PAIVA - Mat.: 906.744-2  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETARIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Nº do Cadastro:** 23-08482-2  
**Nº do Contrato:** 0037/2023  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado:** SIRIUS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, UTENSÍLIOS TECNOLÓGICOS E DE APOIO LOGÍSTICO PARA EXECUÇÃO DAS PRÁTICAS EXPERIMENTAIS, a serem utilizados nos festivais presenciais do Programa Se Liga no Enem.  
**Valor (Original):** R\$ 56.741,66  
**Classificação Funcional-Programática:** 2023.22.1.01.12.362.5006.2146.0287.4490.52.00.500.0  
**Período da vigência do Contrato:** 28/11/2023 a 31/12/2023  
**Data da assinatura:** 28/11/2023  
**Gestor Contrato:** JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - 649.270-2  
**Autoridade competente:** ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 21-81517-8  
**Nº do Instrumento** 0536/2021  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
**Valor Original do Instrumento** 480.584,27  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO AUMENTAR A CONTRAPARTIDA PARA O VALOR DE R\$ 267.778,27 (DUZENTOS E SSESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2023/23532.  
**Valor do aditivo** 187.194,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 20/12/2021 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/12/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA** - SECRETÁRIO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 22-81028-5  
**Nº do Instrumento** 0390/2022  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA.  
**Valor Original do Instrumento** 184.146,34

**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO INCLUIR A CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 31.725,71, CONFORME ARROLADO NO PROCESSO SEE-PRC-2023/32905.  
**Valor do aditivo** 31.725,71  
**Período da Vigência do Instrumento** 1/7/2022 A 30/6/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 26/12/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA** - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

**Nº do Cadastro** 21-80840-6  
**Nº do Instrumento** 0036/2021  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
**Valor Original do Instrumento** 307.928,85  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0036/2021 DE CATOLÉ DO ROCHA ATÉ 31/12/2024.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 30/11/2021 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 5/12/2023  
**RENATO COSTA FELICIANO** - SECRETÁRIO

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

### EXTRATO

#### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 21-00055-7  
**Nº do Contrato** 0008/2020  
**Contratante** INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA  
**Contratado** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS  
**Valor Original do Contrato** 120.000,00  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
**Valor do aditivo** 120.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 21.204.22.665.5002.2464.0287.3390.39.700.0.1.0000.01  
**Período da Vigência do Contrato** 21/12/2020 A 21/12/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 19/12/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 360.000,00  
**Gestor do Contrato** MARIA HILDA LACERDA DE SOUZA - Mat.: 0984-9  
**ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 08/2023

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:  
O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.915.651/0001-60, com Rua Bossuet Wanderley, 411 andar 6 sala 01, Brasília, neste ato representado pelo Sr. (a). LIVIO E VASCONCELOS DO GYPTO, brasileiro, inscrito no CPF: 476.118.803-06, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de **SES-DES-2023/128687** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:  
**Cláusula Primeira:** O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, prestou os serviços Prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTIP, conforme Nota Fiscal de nº 2023000, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarentamil reais), sem o devido respaldo contratual.  
**Cláusula Segunda:** A MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos

mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de dezembro de 2023.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 40.481-0, Agência 1563, Do Banco Bradesco em favor de MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA.

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como Prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – UTIP no mês de dezembro, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) referente à nota fiscal de nº 2023000, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**Cláusula Sétima:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Oitava:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2023.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

LIVIO E VASCONCELOS DO EGYPTOCPF: 476.118.803-06

MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDACNPJ 33.915.651/0001-60

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

NOTA DE EXTRATO DE CONTRATO: 012/2023 - SEMDH

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00036

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTO LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

Data da Assinatura do Contrato: 27/03/2023

Gestão/Unidade: 10.101.14.122

Fonte de Recursos: 500

Programa de Trabalho: 5046.4216

Elemento de Despesa: 339040

Classificação: 544

RO: 211/2023

Valor: R\$ 21.256,20 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Publicado DOE de 29/03/2023

Republicado por incorreção

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

### EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

Extrato de Contrato Administrativo

Contrato Nº 021/2023

Contratante: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

Contratado: EMPRESA DOUTOR WORK LTDA

Objeto: A contratação de empresa especializada no programa de gerenciamento de riscos ocupacionais ( PGR/GRO)/programa médico de saúde ocupacional ( PCMSO)

Valor Total do Contrato: R\$ 14.750,00 (Quatorze mil e setecentos e cinquenta reais).

Classificação Funcional Programática: 25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva Orçamentária Nº 221/2023

Período de vigência: 24/11/2023 a 24/11/2024.

Data da assinatura: 24/11/2023.

Laura Maria Farias Barbosa – Superintendente

## Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I DO ACORDO DE PARCEIRA

PROCESSO Nº 047/2023

ACORDO DE PARCERIA Nº 001/2023

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ nº 02.921.821/0001-96 e CUPID LIMITED número de registro L25193MH1993PLC070846 - Índia.

Objeto: Detalhamento das regras do Acordo de Parceria 001/2023, delimitando a capacitação e o treinamento do LIFESA para fabricar o Preservativo Feminino, incluindo a licença para exploração da tecnologia, relativa à fabricação e acondicionamento do(a) Preservativos Femininos, bem como todos os direitos de propriedade intelectual, conhecimentos, técnicas e processos a ela incorporados, de forma intransferível, onerosa e restrita, conforme acordo de parceria assinado.

Fundamentado nas Leis 13.303/2016 e Lei nº 10.973/2004, no Decreto nº 9.283/2018 e na Lei Estadual nº 7.950/2006.

Data da assinatura: 18/07/2023.

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2023

Luciano Piquet da Cruz

Diretor Presidente do LIFESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I DO ACORDO DE PARCEIRA

Processo nº 076/2023

Acordo de Parceria nº 002/2023

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ nº 02.921.821/0001-96 e BIOWAY BIOTECNOLOGIA LTDA sob o CNPJ nº 45.357.864/0001-01.

Objeto: Detalhamento das regras do Acordo de Parceria 002/2023, delimitando a capacitação e o treinamento do LIFESA para fabricar o Stent Coronário com Eluição de Sirulimus (EVOLUTION), incluindo a licença para exploração da tecnologia, relativa à fabricação e acondicionamento do(a) Stent Coronário com Eluição de Sirulimus, bem como todos os direitos de propriedade intelectual, conhecimentos, técnicas e processos a ela incorporados, de forma intransferível, onerosa e restrita, conforme acordo de parceria assinado.

Fundamentado nas Leis 13.303/2016 e Lei nº 10.973/2004, no Decreto nº 9.283/2018 e na Lei Estadual nº 7.950/2006.

Data da assinatura: 29/08/2023.

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2023

Luciano Piquet da Cruz

Diretor Presidente do LIFESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DO ACORDO DE PARCEIRA

Processo nº 076/2023

Acordo de Parceria nº 002/2023

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ nº 02.921.821/0001-96 e BIOWAY BIOTECNOLOGIA LTDA sob o CNPJ nº 45.357.864/0001-01.

Objeto: Detalhamento das regras do Acordo de Parceria 002/2023, delimitando a capacitação e o treinamento do LIFESA para fabricar o Manifold 3 vias, incluindo a licença para exploração da tecnologia, relativa à fabricação e acondicionamento do(a) Manifold 3 vias, bem como todos os direitos de propriedade intelectual, conhecimentos, técnicas e processos a ela incorporados, de forma intransferível, onerosa e restrita, conforme acordo de parceria assinado.

Fundamentado nas Leis 13.303/2016 e Lei nº 10.973/2004, no Decreto nº 9.283/2018 e na Lei Estadual nº 7.950/2006.

Data da assinatura: 05/09/2023.

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2023

Luciano Piquet da Cruz

Diretor Presidente do LIFESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III DO ACORDO DE PARCEIRA

Processo nº 076/2023

Acordo de Parceria nº 002/2023

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ nº 02.921.821/0001-96 e BIOWAY BIOTECNOLOGIA LTDA sob o CNPJ nº 45.357.864/0001-01.

Objeto: Detalhamento das regras do Acordo de Parceria 002/2023, delimitando a capacitação e o treinamento do LIFESA para fabricar o Introduutor de Cateter Radial e Femoral (família de tamanho), incluindo a licença para exploração da tecnologia, relativa à fabricação e acondicionamento do(a) Introduutor de Cateter Radial e Femoral (família de tamanho), bem como todos os direitos de propriedade intelectual, conhecimentos, técnicas e processos a ela incorporados, de forma intransferível, onerosa e restrita, conforme acordo de parceria assinado.

Fundamentado nas Leis 13.303/2016 e Lei nº 10.973/2004, no Decreto nº 9.283/2018 e na Lei Estadual nº 7.950/2006.

Data da assinatura: 05/09/2023.

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2023

Luciano Piquet da Cruz

Diretor Presidente do LIFESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV DO ACORDO DE PARCEIRA

Processo nº 076/2023

Acordo de Parceria nº 002/2023

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ nº 02.921.821/0001-96 e BIOWAY BIOTECNOLOGIA LTDA sob o CNPJ nº



45.357.864/0001-01.

Objeto: Detalhamento das regras do Acordo de Parceria 002/2023, delimitando a capacitação e o treinamento do LIFESA para fabricar o Insuflador de Cateter Balão ou Stent, incluindo a licença para exploração da tecnologia, relativa à fabricação e acondicionamento do(a) Insuflador de Cateter Balão ou Stent, bem como todos os direitos de propriedade intelectual, conhecimentos, técnicas e processos a ela incorporados, de forma intransferível, onerosa e restrita, conforme acordo de parceria assinado. Fundamentado nas Leis 13.303/2016 e Lei nº 10.973/2004, no Decreto nº 9.283/2018 e na Lei Estadual nº 7.950/2006.

Data da assinatura: 05/09/2023.

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2023

**Luciano Piquet da Cruz**

**Diretor Presidente do LIFESA**

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO V DO ACORDO DE PARCEIRA

**Processo nº 076/2023**

**Acordo de Parceria nº 002/2023**

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ nº 02.921.821/0001-96 e BIOWAY BIOTECNOLOGIA LTDA sob o CNPJ nº 45.357.864/0001-01.

Objeto: Detalhamento das regras do Acordo de Parceria 002/2023, delimitando a capacitação e o treinamento do LIFESA para fabricar o Conector de cateter (tipo Y), incluindo a licença para exploração da tecnologia, relativa à fabricação e acondicionamento do(a) Conector de cateter (tipo Y), bem como todos os direitos de propriedade intelectual, conhecimentos, técnicas e processos a ela incorporados, de forma intransferível, onerosa e restrita, conforme acordo de parceria assinado. Fundamentado nas Leis 13.303/2016 e Lei nº 10.973/2004, no Decreto nº 9.283/2018 e na Lei Estadual nº 7.950/2006.

Data da assinatura: 05/09/2023.

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2023

**Luciano Piquet da Cruz**

**Diretor Presidente do LIFESA**

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO VI DO ACORDO DE PARCEIRA

**Processo nº 076/2023**

**Acordo de Parceria nº 002/2023**

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ nº 02.921.821/0001-96 e BIOWAY BIOTECNOLOGIA LTDA sob o CNPJ nº 45.357.864/0001-01.

Objeto: Detalhamento das regras do Acordo de Parceria 002/2023, delimitando a capacitação e o treinamento do LIFESA para fabricar o Fio Guia 0,035mm (ptfe e hidrofílico), incluindo a licença para exploração da tecnologia, relativa à fabricação e acondicionamento do(a) Fio Guia 0,035mm (ptfe e hidrofílico), bem como todos os direitos de propriedade intelectual, conhecimentos, técnicas e processos a ela incorporados, de forma intransferível, onerosa e restrita, conforme acordo de parceria assinado. Fundamentado nas Leis 13.303/2016 e Lei nº 10.973/2004, no Decreto nº 9.283/2018 e na Lei Estadual nº 7.950/2006.

Data da assinatura: 05/09/2023.

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2023

**Luciano Piquet da Cruz**

**Diretor Presidente do LIFESA**

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO VII DO ACORDO DE PARCEIRA

**Processo nº 076/2023**

**Acordo de Parceria nº 002/2023**

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ nº 02.921.821/0001-96 e BIOWAY BIOTECNOLOGIA LTDA sob o CNPJ nº 45.357.864/0001-01.

Objeto: Detalhamento das regras do Acordo de Parceria 002/2023, delimitando a capacitação e o treinamento do LIFESA para fabricar o Torniquete de compressão radial, incluindo a licença para exploração da tecnologia, relativa à fabricação e acondicionamento do(a) Torniquete de compressão radial, bem como todos os direitos de propriedade intelectual, conhecimentos, técnicas e processos a ela incorporados, de forma intransferível, onerosa e restrita, conforme acordo de parceria assinado. Fundamentado nas Leis 13.303/2016 e Lei nº 10.973/2004, no Decreto nº 9.283/2018 e na Lei Estadual nº 7.950/2006.

Data da assinatura: 05/09/2023.

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2023

**Luciano Piquet da Cruz**

**Diretor Presidente do LIFESA**

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO VIII DO ACORDO DE PARCEIRA

**Processo nº 076/2023**

**Acordo de Parceria nº 002/2023**

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ nº 02.921.821/0001-96 e BIOWAY BIOTECNOLOGIA LTDA sob o CNPJ nº 45.357.864/0001-01.

Objeto: Detalhamento das regras do Acordo de Parceria 002/2023, delimitando a capacitação e o treinamento do LIFESA para fabricar o Cateter Balão (coronário e periférico), incluindo a licença para exploração da tecnologia, relativa à fabricação e acondicionamento do(a) Cateter Balão (coronário e periférico), bem como todos os direitos de propriedade intelectual, conhecimentos, técnicas e processos a ela incorporados, de forma intransferível, onerosa e restrita, conforme acordo de parceria assinado. Fundamentado nas Leis 13.303/2016 e Lei nº 10.973/2004, no Decreto nº 9.283/2018 e na Lei Estadual nº 7.950/2006.

Data da assinatura: 05/09/2023.

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2023

**Luciano Piquet da Cruz**

**Diretor Presidente do LIFESA**

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-03650-8

**Nº do Contrato** 0021/2023

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

**Contratado** DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

**Valor Original do Contrato** 4.378.181,75

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 90 DIAS. COM FUNDAMENTO NO ART. 57 §1º INCISO II DA LEI 8.666/93.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 19/10/2023 A 30/3/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 20/12/2023

**Gestor do Contrato** JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA - Mat.: 188.114-1

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-03176-0

**Nº do Contrato** 0011/2023

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

**Contratado** SN FESTAS E LOCACOES LTDA

**Valor Original do Contrato** 13.147,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** PRORROGAR VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0011/2023 ATÉ 31/12/2024

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 14/9/2023 A 31/12/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 26/12/2023

**Gestor do Contrato** RAFAELA RIBEIRO CANANÉA - Mat.: 178.331-9

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-03374-6

**Nº do Contrato** 0016/2023

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

**Contratado** JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA

**Valor Original do Contrato** 8.786,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** PRORROGAR VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0016/2023 ATÉ 31/12/2024

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 26/9/2023 A 31/12/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 28/12/2023

**Gestor do Contrato** RAFAELA RIBEIRO CANANÉA - Mat.: 178.331-9

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO**

## Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

#### UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0103/2023

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.

**Prestador de Serviço:** EDENIO DANILO SOARES GAMA - ME- CNPJ n.º 17.327.783/0001-15.

**Data da Assinatura:** 12/12/2023.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390300000.6000 0 - **Reserva nº 23500**.

**Valor Global:** R\$: 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).

**Processo Administrativo nº 0198/2023.**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E EDENIO DANILO SOARES GAMA - ME, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DOS MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 2.970,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS)**.

**THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA**

**DIRETORA GERAL**

**UPA GUARABIRA/PB**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0104/2023

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.

**Prestador de Serviço:** DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)- CNPJ n.º 19.692.519/0001-06.  
**Data da Assinatura:** 05/12/2023.  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva n.º 22556.  
**Valor Global:** R\$: 3.160,00(três mil e sessenta reais).  
**Processo Administrativo n.º** 0183/2023.  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RX SHIMADZU, REFERENTE AO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2023, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.160,00(TRÊS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).  
**THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA**  
**DIRETORA GERAL**  
**UPA GUARABIRA/PB**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0105/2023**  
**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º** 187.842-5.  
**Prestador de Serviço:** REALITY BIO SANEANTES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ n.º 36.972.476/0001-31.  
**Data da Assinatura:** 12/12/2023.  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390300000.6000 0 - Reserva n.º 23495.  
**Valor Global:** R\$: 8.267,00(oito mil e duzentos e sessenta e sete reais).  
**Processo Administrativo n.º** 0197/2023.  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E REALITY BIO SANEANTES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.267,00(OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).  
**THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA**  
**DIRETORA GERAL**  
**UPA GUARABIRA/PB**

## **Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**

### **EXTRATO**

#### **PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-04684-8  
**Nº do Contrato** 0006/2023  
**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA  
**Contratado** RIX TELECOM LTDA  
**Objeto** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE MUNDIAL INTERNET, INCLUINDO CIRCUITO DE DADOS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SUPORTE ÀS REDES LOCAIS PARA ATENDIMENTO PRIORITÁRIO DE UNIDADES DO PROCON/PB.  
**Valor** 462.400,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/12/2023 A 19/6/2026  
**Data da Assinatura** 14/12/2023  
**Gestor do Contrato** VICTOR MARQUES ALVES - Mat.: 177.901-0  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE**

## **Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**

### **EXTRATO**

#### **PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-04692-9  
**Nº do Contrato** 0038/2023  
**Contratante** PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** TECNOMÉTRICA ESTATÍSTICA LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PB RURAL SUSTENTÁVEL ESTUDO DE LINHA DE BASE  
**Valor** 419.942,86  
**Classificação Funcional-Programática** 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.35.754.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 12/12/2023 A 12/7/2024  
**Data da Assinatura** 12/12/2023  
**Gestor do Contrato** GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 1524500  
**OMAR JOSE BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL**

## **Fundo Especial do Corpo de Bombeiros**

### **EXTRATO**

#### **FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-04687-2  
**Nº do Contrato** 0030/2023  
**Contratante** FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
**Contratado** RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA  
**Objeto** KITS DE OXIGENOTERAPIA  
**Valor** 37.680,00  
**Classificação Funcional-Programática** 23.901.06.182.5005.4393.0287.4490.52.759.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 22/12/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 22/12/2023  
**Gestor do Contrato** BRUNA THAIS GALENO PALITOT - Mat.: 527.457-5  
**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB**

## **Companhia Docas da Paraíba**

### **EXTRATO**

#### **COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-01093-9  
**Nº do Contrato** 0018/2022  
**Contratante** COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA  
**Contratado** DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  
**Valor Original do Contrato** 404.159,04  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO DE 01 (UM) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) NO CONTRATO Nº 018/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE FORMA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA.  
**Valor do aditivo** 11.061,78  
**Período da Vigência do Contrato** 1/4/2022 A 1/4/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/12/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 887.474,40  
**Gestor do Contrato** MÉRCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350  
**RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE**

## **Polícia Militar da Paraíba**

### **EXTRATOS**

#### **POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-04686-4  
**Nº do Contrato** 0130/2023  
**Contratante** POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** CLÍNICA VETERINÁRIA DOUTOR EDSON MAURO NÓBREGA DA CUNHA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E MEDICAMENTOS.  
**Valor** 57.135,24  
**Classificação Funcional-Programática** 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.99  
**Período da Vigência do Contrato** 21/12/2023 A 21/12/2024  
**Data da Assinatura** 21/12/2023  
**Gestor do Contrato** JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRAL - Mat.: 525.295-4  
**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-04694-5  
**Nº do Contrato** 0126/2023  
**Contratante** POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** OGATTI IMPORTS  
**Objeto** EQUIPAMENTOS PARA EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA.  
**Valor** 24.882,00  
**Classificação Funcional-Programática** 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.2.0000.99  
**Período da Vigência do Contrato** 27/12/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 27/12/2023  
**Gestor do Contrato** GARDENIA TALITA SANTA ROSA DANTAS - Mat.: 524.379-3  
**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL**

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 11.025/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.861/2023  
CHAVE CGM: CKQA-74KY-5VXS-11X5

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 11.025/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no dia 17 de janeiro 2024, impreterivelmente às 10:00hs (dez), tendo como objeto a EXECUÇÃO DE PASSARELA DE ESTRUTURA MISTA EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA GUAIBA, LOCALIZADA NO BAIRRO OITIZEIRO, EM JOÃO PESSOA – PARAÍBA.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da sexta-feira dia 29/12/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [csleinfra23@gmail.com](mailto:csleinfra23@gmail.com)(Novo Email)

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.091/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.011/2023  
CHAVE CGM: 0IAS-W0HS-GMHX-IWDT

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Rubens Falcão da Silva Neto, RG Nº 683.975/SSP/PB, CPF Nº 338.529.604-87.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR – ATECEL, localizada à Rua Aprígio Veloso, 882 – Caixa Postal 10082 – CEP 58429-140 bairro Universitário, Campina Grande PB, inscrita no CNPJ sob N.º 08.846.230/0001-88, seu representante legal Sr. Milton Bezerra Chagas Filho, inscrito no RG sob N.º 987.776 SSP/PE e CPF Nº 131.958.164-15.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Processo Administrativo nº 14.739/2023, Edital Pregão Eletrônico nº 11.011/2023; Contrato nº 11.091/2023/SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO DE SONDAGEM PARA SUBSIDIAR DIVERSOS PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.091/2023/SEINFRA, Visando a alteração da Cláusula Sexta – dos prazos: 6.1. Quanto à execução e vigência do contrato a duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos casos previstos na lei. – Leia-se: 6.1. Os prazos de execução e contratação terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço, à luz do art. 57, II, da Lei 8.666/93

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.447/2023  
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará, às 09:00 horas do

dia 01 de fevereiro de 2024, CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em Regime de EMPREITADA por PREÇO GLOBAL, cujo OBJETO é a IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital está à disposição na Rua Irineu Joffily, 304, Centro, 2º andar, CEP: 58400-270, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://sistema.campinagrande.br/cdc>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e [pmcglicitacao@gmail.com](mailto:pmcglicitacao@gmail.com) ou no endereço eletrônico [cdc.campinagrande.br](http://cdc.campinagrande.br).

Campina Grande, 28 de dezembro de 2023.

MARISETE FERREIRA TAVARES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.132/2023  
SEGUNDA CHAMADA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará, às 14:30 horas do dia 17 de janeiro de 2024, TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, em Regime de EMPREITADA por PREÇO GLOBAL, cujo OBJETO é a EXECUÇÃO DA REFORMA DOS TELHADOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE CALHAS, DA ESTAÇÃO CIDADANIA-ESPORTE, DO GINÁSIO DA VILA OLÍMPICA PLÍNIO LEMOS E DA QUADRA POLIESPORTIVA JORNALISTA JOSELITO LUCENA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital está à disposição na Rua Irineu Joffily, 304, Centro, CEP: 58400-270, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://sistema.campinagrande.br/cdc>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e [pmcglicitacao@gmail.com](mailto:pmcglicitacao@gmail.com) ou no endereço eletrônico [cdc.campinagrande.br](http://cdc.campinagrande.br).

Campina Grande, 28 de dezembro de 2023.

MARISETE FERREIRA TAVARES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00171/2023 – CPL PARTES: STTP / ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 57 Inciso II, § 1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ASSINATURA: 17/12/2023

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX  
Superintendente - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2.05.015/2022  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de impressos de gráfica e serviços de identidade visual em atendimento as unidades pertencentes a SEMAS; FUNDAMENTO LEGAL: Conforme cláusula quarta do contrato, ART.57, §1º DA LEI 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 e Adesão a ata de registro de preços 2.05.001/2022. ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, até 30 de abril de 2024. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1019.2137/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE: 15001000/16600000. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e FLAVIA ALMEIDA SILVA – ME - 2º ADITIVO. ASSINATURA: 27/12/2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01 – 2.05.209/2023  
OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrodoméstico em geral, em atendimento ao instituto de educação e assistência aos cegos do nordeste, recursos obtidos através de emenda parlamentar-transferências; FUNDAMENTO LEGAL: conforme cláusula quarta do contrato, art.57, §1º da lei 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO nº 2.05.014/2023. ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual de 90 (noventa) dias. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1007.2020 ELEMENTO DE DESPESA: 449052. FONTE:17060000. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SPIN AR CONDICIONADO LTDA - 1º ADITIVO. ASSINATURA: 28/12/2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **Prefeitura Municipal de Gurinhém**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

#### **AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 00064/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00064/2023, para o dia 15 de janeiro de 2024 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Gurinhém - PB, 26 de Dezembro de 2023

**RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00010/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 22 de janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de manutenção, reforma e ampliação dos prédios públicos deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. [licitacaogurinhem@gamil.com](mailto:licitacaogurinhem@gamil.com) <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>.

Gurinhém - PB, 26 de dezembro de 2023.

**VILMA REGINA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 10:00 horas do dia 24 de janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de construção de uma quadra de esporte junto a creche infantil no Distrito de Boqueirão neste município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. [licitacaogurinhem@gamil.com](mailto:licitacaogurinhem@gamil.com) Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>.

Gurinhém - PB, 26 de dezembro de 2023.

**VILMA REGINA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

#### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00060/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00060/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 595.619,50.

Gurinhém - PB, 18 de Dezembro de 2023

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
Prefeito

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00060/2023. DOTAÇÃO: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 02.020-SEC.DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 02020.04.123.0015.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02020.04.123.0015.2005 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE INTERNO 02.030-SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02030.04.122.0015.2006 - GERENCIAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2008 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE 02040.12.361.0005.2032 - EXEC. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE 02040.12.361.0005.2039 - MANUTENÇÃO E COORD. DO ENSINO BASICO - FUNDEB 40% 02040.12.361.0005.2041 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 02040.12.361.0011.1003 - REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES 02040.12.365.0013.1019 - CONST, AMPLIAÇÃO, EQUIP.DE CRECHES PRÉ ESCOLA 02040.12.365.0013.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 02.060-VAAT - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02060.10.301.0006.2013 - GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE - PAB FIXO 02060.10.301.0006.2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE - FMS 02060.10.301.0006.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19 02060.10.302.0006.2037 - SERV.DE MEDIA E ALTA COMPLEX.HOSP.E AMBULATORIAL 02.070-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02070.04.122.0015.2025 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 02080.08.122.0010.2022 - GERENCIAM.DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL 02080.08.244.0017.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 02080.08.244.0017.2019 - GESTÃO DESCEN. DO PROGRA. BOLSA FAMILIA 02080.08.243.0018.2040 - DESENV. DAS

ACÇÕES DO PROGRA. CRAINÇA FELIZ -SUAS 02080.08.244.0017.2044 - COORD. E MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS/SUAS 02.100-SEC.DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 02100.13.695.0008.2064 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 18/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT N° 00162/2023 - 18.12.23 - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 595.619,50.

## **Prefeitura Municipal de Serra Grande**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2023**

Objetivo: Aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande - PB, para o exercício de 2024, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 16 de janeiro de 2024, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro - Serra Grande - PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), <https://serragrande.pb.gov.br/licitacalista.php> e e-mail: [cplserragrande@gmail.com](mailto:cplserragrande@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2023**

Objetivo: Aquisição parcelada de materiais e medicamentos de uso hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande - PB, para o exercício de 2024, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 17 de janeiro de 2024, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro - Serra Grande - PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), <https://serragrande.pb.gov.br/licitacalista.php> e e-mail: [cplserragrande@gmail.com](mailto:cplserragrande@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2023**

Objetivo: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande - PB, para o exercício de 2024, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 18 de janeiro de 2024, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro - Serra Grande - PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), <https://serragrande.pb.gov.br/licitacalista.php> e e-mail: [cplserragrande@gmail.com](mailto:cplserragrande@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2023**

Objetivo: Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande - PB, para o exercício de 2024, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 22 de janeiro de 2024, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro - Serra Grande - PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), <https://serragrande.pb.gov.br/licitacalista.php> e e-mail: [cplserragrande@gmail.com](mailto:cplserragrande@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2023**

Objetivo: Aquisição parcelada de medicamentos Éticos, genéricos e Similares conforme tabela da ABC Farma, para o exercício de 2024, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital. Data da sessão: 22 de janeiro de 2024, às 16h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro - Serra Grande - PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), <https://serragrande.pb.gov.br/licitacalista.php> e e-mail: [cplserragrande@gmail.com](mailto:cplserragrande@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

Serra Grande-PB, 28 de dezembro de 2023.

**José Andresson Filho**  
Pregoeiro (a)

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

#### **EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 003/2023 N° CONTRATO 212/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB.  
CONTRATADO: J. ANDRADE LTDA, CNPJ n 07.367.680/0001-25.

Valor Global: R\$ 243.890,26(Duzentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

Data do Contrato: 27 de dezembro de 2023.

Vigência: 01(um) ano a contar da assinatura da ordem de serviços 27/12/2024.

Serra Grande - PB, 28 de dezembro 2023

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de AUXÍLIO-FUNERAL com finalidade de atender as necessidades da Secretária de Assistência Social do Município de Alcantil – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE RIVALDO DA SILVA 02915905436 - R\$ 185.500,00.

Alcantil - PB, 19 de Dezembro de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de AUXÍLIO-FUNERAL com finalidade de atender as necessidades da Secretária de Assistência Social do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE RIVALDO DA SILVA 02915905436 - R\$ 185.500,00.

Alcantil - PB, 19 de Dezembro de 2023

AYALLA CARLA SILVA DO CARMO  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de AUXÍLIO-FUNERAL com finalidade de atender as necessidades da Secretária de Assistência Social do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 07.007 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 □ DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 07007.08.244.1009.2036 □ MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 07007.08.244.1009.2038 □ CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS □ FEAS 06.006 □ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 □ DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.2026 □ DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE 500 600 660 661 632 665. VIGÊNCIA: até 22/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00169/2023 - 22.12.23 - JOSE RIVALDO DA SILVA 02915905436 - R\$ 185.500,00.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00082/2023

Aos 21 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cruzeta Josefa Morato - Intermarens - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00132/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para fornecimento de Gás liquefeito de petróleo, para atender a demanda das diversas secretarias do município de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: SOS GAS LTDA.						
CNPJ: 09.266.128/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GÁS liquefeito de petróleo GLP 13 Kg, SEM BOTTIÃO, com selo e lacre com data de fabricação, prazo de validade, certificado de qualidade, orientações de segurança no rótulo, fabricado segundo as normas da ABNT, com marca da distribuidora em alto-relevo. Com Fornecimento no Município de Cabedelo.	Liquigas	UNDO	1560	124,00	193.440,00
TOTAL						193.440,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00132/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00132/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00132/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SOS GAS LTDA..

09.266.128/0001-76

Item(s): 1.

Valor: R\$ 193.440,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 21 de Dezembro de 2023

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS

Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00132/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00132/2023, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de Gás liquefeito de petróleo, para atender a demanda das diversas secretarias do município de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOS GAS LTDA. - R\$ 193.440,00.

Cabedelo - PB, 21 de Dezembro de 2023

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS

Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA  
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, através da Secretaria de Administração, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa SOS GAS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.266.128/0001-76, para assinar o instrumento de Ata de Registro de Preços nº 00082/2023, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00132/2023, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, xx de xx de 2022.

Secretária de Administração  
Josenilda Batista dos Santos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DAS SEDES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a INABILITAÇÃO das empresas TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ nº 15.034.271/0001-35 e ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 44.459.047/0001-93. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermars, Cabedelo/PB. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o estabelecido no §3º, do artigo 48, da Lei 8.666/93, fixará o prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado, para as empresas licitantes apresentarem nova documentação escoimada das causas que conduziram às suas inabilitações, protocolando as mesmas na CPL. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabedelo/PB, 28 de dezembro de 2023.

Ramon Sorrentino Batista  
Presidente da CPL

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0068/2023**

Objeto do Certame: OBJETO É A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS POR OCASIÃO DO NASCIMENTO E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 339/2023 – RD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº46.671.750/0001-96.

Objetivo: Acréscimo do valor do contrato nº 339/2023 em R\$ 16.429,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e nove reais), passando-o de R\$ 65.716,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e dezesseis reais) para R\$ 82.145,00 (oitenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais), resultando no acréscimo de 25% sobre o valor inicial do contrato.

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2023.

Cabedelo, 28 de dezembro de 2023.

CYNTHIA DENIZE SILVACORDEIRO

Secretária de Assistência social.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0020/2023**

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA VIABILIZAR O PROJETO EDUCAR PARA CRESCER OBJETIVANDO PROVER A CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA ÀS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, COM FOCO NA APRENDIZAGEM DOS ALUN

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 144/2023 – DECK GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 11.461.719/0001-46.

Objetivo: acresce-se o valor do contrato nº 144/2023 em R\$ 86.432,75 (oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), passando-o de R\$ 345.731,50 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 432.164,25 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), resultando no acréscimo de 25% sobre o valor inicial do contrato.

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Cabedelo, 28 de dezembro de 2023.

PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO

Secretária de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0102/2023**

Objeto do Certame: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HMMPAB, ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO ÂMBITO DA SES.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 00100/2023 – FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES, CNPJ nº21.510.857/0001-21.

Objetivo: Acresce-se o valor do contrato nº 00100/2023 em R\$ 48.224,10 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos), passando-o de R\$ 569.791,40 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) para R\$ 618.015,50 (seiscentos e dezoito mil, quinze reais e cinquenta centavos), resultando no acréscimo de 25% sobre o valor inicial.

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2023.

Cabedelo, 28 de dezembro de 2023.

IRANI SOARES DA SILVA

Secretária de Saúde.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0074/2023**

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL, COM ENFOQUE NO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 0304/2023 – CAFAYATE COMERCIAL LTDA , CNPJ nº 47.504.653/0001-71.

Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 00304/2023 por mais 90 (noventa) dias, permanecendo-o vigente até 31 de março de 2024, mantendo-se inalterada as demais cláusulas

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Cabedelo, 28 de dezembro de 2023.

FRANCISCO PEREIRA URTIGA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 00019/2023**

Objeto do Certame: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA A SES.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e CT Nº 166/2023 – NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 04.922.653/0001-89.

Objetivo: Acréscimo do valor global do contrato nº 00166/2023 em R\$ 124.004,00 (cento e vinte e quatro mil e quatro reais), passando-o de R\$ 496.016,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e dezesseis reais) para R\$ 620.020,00 (seiscentos e vinte mil e vinte reais), resultando no acréscimo de 25% sobre o valor inicial do contrato.

Fundamento: Art. 65, I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2023.

Cabedelo, 28 de dezembro de 2023.

IRANI SOARES DA SILVA

Secretária de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0074/2023**

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL, COM ENFOQUE NO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 302/2023 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.527.531/0001-62

Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 00302/2023, na forma solicitada no Memorando Eletrônico nº 64.535/2023, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, permanecendo-o vigente até 31 de março de 2024, mantendo-se inalterada as demais cláusulas.

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Cabedelo, 28 de dezembro de 2023.

FRANCISCO PEREIRA URTIGA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0063/2023**

Objeto do Certame FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E



DEMAIS MATERIAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 0158/2023 – RAVD EPI COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 27.136.199/0001-36.

Objetivo: O prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, permanecendo este instrumento vigente até o dia 31 de agosto de 2024, mantendo-se o valor total de R\$26.732,50 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2023.

Cabedelo, 28 de dezembro de 2023.

**MAGALHÃES GALVÃO LOURENÇO**

**Secretário Municipal de Segurança e Defesa da Cidadania**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de itens de decoração e utilidades para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Cabedelo, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DE00002/2023. DOTAÇÃO: Projeto Atividade: 03.092.2002.2174 - Manutenção do das Atividades do FUNDERC - Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo e 4490.52- Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO – PB e: CT Nº 00387/2023 - 31.10.23 - RAQUEL MONTEIRO DE MIRANDA - R\$ 29.679,60.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA DISPENSA DE VALOR 0072/2023**

Objeto do Certame: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS PARA O FUNDERC.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 221/2023 – MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES (NEMESIS CONTABILIDADE) - CNPJ nº 12.040.250/0001-34.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 221/2023 por mais 12 (doze) meses, permanecendo o referido instrumento vigente até 31 de dezembro de 2024.

Fundamento: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Cabedelo, 28 de dezembro de 2023.

**DIEGO CARVALHO MARTINS**

**Procurador Geral**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0052/2022**

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRONICOS E ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 042/2023 – MAIS DISTRIBUICOES PB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 45.579.602/0001-83.

Objetivo: O prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, permanecendo este instrumento vigente até o dia 30 de novembro de 2024..

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2023.

Cabedelo, 28 de dezembro de 2023.

**MAGALHÃES GALVÃO LOURENÇO**

**Secretário Municipal de Segurança e Defesa da Cidadania**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA DISPENSA 0010/2023**

Objeto do Certame CONTRATAÇÃO DIRETA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DIGITAL FAMILIAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABEDELLO – PB.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 353/2023 – FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTIS , CNPJ sob o n.º 06.343.763/0001-11.

Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato nº 353/2023 - CPL, por mais 12 (doze) meses, permanecendo hígido até 31 de dezembro de 2024.

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Cabedelo, 28 de dezembro de 2023.

**PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO**

**Secretária de Educação**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0063/2022**

Objeto do Certame: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DEMAIS MATERIAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 159/2023 – VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ sob o nº 05.765.913/0001-12

Objetivo: O prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 8 (oito) meses, permanecendo este instrumento vigente até o dia 31 de agosto de 2024.

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2023.

Cabedelo, 28 de dezembro de 2023.

**MAGALHÃES GALVÃO LOURENÇO**

**Secretário Municipal de Segurança e Defesa da Cidadania**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0020/2023**

Objeto do Certame: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA VIABILIZAR O PROJETO EDUCAR PARA CRESCER OBJETIVANDO PRO-

VER A CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA ÀS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, COM FOCO NA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 146/2023 – FORTE GRAFICA LTDA, CNPJ nº 19.680.830/0001-35

Objetivo: Acréscimo do valor do contrato nº 146/2023 em R\$ 94.148,45 (Noventa e quatro mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), passando-o de R\$ 376.593,80 (Trezentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos) para R\$ 470.742,25 (Quatrocentos e setenta mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), resultando no acréscimo de 25% sobre o valor inicial do contrato.

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2023.

Cabedelo, 28 de dezembro de 2023.

**PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO**

**Secretária de Educação**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0020/2023**

Objeto do Certame: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA VIABILIZAR O PROJETO EDUCAR PARA CRESCER OBJETIVANDO PROVER A CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA ÀS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, COM FOCO NA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 148/2023 – TGM GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 33.682.705/0001-95.

Objetivo: Acréscimo do valor do contrato nº 148/2023 em R\$ 3.786,00 (Três mil, setecentos e oitenta e seis reais), passando-o de R\$ 15.144,00 (quinze mil, cento e quarenta e quatro reais) para R\$ 18.930,00 (dezoito mil, novecentos e trinta reais), resultando no acréscimo de 25% sobre o valor inicial do contrato.

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2023.

Cabedelo, 28 de dezembro de 2023.

**PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO**

**Secretária de Educação**

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Computador Tipo Notebook para atender a demanda da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00108/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.361.1005.2238 – Manter as Atividades – PRECATÓRIO FUNDEF Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 25440000 – Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatório) relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério – FUNDEF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00325/2023 - 29.08.23 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 718.750,00; CT Nº 00467/2023 - 21.12.23 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 741.750,00.

#### **EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA DP 0017/2016**

Objeto do Certame: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 148/2023 – TGM GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 33.682.705/0001-95.

Objetivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da data de vigência do contrato nº 236/2016 até 31 de dezembro de 2024; 1.2. Mantendo o valor estipulado no 6º Termo Aditivo do referido contrato, totalizando R\$ 134.818,32 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2023.

Cabedelo, 28 de dezembro de 2023.

**JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS**

**Secretária Municipal de Administração**

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0074/2023**

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL, COM ENFOQUE NO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 303/2023 – ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA, CNPJ sob o nº 40.295.063/0001-37.

Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 00303/2023, na forma solicitada no Memorando Eletrônico nº 64.533/2023, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, permanecendo-o vigente até 31 de março de 2024, mantendo-se inalterada as demais cláusulas.

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Cabedelo, 28 de dezembro de 2023.

**FRANCISCO PEREIRA URTIGA**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

#### **NONO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA DP 0036/2015**

Objeto do Certame: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 231/2015 – Sra. ANA SUERDA MOURA QUINTAS, CPF sob o nº 132.670.784-15.

Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 231/2015, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE O valor do presente contrato não sofrerá reajuste, devido ao IGPM ter sido negativo no ano anterior, constatando-se que o locador/proprietário não tem direito ao reajuste ,devendo-se manter o valor estipulado no 8º Termo Aditivo ao Contrato nº0231/2015 de R\$ 6.860,90

(seis mil, oitocentos e sessenta reais e noventa reais) ao mês, em atenção ao que dispõe a cláusula 9.1 da avença originária.

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2023.

Cabedelo, 28 de dezembro de 2023.

**UBIRACI SANTOS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

#### **OITAVO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA DP 0045/2015**

Objeto do Certame: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT nº 309/2015 – Sra. ANA SUERDA MOURA QUINTAS, CPF sob o nº 132.670.784-15.

Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 309/2015, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE O valor do presente contrato não sofrerá reajuste, devido ao IGPM ter sido negativo no ano anterior, constatando-se que o locador/proprietário não tem direito ao reajuste devendo-se manter o valor estipulado no 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 0309/2015, qual seja R\$ 3.560,15 (três mil, quinhentos e sessenta reais e quinze centavos) ao mês, em atenção ao que dispõe a cláusula 9.1 da avença originária.

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2023.

Cabedelo, 28 de dezembro de 2023.

**UBIRACI SANTOS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

## **Prefeitura Municipal de Frei Martinho**

### **LICITAÇÕES**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08h30min do dia 19 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO, LOCUÇÃO E PRODUÇÃO DE SPOTS COM EFEITOS SONOROS DE ALTO PADRÃO E TRATAMENTO DE VOZ, APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO, MESTRE E CERIMÔNIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmfreimartinhocpl@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Frei Martinho - PB, 28 de Dezembro de 2023

**FLAVIA DANTAS DE MACEDO**  
Pregoeira Oficial

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08h30min do dia 12 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS E VIDEOS AÉREOS COM DRONE, CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS, LIVESTREAM E EDIÇÃO DE MATERIAL PRÉ-GRAVADO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmfreimartinhocpl@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Frei Martinho - PB, 28 de Dezembro de 2023

**FLAVIA DANTAS DE MACEDO**  
Pregoeira Oficial

## **Câmara Municipal de Mataraca**

### **LICITAÇÕES**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA**

##### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de uma

empresa em construção civil, para reforma da Câmara Municipal de Mataraca-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 224.607,24.

Mataraca - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOÃO BESSA NETO**  
Presidente

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA**

##### **CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2023. OBJETO: Contratação de uma empresa em construção civil, para reforma da Câmara Municipal de Mataraca-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: D2r3 Serviços de Construção Civil Ltda - CNPJ 32.666.677/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Zeca Bezerra, 01 - Planalto - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1158.

Mataraca - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOÃO BESSA NETO**  
Presidente

## **Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**

### **ATO DO PODER EXECUTIVO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº137/2023GP EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“NOMEIA E AUTORIZA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, SENHOR ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando a necessidade do Município de alienar em leilão público oficial, bens móveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios básicos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Considerando que o Leiloeiro Público Oficial exerce uma função pública delegada pelo Estado através da Junta Comercial, possuindo competência e experiência profissional para avaliar bens móveis e imóveis diversos para alienação e realizar o leilão presencialmente e on-line simultâneo pela rede mundial de computadores na forma da Lei nº 13.138/2015<sup>1</sup>, sem ônus ou custo para a administração.

Considerando os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93<sup>2</sup> que trata das licitações e contratos administrativos; Considerando que o Artigo 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2013/DREI<sup>3</sup> prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado;

Considerando que a alienação de bens móveis e imóveis diversos atende ao relevante interesse público municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado da Paraíba, Senhor ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR, portador da Matrícula nº 006/2009/JUCEP e CPF 021.175.604-07, com endereço a Avenida Estanislau Cordeiro de Melo, nº 170, Bairro Indianópolis em Caruaru/PE, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações com a legislação profissional e demais pertinente, e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.

Art. 4º - A Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Inservíveis para Leilão deste município foi nomeada através da Portaria Administrativa nº 136/2023, e será a comissão processante do presente leilão cumprindo as formalidades administrativas e pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

São José de Piranhas - PB, 26 de Dezembro de 2023.

### **LICITAÇÃO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00085/2023**

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de combustíveis e aditivo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas: dia 12 de janeiro de 2024 às 09h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e e-mail: [cplsaosejosepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosejosepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 28 de dezembro de 2023.

**Helder de Lima Freitas**  
Pregoeiro

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00085/2022**

OBJETO: Contratação de serviço para recarga de oxigênio medicinal hospitalar (em cilindros), destinados ao uso dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E THAIS DE OLIVEIRA BRANDAO, CNPJ: 22.769.247/0001-00.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial nº 00020/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023**

OBJETO: Contratação de serviços para execução de limpeza e medição de vazão e desobstrução de poços artesianos, manutenção, instalação e rebobinamento de bombas submersas e motores centrífugos.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E FRANCISCO TIAGO ROLIM PEREIRA, CNPJ: 28.307.941/0001-91.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial nº 00067/2023 pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00025/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens e Serviços de Hotelaria.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 11.902.871/0001-17.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial nº 00122/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de peças automotivas, por maior desconto, para atender todas as necessidades da frota de veículos do Município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00066/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhados no referido processo.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00264/2023 - 27.12.23 - CENTER PECAS COMERCIO E

SERVICOS PARA AUTOS LTDA CNPJ: 05.193.717/0001-10 - Valor Total Estimado: R\$ 950.000,00; CT Nº 00265/2023 - 27.12.23 - LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS

LTDA - CNPJ: 26.541.826/0001-51 - Valor Total Estimado: R\$ 1.290.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção e retífica na aplicação preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB para o ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00067/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhados no referido processo.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00266/2023 - 27.12.23 - CENTER

PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 05.193.717/0001-10 - R\$ 250.450,00; CT Nº 00267/2023 - 27.12.23 - LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS

LTDA - CNPJ: 26.541.826/0001-51 - R\$ 570.750,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação do artista ROMÁRIO FREITAS para apresentação artística em comemoração às festividades do Réveillon no dia 31 de Dezembro de 2023, em praça pública na cidade de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2023. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 27 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO: 15.00 SECRETARIA DE CULTURA: 13.392.2005.2113 – FESTIVIDADES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00268/2023 - 28.12.23 - ROMÁRIO DE FREITAS LIMEIRA - CPF nº 091.145.714-39 - R\$ 3.000,00.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DISPENSA Nº 00007/2023**

OBJETO: Contratação de serviços de locação de imóvel destinado a receber as pessoas carentes deste Município, que irão se submeter a consultas e/ou tratamentos médicos, na capital João Pessoa.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E MENDES MAIA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ:12.350.064/0001-00.

DO PRAZO: O prazo do contrato inicial nº 00061/2023, é prorrogado pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de fabricação em madeira, de móveis, portas, janelas e peças, incluindo o acabamento; bem como a realização de consertos de móveis e esquadrias, em madeira.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E GUSTAVO DA SILVA GONCALVES 12069235475, CNPJ: 31.923.023/0001-00.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato atual Nº 00046/2023 por novo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021**

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, tipo caminhão, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB E AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO, CNPJ: 30.446.383/0001-97.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado nº 00194/2021, por novo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da Banda de reconhecimento regional “BRENO ANDRADE E BANDA” para apresentação artística em comemoração às festividades do Réveillon no dia 31 de Dezembro de 2023, em praça pública na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2023. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 22 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO: 15.00 SECRETARIA DE CULTURA: 13.392.2005.2113 – FESTIVIDADES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00260/2023 - 26.12.23 - CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO 08792499430 - CNPJ nº 35.523.537/0001-10 - R\$ 5.000,00.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB E AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO, CNPJ: 30.446.383/0001-97.

PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado nº 00089/2021, por novo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de peças de enxoval para distribuição às gestantes de famílias carentes, em vulnerabilidade social, atendendo desta forma as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social do município de São José de Piranhas – PB para o ano de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00069/2023. DOTAÇÃO: Recursos detalhados no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00269/2023 - 28.12.23 - BR COMERCIAL DE PRODUTOS E

SERVICOS LTDA - CNPJ nº 34.846.421/0001-50 - R\$ 64.440,00; CT Nº 00270/2023 - 28.12.23 - LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - CNPJ nº 21.806.860/0001-97 - R\$ 66.016,00; CT Nº 00271/2023 -

28.12.23 - JORDANA LIMA CAVALCANTI 11123886482 - CNPJ nº 31.048.939/0001-50 - R\$ 74.592,00.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
REALINHAMENTO DE PREÇOS DE ITEM  
TOMADA DE PREÇOS 009/2022, CONTRATO Nº 0303/2022-CPL**

Partes: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB e Jose Nilton Braz da Silva Junior 08218760407, CNPJ nº 32.596.821/0001-29.

OBJETO: Concessão de uso a terceiros, para exploração na atividade comercial de restaurantes e similares, de imóvel denominado quiosque, Lote 20, medindo 16,50 m², situado na praça central na sede da cidade de São José de Piranhas-PB. Com o objetivo de alterar o valor total atual do contrato, realinhando o valor unitário do item 05, foi aplicada uma diferença unitária de valor ao item de 26,6(vinte e seis vírgula seis) UFIR, passando o valor unitário mensal do item de 29(vinte e nove) UFIR para 2,4(duas vírgula quatro) UFIR. Perfazendo assim, uma diferença total a ser aplicada ao item 05 do contrato, levando em consideração o restante do período de vigência contratual que ainda falta para receber o novo cálculo financeiro total, ou seja, a contar do mês de fevereiro do ano de 2023, de 278,4(Duzentos e setenta e oito vírgula quatro) UFIR. O valor total atual do contrato em vigência passa de 3.480 (três mil quatrocentos e oitenta) UFIR, para o valor total final do contrato de 394,4(trezentos e noventa e quatro vírgula quatro) UFIR.

Fundamentação Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2023.

**Sandoval Vieira Lins**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
REALINHAMENTO DE PREÇOS DE ITEM****TOMADA DE PREÇOS 009/2022, CONTRATO Nº 0306/2022-CPL**

Partes: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e Helosman Lira de Oliveira 67630510420, CNPJ nº 47.362.045/0001-70.

OBJETO: Concessão de uso a terceiros, para exploração na atividade comercial de restaurantes e similares de imóvel denominado quiosque, Lote 01, medindo 12,00 m², situado na praça central na sede da cidade de São José de Piranhas-PB.

Com o objetivo de alterar o valor total atual do contrato, realinhando o valor unitário do item 01, foi aplicada uma diferença de dedução unitária de valor ao item de 22,6(vinte e duas vírgula seis) UFIR, passando o valor unitário mensal do item de 25(vinte e cinco) UFIR para 2,4(duas vírgula quatro) UFIR. Perfazendo assim, uma diferença total a ser aplicada ao item 01 do contrato, levando em consideração o restante do período de vigência contratual que ainda falta para receber o novo cálculo financeiro total, ou seja, a contar do mês de fevereiro do ano de 2023, de 278,4(Duzentos e setenta e oito vírgula quatro) UFIR. O valor total atual do contrato em vigência passa de 3.000(três mil) UFIR, para o valor total final do contrato de 378,4(trezentas e setenta e oito vírgula quatro) UFIR.

Fundamentação Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2023.

**Sandoval Vieira Lins**  
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO****DISPENSA Nº 00020/2023**

OBJETO: Contratação de serviços de locação de imóvel no Município de São José de Piranhas/PB, para fins de instalação do “espaço para feira livre de animais”.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E ESPÓLIO DE MARIA ILCLEIA GOMES DE SOUSA NEVES, representado pelo inventariante Hamilton de Sousa Neves Filho, CPF: 734.706.354-04.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato inicial nº 00174/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

**Sandoval Vieira Lins**  
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
REALINHAMENTO DE PREÇOS DE ITEM****TOMADA DE PREÇOS 009/2022, CONTRATO Nº 0305/2022-CPL**

Partes: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e Jose Belo da Silva 10690445806, CNPJ nº 47.362.045/0001-70.

OBJETO: Concessão de uso a terceiros, para exploração na atividade comercial de restaurantes e similares, de imóvel denominado quiosque, Lote 25, medindo 16,50 m², situado na praça central situado na praça central na sede da cidade de São José de Piranhas-PB. Com o objetivo de alterar o valor total atual do contrato, realinhando o valor unitário do item 06, foi aplicada uma diferença de dedução unitária de valor ao item de 27,6(vinte e sete vírgula seis) UFIR, passando o valor unitário mensal do item de 30(trinta) UFIR para 2,4(duas vírgula quatro) UFIR. Perfazendo assim, uma diferença total a ser aplicada ao item 06 do contrato, levando em consideração o restante do período de vigência contratual que ainda falta para receber o novo cálculo financeiro total, ou seja, a contar do mês de fevereiro do ano de 2023, de 278,4(Duzentos e setenta e oito vírgula quatro) UFIR. O valor total atual do contrato em vigência passa de 3.600 (três mil e seiscentas) UFIR, para o valor total final do contrato de 398,4(trezentas e noventa e oito vírgula quatro) UFIR.

Fundamentação Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2023.

**Sandoval Vieira Lins**  
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
REALINHAMENTO DE PREÇOS DE ITEM****TOMADA DE PREÇOS 009/2022, CONTRATO Nº 0301/2022-CPL**

Partes: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e Francisca Borges Dias Braz-ME, CNPJ nº 11.701.556/0001-21.

OBJETO: Concessão de uso a terceiros, para exploração na atividade comercial de restaurantes e similares, de imóvel denominado quiosque, tipo coreto, lote 85 medindo 144,00 m² situado na praça central na sede da cidade de São José de Piranhas-PB. Com o objetivo de alterar o valor total atual do contrato, realinhando o valor unitário do item 07, foi aplicada uma diferença unitária de valor ao item de 31,6(trinta e uma vírgula seis) UFIR, passando o valor unitário mensal do item de 34(trinta e quatro) UFIR para 2,4(duas vírgula quatro) UFIR. Perfazendo assim, uma diferença total a ser aplicada ao item 07 do contrato, levando em consideração o restante do período de vigência contratual que ainda falta para receber o novo cálculo financeiro total, ou seja, a contar do mês de fevereiro do ano de 2023, de 278,4(Duzentos e setenta e oito vírgula quatro) UFIR. O valor total atual do contrato em vigência passa de 4.080(quatro mil oitenta) UFIR, para o valor total final do contrato de 414,4(quatrocentas e quatorze vírgula quatro) UFIR. Fundamentação Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2023.

**Sandoval Vieira Lins**  
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO****PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00094/2022**

OBJETO: Contratação de serviços de locação, lote único, de Software para o sistema de Folha de Pagamento, Contabilidade, Portal de Transparência, Licitações e Controle de Estoque, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 09.164.369/0001-04

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial nº 00019/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
REALINHAMENTO DE PREÇOS DE ITEM****TOMADA DE PREÇOS 009/2022, CONTRATO Nº 0304/2022-CPL**

Partes: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e WALAES SOUSA SILVA 98115898449, CNPJ nº 47.360.899/0001-17.

OBJETO: Concessão de uso a terceiros, para exploração na atividade comercial de restaurantes e similares, de imóvel denominado quiosque, Lote 15, medindo 12,00 m², situado na praça central na sede da cidade de São José de Piranhas-PB. Com o objetivo de alterar o valor total atual do contrato, realinhando o valor unitário do item 04, foi aplicada uma diferença de dedução unitária de valor ao item de 22,1(vinte e duas vírgula uma) UFIR, passando o valor unitário mensal do item de 24,5(vinte e quatro vírgula cinco) UFIR para 2,4(duas vírgula quatro) UFIR. Perfazendo assim, uma diferença total a ser aplicada ao item 04 do contrato, levando em consideração o restante do período de vigência contratual que ainda falta para receber o novo cálculo financeiro total, ou seja, a contar do mês de fevereiro do ano de 2023, de 278,4(Duzentos e setenta e oito vírgula quatro) UFIR. O valor total atual do contrato em vigência passa de 2.940(duas mil novecentas e quarenta) UFIR, para o valor total final do contrato de 376,4(trezentos e setenta e seis vírgula quatro) UFIR.

Fundamentação Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2023.

**Sandoval Vieira Lins**  
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
REALINHAMENTO DE PREÇOS DE ITEM****TOMADA DE PREÇOS 009/2022, CONTRATO Nº 0305/2022-CPL**

Partes: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e Jose Belo da Silva 10690445806, CNPJ nº 47.362.045/0001-70.

OBJETO: Concessão de uso a terceiros, para exploração na atividade comercial de restaurantes e similares, de imóvel denominado quiosque, Lote 25, medindo 16,50 m², situado na praça central situado na praça central na sede da cidade de São José de Piranhas-PB. Com o objetivo de alterar o valor total atual do contrato, realinhando o valor unitário do item 06, foi aplicada uma diferença de dedução unitária de valor ao item de 27,6(vinte e sete vírgula seis) UFIR, passando o valor unitário mensal do item de 30(trinta) UFIR para 2,4(duas vírgula quatro) UFIR. Perfazendo assim, uma diferença total a ser aplicada ao item 06 do contrato, levando em consideração o restante do período de vigência contratual que ainda falta para receber o novo cálculo financeiro total, ou seja, a contar do mês de fevereiro do ano de 2023, de 278,4(Duzentos e setenta e oito vírgula quatro) UFIR. O valor total atual do contrato em vigência passa de 3.600 (três mil e seiscentas) UFIR, para o valor total final do contrato de 398,4(trezentas e noventa e oito vírgula quatro) UFIR.

Fundamentação Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2023.

**Sandoval Vieira Lins**  
**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO****INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria e consultoria técnica especializada, voltados à Gestão Pública, consoante às aplicabilidades Constitucional e Fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao Setor Público (CASP), em observância ao Plano de Contas aplicadas ao Setor Público (PCASP).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E J L S CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 11.885.190/0001-98.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial 00066/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
**Prefeito Constitucional**

## **Câmara Municipal de São José de Piranhas**

### **LICITAÇÃO**

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

Objetivo: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender a frota de veículos da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, para o exercício de 2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital

Data da sessão: 23 de janeiro de 2024, às 08h00min, Sala de reuniões da CPL do Prédio da CÂMARA de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, localizada a Rua Inácio Lira, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB. Informações no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), [secretaria.camara.sjp@gmail.com](mailto:secretaria.camara.sjp@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 28 de dezembro de 2023.

**Jose Andreson Filho**  
**Pregoeiro (a)**



## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.907/19; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde, Esperança - PB, às 11h do dia 25 de janeiro de 2024, no Auditório do Centro Administrativo, licitação na modalidade Tomada de Preços, processada sob o nº 00010/2023, do tipo empreitada por menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE LOGRADOURO/CAMPESTRE/BELO JARDIM, ATRAVÉS DA EMENDA/ANO 054/2023, ENTRE GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Recursos Estaduais/Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 28 de dezembro de 2023.

**Nobson Pedro de Almeida**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde, Esperança - PB, às 11h do dia 26 de janeiro de 2024, no Auditório do Centro Administrativo, licitação na modalidade Tomada de Preços, processada sob o nº 00011/2023, do tipo empreitada por menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS URBANAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 939924, OPERAÇÃO 1084438-50, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Recursos Federais/Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 28 de dezembro de 2023.

**Nobson Pedro de Almeida**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde, Esperança - PB, às 11h do dia 22 de janeiro de 2024, no Auditório do Centro Administrativo, licitação na modalidade Tomada de Preços, processada sob o nº 00008/2023, do tipo empreitada por menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS/RUA ANTENOR NAVARRO E LIGAÇÃO COM A RUA EULINA MACHADO, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-034881, GOVERNO FEDERAL E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Recursos Federais/Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 28 de dezembro de 2023.

**Nobson Pedro de Almeida**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde, Esperança - PB, às 11h do dia 24 de janeiro de 2024, no Auditório do Centro Administrativo, licitação na modalidade Tomada de Preços, processada sob o nº 00009/2023, do

tipo empreitada por menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS / RUA EULINA MACHADO E LIGAÇÃO COM A RUA ANTENOR NAVARRO, CONFORME EMENDA Nº 056/2023, GOVERNO DO ESTADO E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Recursos Estaduais/Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 28 de dezembro de 2023.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTES MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 1.794.320,00.

Esperança - PB, 27 de Dezembro de 2023

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTES MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 1.794.320,00.

Esperança - PB, 27 de Dezembro de 2023

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de terapias de psicomotricidade para atendimentos de alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) deste município por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00025/2023 - Leonardo Candido de Oliveira 07653574459 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.23

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR AGRÍCOLA COM OPERADOR, DESTINADO AO PREPARO DO SOLO VISANDO O PLANTIO AGRÍCOLA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00146/2023 - Adão Batista da Silva ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.23

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00005/2023 - Gama Servicos de Diagnosticos Por Imagens Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 60.043,30. ASSINATURA: 28.12.23

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, SAMU E FISIOTERAPIA DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00338/2023 - William Stefanini de Almeida - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 15.531,94. ASSINATURA: 28.12.23

#### EXTRATO DE ADITIVO

##### 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0296/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI, CNPJ 42.922.260/0001-30  
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICONV. 825415, CR. 1028268-58.

Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços e aumento de quantitativos.

Valor do aditivo: R\$ 150.899,45

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 866.709,51

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 0004/2023.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 28/12/2023

## Prefeitura Municipal do Congo

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA "JANTA DO POVO" DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB. Abertura da sessão pública: 08:29 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [licitacaocongo@gmail.com](mailto:licitacaocongo@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUÇARA QUINTANS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONGO/PB. Abertura da sessão pública: 10:29 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [licitacaocongo@gmail.com](mailto:licitacaocongo@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 27 de Dezembro de 2023

**JUÇARA QUINTANS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [licitacaocongo@gmail.com](mailto:licitacaocongo@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUÇARA QUINTANS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

##### AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Chamada Pública nº 00002/2023, para o dia 09 de Janeiro de 2024 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [licitacaocongo@gmail.com](mailto:licitacaocongo@gmail.com).

Congo - PB, 28 de Dezembro de 2023

**RAFAEL DE FARIAS**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 08:30 horas do dia 18 de Janeiro de 2024,

licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 019/2011/99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [licitacaocongo@gmail.com](mailto:licitacaocongo@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUÇARA QUINTANS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DO CONGO/PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [licitacao@congo.pb.gov.br](mailto:licitacao@congo.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Congo - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUÇARA QUINTANS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, às 14:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DO CONGO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [licitacao@congo.pb.gov.br](mailto:licitacao@congo.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/).

Congo - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUÇARA QUINTANS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, às 08:30 horas do dia 23 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DE A a Z DA TABELA DA ABC FARMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [licitacao@congo.pb.gov.br](mailto:licitacao@congo.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/).

Congo - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUÇARA QUINTANS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DO CONGO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [licitacao@congo.pb.gov.br](mailto:licitacao@congo.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/).

Congo - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUÇARA QUINTANS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10019/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, às 08:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NA FROTA VEICULAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacao@congo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Congo - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUÇARA QUINTANS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal**  
**de Boa Vista**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**

A PMBV, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que foi realizada correção no EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023, assim como se segue:

Onde se lê: "DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2024"

Leia-se: "DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2024"

Maiores informações através do telefone (83) 3313-1100 ou por meio eletrônico, através licitacaoboa-vista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 28 de dezembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboa-vista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 28 de Dezembro de 2023

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO EDITAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboa-vista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 28 de Dezembro de 2023

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00

horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboa-vista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 28 de Dezembro de 2023

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal**  
**de Teixeira**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de imagens de diversas especialidades, destinados aos usuários do Sistema de Saúde da Secretaria de Saúde de Teixeira/PB. DATA DA SESSÃO: 18 de Janeiro de 2024, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira - PB, 28 de Dezembro de 2023.

**CHARLES MARÇAL SOARES**  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de cestas básicas prontas, para distribuição entre as pessoas em vulnerabilidade social, atendendo os programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Humano, Emprego e Renda do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: 19 de Janeiro de 2024, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira - PB, 28 de Dezembro de 2023.

**CHARLES MARÇAL SOARES**  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**EXTRATO CONTRATO**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 01.285/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira

CONTRATADO: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.910.105/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM EM VIA URBANA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA/PB - TRECHO DA RUA MARIA DE LOURDES NUNES DE SOUZA NO BAIRRO NOVO CAPIRA-PB, para atender CR. 924846/2022, conforme especificações no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: de R\$ 475.549,08 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

Fundamentação: Lei 8.666/93 atualizada e TOMADA DE PREÇO 008/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

**Prefeitura Municipal**  
**de Gado Bravo**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUI-



TETURA, URBANISMO E PAISAGISMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FLAVIO BARBOSA BEZERRA SILVA - R\$ 47.760,00.

Gado Bravo - PB, 28 de Dezembro de 2023  
**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 00013/2023**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FLAVIO BARBOSA BEZERRA SILVA - R\$ 39.800,00**

Gado Bravo - PB, 28 de Dezembro de 2023  
**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
 Prefeito

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação nº 00013/2023**. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02.010 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 02010.15.122.1003.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 07201/2023 - 28.12.23 - FLAVIO BARBOSA BEZERRA SILVA - R\$ 47.760,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação nº 00013/2023**. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02.010 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 02010.15.122.1003.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 07201/2023 - 28.12.23 - FLAVIO BARBOSA BEZERRA SILVA - R\$ 39.800,00.

**Prefeitura Municipal  
 de Puxinanã**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, às 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PEÇAS DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PESADAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinanana@gmail.com](mailto:cml.puxinanana@gmail.com) / [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Puxinanã - PB, 28 de dezembro de 2023  
**GISLEY MORAIS SOUTO**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, às 09:00 horas do dia 19 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinanana@gmail.com](mailto:cml.puxinanana@gmail.com) / [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Puxinanã - PB, 28 de dezembro de 2023  
**GISLEY MORAIS SOUTO**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, às 11:30 horas do dia 19 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinanana@gmail.com](mailto:cml.puxinanana@gmail.com) / [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Puxinanã - PB, 28 de dezembro de 2023

**GISLEY MORAIS SOUTO**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, às 12:00 horas do dia 18 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECIONAR BOLSA - TIPO MOCHILA ESCOLAR – PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinanana@gmail.com](mailto:cml.puxinanana@gmail.com) / [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Puxinanã - PB, 28 de dezembro de 2023

**GISLEY MORAIS SOUTO**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023**

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 011/2023, do tipo “Tipo Menor Preço Global”, cujo objeto é a 2ª ETAPA DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO PARQUE ANTÔNIO GOMES DE MIRANDA. Data de abertura: 18/01/2024 às 10h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou e no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB no horário de expediente através do E-mail: [cml.puxinanana@gmail.com](mailto:cml.puxinanana@gmail.com). Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinanã, 28 de dezembro de 2023

**BRENDA YASMIN CARVALHO DE MELO**  
 Presidenta da CPL

**Prefeitura Municipal  
 de Manaíra**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 30301/2023  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma do Prédio do Centro de Referência de Assistência Social no município de Manaíra/PB.  
 PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.  
 CONTRATADO(S): INTERSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 46.692.706/0001-62  
 DOTAÇÃO: RECURSOS: 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
 08.244.1009.1078 – Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica - EMENDA  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 32.463,80 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).  
 Manaíra, 28 de dezembro de 2023.  
**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
 Prefeito Constitucional

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO N.º 92101/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a empresa GILBERTO ALVES DILO - ME - CNPJ: 12.651.082/0001-13  
 DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92101/2022, de 10.08.2021 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula Terceira do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.  
 DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 68.386,00 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), sendo iniciado o presente aditivo no dia 27 de Dezembro de 2023 e tendo seu termino no dia 27 de Dezembro de 2024.



Manaíra - PB, 27 de Dezembro de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 41101/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Prazo, haja vista que para a conclusão da obra, se faz necessário prorrogar o contrato nº 41101/2022, referente a construção de Creche (com capacidade para 50 crianças) no município de Manaíra/PB, nos termos do art. 65 da lei 8.666/93. DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 27 de Dezembro de 2023 e tendo seu termino no dia 27 de Dezembro de 2024.

DA DOTAÇÃO: RECURSOS: CONVENIO ESTADUAL Nº 491/2021 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, ATRAVEIS DA SEGUINTE DOTAÇÃO: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 12 365 1005 1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE CRECHES E EQUIPAMENTOS; 15710000 – TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS GENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Manaíra - PB, 27 de Dezembro de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**

Prefeito Constitucional

**Câmara Municipal de Manaíra**

**LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023**

A Câmara Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Manaíra/PB, contratados, à disposição ou vinculados à atividade do poder legislativo municipal, para o exercício de 2024. Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 15/01/2024. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal de Manaíra/PB, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Padre Cicero, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 28 de dezembro de 2023.

**ERISTON JHONATHAS RABELO COSME**

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Juazeirinho**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP10007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP10007/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA JUIZ FEDERAL GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA, Nº 241, CENTRO, JUAZEIRINHO–PB, PARA O FUNCIONAMENTO DOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, FABRICAÇÃO DE PRÓTESES DENTARIA, RAIOS X ODONTOLÓGICO E OUTRAS DEMANDAS REALIZADAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NIBIA ARAUJO TAVARES - R\$ 36.000,00.

Juazeirinho - PB, 29 de Novembro de 2023

**ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES**  
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP10008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP10008/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA JOÃO FERREIRA BARROS, Nº 276, NO CENTRO, JUAZEIRINHO–PB, PARA O FUNCIONAMENTO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, EXAMES CITOLOGICOS, VACINAÇÃO ENTRE OUTRAS DEMANDAS REALIZADAS NA UBSF DO CENTRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA LÚCIA GONÇALVES DE MEDEIROS - R\$ 19.200,00.

Juazeirinho - PB, 06 de Dezembro de 2023

**ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES**  
Secretaria de Saúde

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA JUIZ FEDERAL GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA, Nº 241, CENTRO, JUAZEIRINHO–PB, PARA O FUNCIONAMENTO DOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, FABRICAÇÃO DE PRÓTESES DENTARIA, RAIOS X ODONTOLÓGICO E OUTRAS DEMANDAS REALIZADAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP10007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 0002 2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 01/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 14801/2023 - 01.12.23 - NIBIA ARAUJO TAVARES - R\$ 36.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA JOÃO FERREIRA BARROS, Nº 276, NO CENTRO, JUAZEIRINHO–PB, PARA O FUNCIONAMENTO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, EXAMES CITOLOGICOS, VACINAÇÃO ENTRE OUTRAS DEMANDAS REALIZADAS NA UBSF DO CENTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP10008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 07/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 16501/2023 - 07.12.23 - ANA LÚCIA GONÇALVES DE MEDEIROS - R\$ 19.200,00.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHAO TIPO CAÇAMBA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 11401/2022 - MANOEL MANASSES BRANCO - ME - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 108.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando o presente contrato com vigência de 23/12/2023 a 23/12/2024. ASSINATURA: 22.12.23.

Juazeirinho – PB, 22 de Dezembro de 2023.

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita

**Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0379/2023 - PMPF  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANTINA, FOGÃO INDUSTRIAL E BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1009/2023– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1045/2023 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

12 361 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

1.542.0000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONSIDERADA DA DATA DE SUA ASSINATURA EM 26/12/2023;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº 14.209.485/0001-32

VALOR TOTAL: R\$ 16.660,00 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por **OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de Educação

CNPJ: 09.072.455/0001-97

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0378/2023 - PMPF  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANTINA, FOGÃO INDUSTRIAL E BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1009/2023– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1045/2023 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

12 361 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

1.542.0000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONSIDERADA DA DATA DE SUA ASSINATURA EM 26/12/2023;  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97  
 CONTRATADO: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - CNPJ Nº 21.187.875/0001-14  
 VALOR TOTAL: R\$ 113.530,00 (cento e treze mil, quinhentos e trinta reais).  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
**Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
 Secretário Municipal de Educação  
 CNPJ: 09.072.455/0001-97

## Prefeitura Municipal de Varzea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023- 2º CONVOCAÇÃO

OBJETIVO: Contratação de Serviço Técnico especializados na Área de Engenharia Civil, visando a elaboração de projetos técnicos a ser executados pelo Município, bem como fiscalização de todas as obras do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

REUNIÃO: 17 de JANEIRO de 2024, às 09:00 horas

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br>, ou no e-mail [pmllicitacao@varzea.pb.gov.br](mailto:pmllicitacao@varzea.pb.gov.br). Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 26 de dezembro de 2023.

**EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA**  
 PRESIDENTE CPL/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA

#### AVISOS DE ANULAÇÃO PUBLICAÇÃO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2023

O Município de Varzea-PB, que através do Senhor Prefeito Municipal, Otoni Costa de Medeiros torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do AVISO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2023, com objetivo de Contratação de empresa especializada para Organização e Montagem da estrutura Física em Comemoração aos 62 (sessenta e dois) anos de Emancipação Política do Município de Varzea – PB, realizada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 23 de dezembro de 2023, na pag. 57.

Várzea-PB, 28 de dezembro de 2023

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de ampliação da cobertura da garagem e revisão da cobertura do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Catolé do Rocha - PB, 28 de Dezembro de 2023.

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: Banda Chicabana, para as tradicionais festividades do Carnaval 2024 do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA – R\$ 300.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Dezembro de 2023.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: Banda Psirico, para as tradicionais festividades do Carnaval 2024 do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: MV MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA – R\$ 300.000,00. Para assinar termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Dezembro de 2023.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
 Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00005/2021/ Proc. Licitatório nº 00091/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP, CNPJ nº 04.441.785/0001-99. Objeto: Constitui o objeto alterar a Cláusula Primeira do VIII Termo Aditivo de Contrato prorrogar a vigência do Contrato até 27 de março de 2024. Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato de Repasse nº 1026129-93/2015/Mtur/Turismo/Próprios; 23.695.0004.1004 – Const. Mirante, Obras Turísticas e Pórticos; 449051.99 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 28 de dezembro de 2023.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
 Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00022/2023/ Proc. Licitatório nº 00091/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e J CARLOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 22.129.975/0001-57. Objeto: Alterar a Cláusula Sete do contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 04 meses, até 30/04/2024, como também alterar a cláusula terceira, acréscimo de 25% nos itens 03 e 08. Recursos do município de Catolé do Rocha: 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração; 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar–Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT – Ens. Fund. – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. Bl. da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. da Sec. Mun. de Transporte e M. Urbana; 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanente.

Catolé do Rocha - PB, 28 de dezembro de 2023.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
 Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00016/2023/ Proc. Licitatório nº 00058/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e ITYHY CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 22.129.975/0001-57. Objeto: Alterar a Cláusula Sete do contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 08 meses, até 31/08/2024. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 339039.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 28 de dezembro de 2023.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
 Prefeito

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde, exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento



licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 3.864.326,80; RONALDO ADRIANO DUARTE SILVA 07218823742 - R\$ 253.963,50. Ficam os licitantes convocados para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 28 de Dezembro de 2023  
**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
 Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00040/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2023, que objetiva: Aquisição de Fardamentos diversos para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L & J TRANSFER LTDA - R\$ 33.243,70.

Itapororoca - PB, 28 de dezembro de 2023  
**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
 Secretário e Gestor

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde, exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00308/2023 - 28.12.23 até 31.12.24 - POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 3.864.326,80; CT Nº 00309/2023 - 28.12.23 até 31.12.23 - RONALDO ADRIANO DUARTE SILVA 07218823742 - R\$ 253.963,50.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
 Prefeita

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística do FORRÓ DE FARRA, para se apresentar em praça pública no dia 06/01/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTOS REIS no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00297/2023 – 20.12.2023 - NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 12.000,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
 Prefeita

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL 40.2022.**

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00020/2023 datado de 23/01/2023 de vigência até 31/12/2023, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Aquisições parceladas de Materiais Didáticos / Pedagógicos do kit aluno para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO. CONTRATADA: MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ: 11.386.409/0001-04

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de itens essenciais e estar no cronograma de ações da Secretaria de Educação na volta as aulas, bem como não foram adquiridos os itens em seu quantitativo total

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 28.12.2023

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024 – 12 (doze) meses

OBS: Publique-se para atendimento da Lei 8.666/93.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**

Prefeita

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR.**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL 22.2023.**

**REFERENTE CONTRATO N.º 00197/2023**

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, Acréscimo de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento) ao valor contratado de R\$ 249.336,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais), representado pelo valor de R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais) totalizando o valor total de R\$ 258.536,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais), cujo objeto da referida licitação, é: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas diversas para atendimento das demandas da Administração Municipal na realização de eventos de todos os setores da administração

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO. CONTRATADA: W.R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA– CNPJ: 20.863.529/0001-46

JUSTIFICATIVA: Devido a necessidade dos serviços a serem realizados nas festividades realizadas

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 28/12/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**

Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Fardamentos diversos para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00311/2023 – 28.12.23 - L & J TRANSFER LTDA - R\$ 33.243,70.

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA - Secretário e Gestor**

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023

OBJETO: TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023, ADERIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 00012/2023, PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, QUE TEM COMO OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA (SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, PALCO, GRID, HOUSE, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS), EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTIVIDADE JUNINA DO ANO 2023 E OUTROS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 00012/2023, EM QUE A EMPRESA: JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI - CNPJ: 04.203.988/0001-47, VENCEU, CONFORME EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL E CONFORME EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL TUDO EM CONFORMIDADE AO AMPARO CONTIDO NO DECRETO N.º 7892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DECRETO Nº 34.986/2014 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO EM EPÍGRAFE, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: TERMO DE ADESÃO 012/2023, a autorização do Órgão gerenciador e declaração de aceitação da empresa JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI - CNPJ: 04.203.988/0001-47, tudo em conformidade ao que preceitua o Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Eletrônico, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e competente parecer Jurídico, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI - CNPJ: 04.203.988/0001-47, no valor de R\$ 540.700,00 (quinhentos e quarenta mil e setecentos reais).

Guarabira/PB, 18 de dezembro de 2023.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000105/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB, às 08h30min, do dia 16 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 26 de dezembro de 2023

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIG. Nº IN00061/2023

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00061/2023, que objetiva: Contratação da Atração “CHICÃO DOS TECLADOS”, para se apresentar no Palco do Brega da tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 04 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANZ ARAUJO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME – CNPJ: 49.630.632/0001-28 - R\$ 60.000,00 - Sessenta Mil Reais.

Guarabira - PB, 28 de Dezembro de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**INEXIG. Nº IN00060/2023**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00060/2023, que objetiva: Contratação da Banda “LABAREDDAS”, para se apresentar no Palco do Brega da tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 02 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha



Lima, Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ: 43.453.655/0001-28- R\$ 30.000,00 - Trinta Mil Reais.

Guarabira - PB, 28 de Dezembro de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00059/2023.

OBJETO: Contratação da Artista “CELIONE DAVID”, para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 01 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26.12.2023

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2023, ADERIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 00012/2023, QUE TEM COMO OBJETIVO O O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA (SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, PALCO, GRID, HOUSE, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS), EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTIVIDADE JUNINA DO ANO 2023 E OUTROS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 00012/2023, EM QUE A EMPRESA: JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI - CNPJ: 04.203.988/0001-47, VENCEU, CONFORME EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, DEVIDAMENTE PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL TUDO EM CONFORMIDADE AO AMPARO CONTIDO NO DECRETO Nº. 7892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DECRETO Nº 34.986/2014 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, para CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA (SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, PALCO, GRID, HOUSE, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS), EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTIVIDADE JUNINA DO ANO 2023 E OUTROS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Adesão 012/2023 - PMG. AMPARO LEGAL: Decreto n.º 7892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Federal n.º 10.520/2002. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente. Elemento de despesa - 09.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 23.695.2009.2060 – MANTER AS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO - 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00804/2023 – 28/12/2023 – JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.203.988/0001-47 - Valor de R\$ 540.700,00 (quinhentos e quarenta mil e setecentos reais).  
**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da Artista “CELIONE DAVID”, para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 01 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00059/2023. Dotação consignada no orçamento vigente 2024 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e CELIONE DAVID DE SOUZA - ME – CT Nº 00802/2023 – 26.12.2023 - R\$ 11.000,00 - Onze Mil Reais.  
**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Sousa

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0138/2023**

A Pregoeira informa, que será realizado o, procedimento licitatório do tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de impressão e confecção de material didático e pedagógico para as turmas do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do ensino Fundamental I do Programa Educar pra Valor e material para atender as escolas em tempo integral, atendendo as necessidades da secretaria de Educação. Abertura das propostas no dia 15 de Janeiro de 2024, às 09:00h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: portal tramita: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Informações [cplsousa2017@yahoo.com.br](mailto:cplsousa2017@yahoo.com.br).

Sousa, 28 de dezembro de 2023

**JULIANA DA PAZ DE SÁ**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0140/2023**

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: Contratação

de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas provisórias de palcos, sonorização, camarim, arquibancada, disciplinadores, locação de grupos geradores, banheiros químicos, tendas, iluminação e telões, para a realização de eventos, campanhas e projetos específicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Sousa-PB, conforme condições do Edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 26 de JANEIRO de 2024, às 09:00h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: portal tramita: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência.

28 de Dezembro de 2023.

**Fellipe Ruan Lima Mendes**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 0139/2023**

A Pregoeira informa, que será realizado o, procedimento licitatório do tipo Menor Preço. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB.** Abertura das propostas no dia 25 de Janeiro de 2024, às 09:00h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: portal tramita: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Informações [cplsousa2017@yahoo.com.br](mailto:cplsousa2017@yahoo.com.br).

Sousa, 28 de dezembro de 2023

**JULIANA DA PAZ DE SÁ**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0124/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TONER DO MUNICÍPIO DE SOUSA. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ Nº 28.996.969/0001-83, VALOR: R\$ 27.312,00; MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 05.570.101/0001-11, VALOR: R\$ 7.725,00; e MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 42.448.644/0001-97, VALOR: R\$ 8.436,40. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 27 de Dezembro de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0129/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0129/2023, objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de retífica na aplicação de manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município do Sousa. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA, CNPJ Nº 09.600.404/0001-90, VALOR: R\$ 110.997,00; GENTIL DE ASSIS FILHO, CNPJ Nº 03.680.271/0001-23, VALOR: R\$ 131.700,00; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 04.906.156/0001-97, VALOR: R\$ 133.125,00; e SERTAO AUTO PECAS LTDA, CNPJ Nº 07.840.219/0001-48, VALOR: R\$ 254.213,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 27 de Dezembro de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0127/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0127/2023, objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de xerox, impressões, encadernação e plastificação para atender as necessidades das Escolas e da Secretaria Municipal de Educação. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSELITA DOS SANTOS BEZERRA, CNPJ Nº 31.186.723/0001-50, VALOR TOTAL: R\$ 39.842,64. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 27 de Dezembro de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023**

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS E PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DOS MESMOS, para 2024. Abertura das propostas dia 15 de janeiro de 2024, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)



(1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).  
Sousa, 28 de dezembro de 2023.

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
Pregoeira

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
**CONCORRÊNCIA 10/2022**  
**CONTRATO N° 762/2022**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Otacílio Gomes de Sá, no Bairro José Lins do Rego, no Município de Sousa/PB.

Contratado: IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por 06 (seis) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Câmara Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica operacional na área de licitações junto da Câmara Municipal de Sousa. Data e Local, às 08:00 horas do dia 11/01/2024, na Rua Nabor Meira, 17, Centro - Sousa - PB. Portal da Transparência: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/>.

Sousa - PB, 27 de dezembro de 2023

**ANTONIO MOREIRA DE FIGUEIREDO NETO**

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2023**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa. Data e Local, às 09:30 horas do dia 11/01/2024, na Rua Nabor Meira, 17, Centro - Sousa - PB. Portal da Transparência: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/>.

Sousa - PB, 27 de dezembro de 2023

**ANTONIO MOREIRA DE FIGUEIREDO NETO**

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2023**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa. Data e Local, às 11:00 horas do dia 11/01/2024, na Rua Nabor Meira, 17, Centro - Sousa - PB. Portal da Transparência: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/>.

Sousa - PB, 27 de dezembro de 2023

**ANTONIO MOREIRA DE FIGUEIREDO NETO**

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Sousa. Data e Local, às 09:00 horas do dia 12/01/2024, na Rua Nabor Meira, 17, Centro - Sousa - PB. Portal da Transparência: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/>.

Sousa - PB, 27 de dezembro de 2023

**ANTONIO MOREIRA DE FIGUEIREDO NETO**

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2023**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa. Data e Local, às 10:30 horas do dia 12/01/2024, na Rua Nabor Meira, 17, Centro - Sousa - PB. Portal da Transparência: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/>.

Sousa - PB, 27 de dezembro de 2023

**ANTONIO MOREIRA DE FIGUEIREDO NETO**

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Tenório

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

O Município de Tenório PB, torna público que realizará no dia 11/01/24, às 08h30min, licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial n° 011/2023 do tipo menor preço por item, para prestação de serviços de forma eventual e parcelada a contratação de serviços de locação de veículos, por viagem e com motorista para atender as demandas do Município. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.tenorio.pb.gov.br](http://www.tenorio.pb.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX83) 3644.

Tenório PB 28/12/23.

**Natália Roberta de Souza Silva**  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

O Município de Tenório PB, torna público que realizará no dia 11/01/24, às 10h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial n° 012/2023 do tipo menor preço por item, para locação de veículos, locação de veículos sem motorista para uso exclusivo da Prefeitura Municipal (Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social) do Município de Tenório/PB. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.tenorio.pb.gov.br](http://www.tenorio.pb.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX83) 3644.

Tenório PB 28/12/23.

**Natália Roberta de Souza Silva.**  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

O Município de Tenório PB, torna público que realizará no dia 15/01/24, às 8h, licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial n° 013/2023 do tipo menor preço por item, para aquisição de forma eventual e parcelada de material de expediente para atendimento as demandas do Município. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.tenorio.pb.gov.br](http://www.tenorio.pb.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX83) 3644.

Tenório PB 28/12/23.

**Natália Roberta de Souza Silva.**  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

O Município de Tenório PB, torna público que realizará no dia 15/01/24, às 10h, licitação EXCLUSIVA para ME e EPP para Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial n° 013/2023 do tipo menor preço por item, para aquisição de forma eventual e parcelada de material de construção para atendimento as demandas do Município. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.tenorio.pb.gov.br](http://www.tenorio.pb.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX83) 3644.

Tenório PB 28/12/23.

**Natália Roberta de Souza Silva.**  
Pregoeira.

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços n° AD00005/2023, que objetiva: Aquisição de 3(três) Veículo Hatch Polo Track 1.0 da Volkswagen; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 266.700,00.

Araruna - PB, 28 de Dezembro de 2023.

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de 3(três) Veículo Hatch Polo Track 1.0 da Volkswagen. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços n° AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços n° 00050/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00050/2023, realizado pelo Prefeitura Municipal de Araruna. DOTACÃO: Orçamento de 2023 Recursos Próprios do Municípios/Fundeb 30%/Outros Recursos 02.000 - Poder Executivo 02.040 - Secretaria de Educação 12.361.0005.1014 12.361.0005.2012 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT N° 00105/2023 - 28.12.23 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 266.700,00

## **Prefeitura Municipal de Bom Jesus**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, às 09:00 horas do dia 22 de janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BOM JESUS/PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: [cplprefeiturabomjesus@gmail.com](mailto:cplprefeiturabomjesus@gmail.com). Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Bom Jesus - PB, 28 de dezembro de 2023

**FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE**  
Presidente da Comissão

## **Prefeitura Municipal de Solânea**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

#### **AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº002/2023**

A Prefeitura Municipal de Solânea/PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, exercício de 2024. Considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE 06/2020. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até o 25 de Janeiro de 2023, às 09:00 horas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com)

Solanêa - PB, 28 de Dezembro de 2023

**MARIA DO CARMO MELO ARCANJO**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 13:30 horas do dia 09 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de suplementos (leite), para atendimento às demandas judiciais deste Município, para o exercício de 2024, referente os itens fracassados no Pregão Presencial 0054/2023. Recursos: previstos no orçamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Solanêa - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 15:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gás GLP, destinado ao atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipal - Solânea/PB, durante o exercício 2024. Recursos: previstos no orçamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Solanêa - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Pães, Bolos, Torradas e

Bolachas para atender aos usuários dos Programas da Secretaria de Desenvolvimento Humano, SAMU e para as Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB, exercício de 2024. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Solanêa - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Hortifrutigranjeiros (carnes, frango, peixes, queijos, ovos e embutidos) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SAMU e Secretarias desta Prefeitura de Solânea/PB, exercício de 2024. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 24 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Solanêa - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço item, para: Aquisição de equipamentos odontológicos e hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde, exercício 2024. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Solanêa - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido para atender as necessidades da SAMU e Secretaria de Saúde - Solânea/PB, exercício 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Solanêa - PB, 30 de Março de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço item, para: Contratação de veículo tipo ônibus para prestação de transporte de estudantes, exercício de 2024. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Solanêa - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos tipo ônibus para prestação de transporte de alunos e professores do município de Solânea/PB, exercício 2024. Abertura da sessão pública: 13h00min do dia 26 de Janeiro de 2024, Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Solânea - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço item, para: Aquisição de Móveis e Eletrônicos para as Unidades Básicas de Saúde, exercício 2024. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Solânea - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias deste Município, exercício de 2024. Abertura da sessão pública: às 13:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Solânea - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e Fundo de Saúde deste Município, exercício 2024. Recursos: previstos no orçamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Solânea - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 15:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de livros didáticos para a Rede Municipal de Ensino deste Município, exercício 2024. Recursos: previstos no orçamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Solânea - PB, 08 de Fevereiro de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: Contratação de empresa para realizar serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes à execução dos serviços, para o exercício de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIAS CORREIA ASSESSORA CONTABIL EIRELI - R\$ 98.000,00.

Solânea - PB, 28 de Janeiro de 2023

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 12 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Sumé - PB, 28 de Dezembro de 2023

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Sumé - PB, 28 de Dezembro de 2023

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2023

A Prefeitura Municipal de Sumé - PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00061/2023, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, considerando a necessidade de adequação as funções administrativas. Fica adiada "sine die" a sessão que estava marcada para o dia 16/01/2023, às 08h30min.

Sumé - PB, 28 de Dezembro de 2023.

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais de expedientes e didáticos, destinados à manutenção dos programas, ações e atividades de todas as Secretarias deste Município e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2024. Abertura da sessão pública:



08:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 22 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Casserengue - PB, 28 de Dezembro de 2023.

**LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO**  
Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados a Secretaria de Educação e Cultura para atendimento da Merenda Escolar exercício 2024. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Devendo, portanto, os interessados no período de 02/01 a 29/01/2024, apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, no endereço abaixo mencionado. O preço de compra dos gêneros alimentícios será o constante do edital da chamada pública e os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e 2º da Resolução 04/2015/CD/FNDE/MEC Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com.

Casserengue - PB, 28 de Dezembro de 2023.

**LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO**  
Presidente da Comissão.

**Prefeitura Municipal de Juru**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024 RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial do Estado e Jornal a União de 28/12/2023 onde torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Juru - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 10 de Janeiro de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: [www.juru.pb.gov.br/](http://www.juru.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Onde se ler Pregão Eletrônico 001/2024 passa-se a ler-se Pregão Eletrônico 0028/2023, com a mesma data sem haver alteração do edital em quantitativos e demais artigos.

Juru - PB, 28 de Dezembro de 2023

**RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Conde**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o ano letivo de 2024 - Carnes, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Conde - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br/](http://www.conde.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Conde - PB, 28 de Dezembro de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de lençóis e edredons para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Conde - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br/](http://www.conde.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Conde - PB, 28 de Dezembro de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Baía da Traição**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo tipo utilitário, destinado a Prefeitura Municipal de Baía da Traição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 28 de Dezembro de 2023

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 28 de Dezembro de 2023

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Bairro loteamento São Francisco, Baía da Traição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 28 de Dezembro de 2023

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de matérias de expediente e didáticos diversos, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento



vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 28 de Dezembro de 2023

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de academia ao ar livre efetivando as políticas públicas de incentivo a pratica de atividade física. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Itatuba - PB, 27 de Dezembro de 2023

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes a frota deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Itatuba - PB, 27 de Dezembro de 2023

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cubati

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Torna público que enviou toda documentação do recursos como também parecer para o email da empresa [fjvale@hormail.com](mailto:fjvale@hormail.com), o julgamos PARCIALMENTE PROCEDENTE o RECURSO ADMINISTRATIVO apresentada pela empresa FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, apenas para tornar sem efeito o RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, publicado em 05 de dezembro de 2023, abrindo prazo para a Recorrente apresentar suas contrarrazões.

Dessa forma, determina-se a remessa de cópia do Recurso Administrativo apresentado pela Empresa CONTEMAX - CONSULTORIA TECNICA E PLANEJAMENTO LTDA à Recorrente FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, para que apresente contrarrazões ao recurso apresentado, no prazo de 05 (cinco) dias.

Cubati.. - PB, 27 de Dezembro de 2023

**IZONALDO CORDEIRO FERINO JUNIOR**  
Presidente da Comissão

julgamos PARCIALMENTE PROCEDENTE o RECURSO ADMINISTRATIVO apresentada pela empresa FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, apenas para tornar sem efeito o RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, publicado em 05 de dezembro de 2023, abrindo prazo para a Recorrente apresentar suas contrarrazões.

Dessa forma, determina-se a remessa de cópia do Recurso Administrativo apresentado pela Empresa CONTEMAX - CONSULTORIA TECNICA E PLANEJAMENTO LTDA à Recorrente FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, para que apresente contrarrazões ao recurso apresentado, no prazo de 05 (cinco) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN000010/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado

o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN000010/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICOS DA BANDA FARRA UNIVERSITARIA, CONSAGRADA REGIONALMENTE, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WP PRODUÇÕES SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA - R\$ 15.000,00.

Cubati.. - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN000011/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN000011/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICOS DA BANDA KABRA BOM DE XOTE, CONSAGRADA REGIONALMENTE, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOACIR CAVALCANTE DOS SANTOS - R\$ 5.000,00.

Cubati.. - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICOS DA BANDA KABRA BOM DE XOTE, CONSAGRADA REGIONALMENTE, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN000010/2023. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2026 – ATIVIDADES DE CULTURA – 0235.3390–39.00.1.500.0000 – 1.500.0000 – RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até 31/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00095/2023 - 28.12.23 - JOACIR CAVALCANTE DOS SANTOS - R\$ 5.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICOS DA BANDA FARRA UNIVERSITARIA, CONSAGRADA REGIONALMENTE, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN000010/2023. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2026 – ATIVIDADES DE CULTURA – 0235.3390–39.00.1.500.0000 – 1.500.0000 – RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até 31/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00094/2023 - 28.12.23 - WP PRODUÇÕES SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA - R\$ 15.000,00.

**EXTRATO DE ADITIVO**

**4.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0048/2021**

Origem:Tomada de Preço nº 001/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL (O XORROZÃO), Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo.

Fica prorrogado até 31/12/2024 o prazo para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL (O XORROZÃO), Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo – que inicialmente era de 180 dias, conforme Clausula Sétima do Contrato n.º 00048/2021, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: LUMAR ENGENHARIA LTDA.

Cubati - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA - Prefeito**

## Prefeitura Municipal de São José de Caiana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSE DE CAIANA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

Após concluir todas as etapas, **HOMOLOGO**, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 os itens ao seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pelo PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores: - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ n 44.460.306/0001-04, com valor de R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais), vencedor do item 21, - DANTAS ELETROMEVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n 49.140.067/0001-10, com valor de R\$ 8.737,96 (oito mil e setecentos e trinta reais e noventa e seis centavos), vencedor dos itens 33 e 37; - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA – ME, CNPJ n 30.195.733/0001-90, com o valor de R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais), vencedor dos itens 29; - LRF DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ n 49.464.926/0001-27, com o valor de R\$ 11.766,70 (onze mil e setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), vencedor dos itens: 16, 16, 23, 39 e 40; - LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ n 13.145.422/0001-05, com o valor de R\$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais), vencedor do item 35; - MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA – ME, CNPJ n 02.343.144/0001-76, com o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), vencedor do item 25; - MELIM COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ n 49.608.132/0001-90, com o valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), vencedor do item 27; - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA – LTDA, CNPJ n 01.590.728/0009-30, com o valor mensal de R\$ 45.027, 20 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), vencedor do item 01; - MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ n 47.607.630/0001 - 92, com o valor mensal de R\$ 171,68 (cento e setenta e

um real e sessenta e oito centavos), vencedor do item 19; - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ n 14.402.647/0001- 54, com o valor de R\$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos reais), vencedor dos itens: 05, 28 e 34; - PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI – ME, CNPJ n 33.737.137/0001-82, com o valor de R\$ 198.507,40 (cento e noventa e oito mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos), vencedor dos itens: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 22, 24, 26, 30, 32 e 36; - REDNOV FERRAMENTAS LTDA - EPP, CNPJ n 45.769.285/0001-68, com o valor de R\$ 1.477,76 (mil reais e quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos), vencedor do item 38; - T. I. TECNOLOGIA LTDA – LTDA, CNPJ n 42.950.835/0001-52, com o valor mensal de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), vencedor do item 31; - XAVIER AFREU DE ASSIS – ME, CNPJ n 03.808.036/0001-94, com o valor mensal de R\$ 1.378,00, (mil e trezentos e setenta e oito reais), vencedor do item: 20, perfazendo um valor total de R\$ 298.230,70 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e trinta reais e setenta centavos). Convoca-se o vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE CAIANA, na Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro, São José de Caiana – PB.

São Jose de Caiana - PB, 27 de dezembro de 2023.

**Manoel Pereira de Souza**  
Prefeito constitucional

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023 - 981975**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESTRUTURADOS PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com). Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Cajazeiras - PB, 28 de Dezembro de 2023

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2023 - 981975**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE DIVERSAS POTÊNCIAS, GELADEIRAS, FREEZER, GELÁGUA, BEBEDOURO, VENTILADOR DE PAREDE E EQUIPAMENTOS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com). Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Cajazeiras - PB, 28 de Dezembro de 2023

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023 - 981975**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em serviço de assessoria na área educacional – do tipo prestação de serviços nas áreas técnico, pedagógico e operacional para: Gestores Escolares, Equipe Técnica, Professores, Monitores de Creche, Vigilantes, Merendeira e Motorista da Rede Municipal de Ensino de Cajazeiras PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com). Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Cajazeiras - PB, 28 de Dezembro de 2023

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: Contratação de Show Artístico de Padre Nilson Nunes que se apresentará no dia 30 de Dezembro de 2023, com duração de 01h/40min, por ocasião das festividades do REVEILLON 2023/2024 no Município de Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA – ME - R\$ 22.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 27 de Dezembro de 2023.

**VALDINELE GOMES COSTA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**RATIFICAÇÃO**  
**ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023, que objetiva: Aquisição de equipamento e material permanente – DO TIPO: Veículo para atender demanda da Secretaria de Educação do município de Cacimba de Dentro – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AKANE VEICULOS LTDA - R\$ 256.990,00.

Cacimba de Dentro - PB, 28 de Dezembro de 2023.

**VALDINELE GOMES COSTA**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Show Artístico de Padre Nilson Nunes que se apresentará no dia 30 de Dezembro de 2023, com duração de 01h/40min, por ocasião das festividades do REVEILLON 2023/2024 no Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 13.392.1009.2017 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00140/2023 - 27.12.23 - FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - ME - R\$ 22.000,00.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Confeção de SHOW PIROTÉCNICO destinado a eventos e a Girândola de Reveillon/2023 promovido pela Administração Municipal – Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00032/2023 - JOSUE PEREIRA DOS SANTOS – ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 16.856,25. ASSINATURA: 26.12.23

## Prefeitura Municipal de Piancó

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020**

A Prefeitura Municipal de Piancó, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA do Extrato do Terceiro Termo de Aditivo referente ao contrato nº 01.0002/2020 do Pregão Eletrônico nº 00003/2020 publicado no Diário Oficial do Estado e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA PARAIBA, veiculados no dia 22/12/2023. A comissão informa que houve erro de digitação referente a descrição do INSTRUMENTO. Onde se lê INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo, leia –se corretamente INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo. Considerando, que o vício ocorreu somente na publicação do extrato de Termo de Aditivo veiculada, os demais atos estão inteiramente corretos.

Piancó -PB, 27 de dezembro de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.015/2022, em 17.03.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa LUCAS RAVY PEREIRA GOMES DE SOUZA – ME CNPJ 45.502.013/0001-05. OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com



atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.  
Piancó-PB, 28 de dezembro de 2023

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.013/2021, em 11.02.2021.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr Pedro Tomaz Sobrinho inscrito no CPF 226.097.684-00.  
OBJETO CONTRATUAL: Locação de um imóvel localizado a rua Afonso Ventura s/n, bairro: Ouro Branco, CEP: 58765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do município de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.  
Piancó-PB, 28 de dezembro de 2023

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Mulungu

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística, FORRÓ CAVALO DE PAU, para apresentação no dia 01 de Janeiro de 2024, Praça Central da Cidade de Mulungu – PB, festividades do Réveillon 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mulungu: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 13 392 2013 2023 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS SOCIOCULTURAIS – 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 0135/2023 - 27.12.23 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA – CNPJ: 19.595.940/0001-07 – VALOR CONTRATADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São Bento

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00055/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00055/2023, que objetiva: Locação de imóveis destinados ao funcionamento da secretaria municipal de infraestrutura e ao centro de distribuição deste município, conforme termo de referencia e especificações; ratifico o correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: jorge augusto dias garcia - r\$ 84.662,76; milton clementino da silva - R\$ 72.745,44.

São Bento - PB, 27 de Dezembro de 2023

**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00056/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00056/2023, que objetiva: Aquisição do medicamento mabthera/rituximabe , em caráter de urgência, para atender a ordem judicial nº 0801574-07.2023.8.15.0881, conforme termo de referência; ratifico o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA E FERREIRA - R\$ 42.520,00.

São Bento - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**  
Prefeito

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Obj: Locação de imóveis destinados ao funcionamento da secretaria municipal de infraestrutura e ao centro de distribuição deste município, conforme termo de referencia e especificações. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DP00055/2023. Dotação: 203 // 04.123.0003.2004 | 3390.39 | 1500; 208 // 04.122.0021.2076 | 3390.39 | 1500; 214 // 04.122.0003.2230 | 3390.39 | 1500. Vigência: até 28/12/2024. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20119/2023 - 28.12.23

- Jorge Augusto Dias Garcia - R\$ 84.662,76; CT Nº 20120/2023 - 28.12.23 - Milton Clementino Da Silva - R\$ 72.745,44.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Aquisição do medicamento mabthera/rituximabe , em caráter de urgência, para atender a ordem judicial nº 0801574-07.2023.8.15.0881, conforme TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DP00056/2023. Dotação: 209 // 10.301.0009.2053 | 3390.30 | 1500. Vigência: até 28/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20121/2023 - 28.12.23 - Maria E Ferreira - R\$ 42.520,00.

## Prefeitura Municipal de Gurjão

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, às 10:00 horas do dia 16 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Gurjao - PB, 28 de dezembro de 2023

**Rayssa Eutália Gurjão Coutinho Borges**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 15/01/2024 ÀS 11H30MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS, para atender a necessidades das Secretarias do município, conforme consta do Edital durante o exercício de 2023. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: [cpl.cabaceiras17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiras17@hotmail.com) das 09h00min às 12h00min e/ou do portal <http://www.portaldecompraspublicas.gov.br>.

Cabaceiras PB, 28/12/2023.

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**  
Pregoeiro Oficial.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 16/01/2024 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender a necessidades das Secretarias do município, conforme consta do Edital durante o exercício de 2023. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: [cpl.cabaceiras17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiras17@hotmail.com) das 09h00min às 12h00min e/ou do portal <http://www.portaldecompraspublicas.gov.br>.

Cabaceiras PB, 28/12/2023.

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**  
Pregoeiro Oficial.

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PERC DA ESTRATÉGIA E-SUS AB DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO, DO E-SUS AB TERRITÓRIO PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E INFORMATIZAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 07901/2019 – EDER BATISTA DE SOUSA - ME - CNPJ nº 19.500.415/0001-52- 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a

nova vigência de 31/12/2023 a 31/12/2024. ASSINATURA: 28.12.23.  
Cabaceiras – PB, 28/12/2023.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional

## **Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de Empresa do ramo de engenharia para Construção do Centro de Fisioterapia de Riacho de Santo Antônio – PB, Plano de Ação:09032022–017881; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 397.734,00.  
Riacho de Santo Antônio - PB, 28 de Dezembro de 2023

**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
Prefeito

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00035/2023 - Alyson Lima dos Santos 10613974409 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 17.625,00. ASSINATURA: 28.12.23

## **Prefeitura Municipal de Araçagi**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de peças e acessórios original e genuína, para manutenção de veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Araçagi/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 27 de Dezembro de 2023

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 16:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores diversos, para atender as necessidades do Município de Araçagi–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 27 de Dezembro de 2023

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:30 horas do dia 15 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de equipamentos de informática diversos, para melhor atender as atividades das secretarias do município de Araçagi – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei

Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 27 de Dezembro de 2023

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 0003/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis e em desuso nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias JUCEP N.º 010/2014. O leilão será realizado no dia 01/02/24 às 10h:30min, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Olívio Maroja, nº 278, Bela Vista, nesta cidade, CEP: 58.270-000. Maiores informações, disponíveis com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no site: www.marcotulioleiloes.com.br.

Araçagi/PB, 28 de dezembro de 2023.

**JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE**  
Prefeita Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, nova abertura para: Aquisição de materiais parcelados de pães, bolos, bolachas e outros, destinados ao atendimento de diversos setores da Administração. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 28 de Dezembro de 2023

**GÉSSICA BATISTA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de materiais elétricos diversos, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 28 de Dezembro de 2023

**GÉSSICA BATISTA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 13:30 horas do dia 08 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araçagi–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 28 de Dezembro de 2023

**GÉSSICA BATISTA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de psicotrópicos diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 28 de Dezembro de 2023

**GÉSSICA BATISTA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00072/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente a atividade paisagista atendendo as necessidades da secretaria de meio ambiente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Araçagi - PB, 28 de Dezembro de 2023  
GIRLENE FERNANDES NUNES  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00052/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Araçagi. Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Araçagi. Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Araçagi. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: J L DE O CALADO - CNPJ: 51.427.701/0001-42; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.256.200/0001-24; RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA - CNPJ: 33.157.964/0001-05. para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 19 de janeiro de 2024 às 14:00h da tarde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 03/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 981514660.

Araçagi - PB, 28 de dezembro de 2023  
GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00073/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de refeições tipos quininhas self-service sem balança para membros de apoio nos diversos segmentos da administração, por ocasiões de participação em eventos promovidos pela prefeitura Municipal, como também para servidores e autoridades eventualmente a serviços do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Araçagi - PB, 28 de Dezembro de 2023  
GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00068/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de expediente e didáticos, para melhor atender as necessidades das secretarias do município de ARAÇAGI-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Araçagi - PB, 28 de Dezembro de 2023  
GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO-PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 16 de Janeiro de 2024 as 11:30 horas, objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Obra civil pública conclusão e reforma de quadra poliesportiva coberta com anexo; Informações: Rua José Alípio de Santana, 371 - CEP: 58.350-000 - Cajá / Caldas Brandão - PB, ou pelo e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 26 de dezembro de 2023 2023.

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

## RATIFICAÇÃO

## ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 750.000,28.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Dezembro de 2023  
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA  
Secretária e Gestora

### EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

## EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa de Licitação nº DV00048/2022. Contrato: 00231/2022-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, INCLUSIVE FUNDO DE SAÚDE. Valor: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape e Fundo de Saúde: 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: ALINE FRANCISCO DA SILVA 12102195490. Data da Assinatura do Contrato: 14 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 14 de Dezembro de 2023. Vigência do Aditivo: 14 de Dezembro de 2024.

Cuité de Mamanguape - PB, 14 de Dezembro de 2023.

## HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS DESDE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.30 99 Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00245/2023 - 15.12.23 até 31.12.24 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 501.710,57.

## EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30 DE NOVEMBRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00043/2023 - 28.12.2023 - 49.217.810 GERLANE MARIA DA SILVA - R\$ 20.779,00; CT Nº 00044/2023 - 28.12.2023 - 49.601.154 CARLOS EDUARDO DE SOUZA - R\$ 182.710,00; CT Nº 00045/2023 - 28.12.2023 - 49.628.433 JULIO CESAR SABINO DA SILVA - R\$ 110.000,00; CT Nº 00046/2023 - 28.12.2023 - ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA JUNIOR 12958915492 - R\$ 80.784,00; CT Nº 00047/2023 - 28.12.2023 - ANDRE LUIZ AVELINO DA SILVA 01290055416 - R\$ 22.275,00; CT Nº 00048/2023 - 28.12.2023 - EDJANE DA SILVA PEREIRA 09032520741 - R\$ 22.198,00; CT Nº 00049/2023 - 28.12.2023 - FRANCISCO DE ASSIS S FLORES 67644023453 - R\$ 24.530,00; CT Nº 00050/2023 - 28.12.2023 - GEVERLANY DA SILVA ALVES - R\$ 22.418,00; CT Nº 00051/2023 - 28.12.2023 - ISRAEL DA SILVA ANDRE 04251491459 - R\$ 79.750,00; CT Nº 00052/2023 - 28.12.2023 - JOAO VITOR CABRAL DOS SANTOS 13585307426 - R\$ 22.869,00; CT Nº 00053/2023 - 28.12.2023 - JOEL ADOLFO DA SILVA 70115692436 - R\$ 24.002,00; CT Nº 00054/2023 - 28.12.2023 - JOSE DOS SANTOS ELIAS TRANSPORTES - R\$ 42.790,00; CT Nº 00055/2023 - 28.12.2023 - JOSE MANOEL DOS SANTOS 60666919704 - R\$ 25.135,00; CT Nº 00056/2023 - 28.12.2023 - JOSELITO FIRMO DE OLIVEIRA 78951950425 - R\$ 24.750,00; CT Nº 00057/2023 - 28.12.2023 - MARCOS RODRIGUES DEODATO 02825458406 - R\$ 81.400,00; CT Nº 00058/2023 - 28.12.2023 - PETRONIO SILVA DOS SANTOS 04592527470 - R\$ 136.389,00; CT Nº 00059/2023 - 28.12.2023 - SEVERINO DOS RAMOS DE SOUZA 03628039436 - R\$ 154.550,00; CT Nº 00060/2023 - 28.12.2023 - SEVERINO LENILTON FERREIRA 08421405497 - R\$ 24.420,00; CT Nº 00061/2023 - 28.12.2023 - SEVERINO VIRGOLINO DOS SANTOS 11485114403 - R\$ 71.797,00; CT Nº 00072/2023 - 28.12.2023 - WILLIAM FELIPE SOARES 14718728401 - R\$ 24.574,00.

## HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00020/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00020/2023, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE LUCENA. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2044 Man Ativ



Programa de Farmacia Basica 10 301 4280 2045 Manut Piso Atenção Basica 10 301 4280 2046 Mant do Programa PREVINE BRASIL 10 305 4280 2047 Piso Fixo de Vigilância em Saúde 10 301 4280 2048 Manut de Outras Transf do FNS 10 301 4280 2049 Manut do Programa NASF 10 301 4280 2050 Manut Conselho Municipal de Saúde 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00250/2023 - 28.12.23 - BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 750.000,28. MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA Secretária e Gestora

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00035/2023, tipo menor desconto por lote, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de exame laboratorial. Abertura dia 15/01/2024 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e demais informações pelo e-mail [pedrabrancapl@gmail.com](mailto:pedrabrancapl@gmail.com)

Pedra Branca - PB, 28 de dezembro 2023

Severino Luiz de Caldas  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00036/2023, por menor preços unitários, com objeto, objeto aquisição de material médico hospitalar para o ano de 2024. Abertura dia 16/01/2024 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br).

Pedra Branca - PB, 28 de dezembro de 2023

Severino Luiz de Caldas  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00037/2023, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de medicamentos para farmácia básica do município para o ano de 2024. Abertura dia 17/01/2024 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br).

Pedra Branca - PB, 28 de dezembro de 2023

Severino Luiz de Caldas  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00038/2023, por menor preço por itens, com objeto, serviços de exames por imagem para o ano de 2024. Abertura dia 19/01/2024 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e demais informações pelo e-mail [pedrabrancapl@gmail.com](mailto:pedrabrancapl@gmail.com).

Pedra Branca - PB, 28 de dezembro de 2024

Severino Luiz de Caldas  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00034/2023, por menor preços unitários, com objeto, Material odontológico para as UBS. Abertura dia 12/01/2024 às 10:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e demais informações pelo e-mail [pedrabrancapl@gmail.com](mailto:pedrabrancapl@gmail.com).

Pedra Branca - PB, 27 de dezembro de 2023

Severino Luiz de Caldas  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Contratação de Empresa para a execução de serviços de reforma do CRAS e da Secretaria de Saúde no Município de Pedra Branca-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.415.942/0001, com o valor global de R\$

101.912,03 (cento e um mil novecentos e doze reais e três centavos),  
RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. Pedra Branca - PB, em 27 de dezembro de 2023.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA  
Prefeito Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00023/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação de Empresa para a execução de serviços de reforma do CRAS e da Secretaria de Saúde no Município de Pedra Branca-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa

DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.415.942/0001, com o valor unitário de R\$ 101.912,03 (cento e um mil novecentos e doze reais e três centavos),

Pedra Branca - PB, em 27 de dezembro de 2023.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA  
Prefeito Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00033/2023, por menor preços unitários, com objeto, Material odontológico destinado ao CEO centro de especialidades odontológico. Abertura dia 12/01/2024 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e demais informações pelo e-mail [pedrabrancapl@gmail.com](mailto:pedrabrancapl@gmail.com).

Pedra Branca - PB, 27 de dezembro de 2023

Severino Luiz de Caldas  
Pregoeiro

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00040/2020, em 16.03.2020.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa NORMAG NORTHEAST MAGNETITE PROSPECÇÃO E MINERAÇÃO - DEMAIS

OBJETO CONTRATUAL: concessão de outorga de permissão de uso, de espaço público, constituída por 01 (um) galpão industrial com área construída de 450,00 m², localizado nas margens da PB 356, vizinho ao cemitério público municipal, para instalação de indústria que venha a gerar emprego e renda no município de Pedra Branca - PB, para fins de exploração industrial.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 28 de dezembro de 2023

Josimario Bastos de Souza  
Prefeito

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00057/2023, ASSINADO NO DIA 20 DE ABRIL DE 202.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa MANJATO TRATORES LTDA EPP CNPJ: 00.492.308/0001-00

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de equipamentos para apoio à produção rural no município de Pedra Branca-PB PLATAFORMA +BRASIL MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL convênio 924768/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 28 de dezembro de 2023

Josemarcio Bastos de Souza  
Prefeito

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00094/2023, ASSINADO NO DIA 17/10/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 30.705.365/0001-82

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Patrulha Mecanizada, destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 019891/2020 referente ao convênio 905914/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 28 de dezembro de 2023

Josemarcio Bastos de Souza  
Prefeito

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2023

##### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00023/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



CONTRATADA: -  
DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.415.942/0001  
OBJETO: Contratação de Empresa para a execução de serviços de reforma do CRAS e da Secretaria de Saúde no Município de Pedra Branca-PB.  
VALOR GLOBAL R\$ 101.912,03 (cento e um mil novecentos e doze reais e três centavos),  
VIGÊNCIA: 27.01.2024.  
Pedra Branca - PB, em 27 de dezembro de 2023.  
**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS LOCAÇÕES DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E TENDAS, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2023. VIGÊNCIA: até 27/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00185/2023 - 28.12.23 - EDVANIA RUFINO DUARTE - R\$ 15.400,00.

## Prefeitura Municipal de Vista Serrana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.267/2023  
TOMADA DE PREÇOS nº 010/2023

Objetivo: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB, conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 8666/93 Reunião: as 10hs:30min do dia 18 de janeiro de 2024

Informações: na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB, localizada a Rua Joao Francisco Filho, nº,236 – Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba. das 07hs:00min às 12hs:00min, E-mail vistaserranapl@gmail.com - site www.tce.gov.pb.br.

Vista Serrana - PB, 27 de dezembro de 2023

**DENIS GARCIA XAVIER**  
Presidente da Comissão/CPL

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA A FROTA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cplserrabranca@gmail.com](mailto:cplserrabranca@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Serra Branca - PB, 28 de Dezembro de 2023

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos:

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cplserrabranca@gmail.com](mailto:cplserrabranca@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Serra Branca - PB, 28 de Dezembro de 2023

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: CONTRARAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - Valor: R\$ 700.751,05. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: ....

Sertãozinho - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOSE LUIZ SOBRINHO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Serraria

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Serraria/PB, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Apresentadas pelos Licitantes que foi o seguinte: Após a Análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das Propostas de Preços e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: LICITANTES CLASSIFICADOS: 1º lugar - ANCORA CONSTRUTORA LTDA - Valor: R\$ 582.023,95 - (vencedor); 2º lugar - DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - Valor: R\$ 263.221,66; 3º lugar - FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 263.222,78; 4º lugar - TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 263.510,61. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3275-1040.

Serraria - PB, 26 de dezembro de 2023.

**MARCELIO DOS SANTOS BATISTA -**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Serraria/PB, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Apresentadas pelos Licitantes que foi o seguinte: Após a Análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das Propostas de Preços e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: LICITANTES CLASSIFICADOS: 1º lugar - FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 240.377,23 - (vencedor); 2º lugar - EFICAZ EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 241.153,30. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3275-1040.

Serraria - PB, 26 de dezembro de 2023.

**MARCELIO DOS SANTOS BATISTA**  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00087/2022. Objeto: prorrogação por mais 06 (seis) meses, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços na Construção de uma Creche 1ª Infância Tipo A, no Município de Serraria/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Serraria - Petrónio de Freitas Silva - Prefeito. Contratado: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, neste ato representado por Emanuel Loudal Florentino Teixeira. Justificativa: Haja vista que a obra em questão teve alguns atrasos em sua execução devido a fatores climáticos, como



também por conta da sazonalidade do terreno cujo está sendo executada. Também salientamos a execução de serviços não inclusos em planilha licitada o que levou atraso a obra devido à incerteza de sua execução para posterior pagamento, conforme Justificativa Técnica fornecida pela Engenheira Fiscalizadora desta Prefeitura, conforme Justificativa Técnica fornecida pela Engenheira Fiscalizadora desta Prefeitura. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 27/12/2023. Nova vigência do contrato com 2º Termo Aditivo: 01/07/2024.

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

##### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de computadores e impressoras, atendendo a Portaria nº 4.658/2022 e Nota Técnica nº 36/2022, durante o exercício de 2024, cuja abertura será no dia 16.01.2024 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.aguiar.pb.gov.br](http://www.aguiar.pb.gov.br) e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email [cpl@aguiar.pb.gov.br](mailto:cpl@aguiar.pb.gov.br).

Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2023.

**Adriana Aparecida de Assis**  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

##### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos psicotrópicos, para o exercício de 2024, cuja abertura será no dia 16.01.2024 às 09:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.aguiar.pb.gov.br](http://www.aguiar.pb.gov.br) e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email [cpl@gmail.pb.gov.br](mailto:cpl@gmail.pb.gov.br).

Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2023.

**Adriana Aparecida de Assis**  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

##### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a farmácia básica do município, para o exercício de 2024, cuja abertura será no dia 16.01.2024 às 11:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.aguiar.pb.gov.br](http://www.aguiar.pb.gov.br) e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email [cpl@gmail.pb.gov.br](mailto:cpl@gmail.pb.gov.br).

Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2023.

**Adriana Aparecida de Assis**  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

##### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2023, do tipo menor preço por item, para aquisição de material de expediente e escolar, durante o exercício de 2024, cuja abertura será no dia 16.01.2024 às 13:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.aguiar.pb.gov.br](http://www.aguiar.pb.gov.br) e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email [cpl@aguiar.pb.gov.br](mailto:cpl@aguiar.pb.gov.br).

Aguiar-PB, 28 de dezembro de 2023.

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

##### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2023, do tipo menor preço por item, para aquisição de material de limpeza, durante o exercício de 2024, cuja abertura será no dia 16.01.2024 às 14:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.aguiar.pb.gov.br](http://www.aguiar.pb.gov.br) e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário

das 08:00 às 12:00 horas, pelo email [cpl@aguiar.pb.gov.br](mailto:cpl@aguiar.pb.gov.br).

Aguiar-PB, 28 de dezembro de 2023.

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2023, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2024, cuja abertura será no dia 16.01.2024 às 16:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.aguiar.pb.gov.br](http://www.aguiar.pb.gov.br) e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo Email [cpl@aguiar.pb.gov.br](mailto:cpl@aguiar.pb.gov.br).

Aguiar, 28 de dezembro de 2023.

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2023, do tipo menor preço por item, para aquisição material de construção, durante o exercício de 2024, cuja abertura será no dia 23.01.2024 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.aguiar.pb.gov.br](http://www.aguiar.pb.gov.br) e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo Email [cpl@aguiar.pb.gov.br](mailto:cpl@aguiar.pb.gov.br).

Aguiar, 28 de Dezembro de 2023.

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

##### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material odontológico, para o exercício de 2024, cuja abertura será no dia 23.01.2024 às 09:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.aguiar.pb.gov.br](http://www.aguiar.pb.gov.br) e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email [cpl@gmail.pb.gov.br](mailto:cpl@gmail.pb.gov.br).

Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2023.

**Adriana Aparecida de Assis**  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

##### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de fardamento escolar, para o exercício de 2024, cuja abertura será no dia 23.01.2024 às 11:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.aguiar.pb.gov.br](http://www.aguiar.pb.gov.br) e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email [cpl@gmail.pb.gov.br](mailto:cpl@gmail.pb.gov.br).

Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2023.

**Adriana Aparecida de Assis**  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

##### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 0026/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00026/2023, do tipo maior percentual de desconto, para aquisição de medicamentos de farmácia, cuja abertura será no dia 23.01.2024 às 14:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0\*\*83) 3499-1180 e pelo email: [cpl@aguiar.pb.gov.br](mailto:cpl@aguiar.pb.gov.br)

Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2023

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
Presidente da CPL

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0081/2021, em 18/05/2021.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA



OBJETO: Contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) produzido pelo município de Aguiar e destinação final dos resíduos.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 21 de Dezembro de 2023.

**Manoel Batista Guedes Filho -  
Prefeito**

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0075/2022, em 11/05/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa FRANCISCA AMANCIO DANTAS NUNES

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de cópias xerográficas, encadernação, plastificação e locação de máquinas copiadora, conforme anexo ao edital.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 26 de Dezembro de 2023.

**Manoel Batista Guedes Filho -  
Prefeito**

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0115/2022, em 03.08.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar a Sra. MARIA DE LOURDES SOARES DE SOUZA

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de pessoa física como engenheira civil, com 40 horas semanais junto a Secretaria de Infraestrutura.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2023.

**Manoel Batista Guedes Filho -  
Prefeito**

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 076/2023, em 04.04.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa FRANCISCO HUGO DE LACERDA.

OBJETO CONTRATUAL: Locação de um veículo com 05 lugares, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2023.

**Manoel Batista Guedes Filho -  
Prefeito**

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0115/2022, em 03.08.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar a Sra. MARIA DE LOURDES SOARES DE SOUZA

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de pessoa física como engenheira civil, com 40 horas semanais junto a Secretaria de Infraestrutura.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2023.

**Manoel Batista Guedes Filho -  
Prefeito**

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 10:00 horas do dia 17 de janeiro de 2024, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL, ENVOLVENDO TODAS AS ETAPAS DO CONTROLE E PROCESSAMENTO DO ENXOVAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: [pmsrpregoeletronico@gmail.com](mailto:pmsrpregoeletronico@gmail.com). Edital: [licitacoes/ e www.tce.pb.gov.br](https://licitacoes.e www.tce.pb.gov.br).

Santa Rita - PB, 28 de Dezembro de 2023.

**MARIA NEUMA DIAS  
Pregoeira Oficial**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 10:00 horas do dia 19 de janeiro de 2024, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, para: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATA-

ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRANSEPTOR DE RADIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARÁIBA. A SER UTILIZADO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: [pmsrpregoeletronico@gmail.com](mailto:pmsrpregoeletronico@gmail.com). Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Santa Rita - PB, 28 de Dezembro de 2023.

**MARIA NEUMA DIAS  
Pregoeira Oficial**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 023/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 23 de janeiro de 2024, Tomada de Preço do tipo menor valor global para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESTÁDIO "TEIXEIRÃO", NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: [pmsrlcitapublica@gmail.com](mailto:pmsrlcitapublica@gmail.com). Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Santa Rita - PB, 28 de Dezembro de 2023.

**MARIA NEUMA DIAS  
Presidente - CPL/PMSR**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2023.

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023. 1.0 -

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA/PB. 2.0 - DO RESULTADO. - R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 50.432.500/0001-70 - VALOR R\$: 45.064,00. Publique - se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 27 de Dezembro de 2023.

**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. JUSTIFICATIVA: Para adequação do Projeto Básico às reais necessidades do Município e por razões de interesse público e da administração, e com base no art. 49 da lei federal nº 8.666/93. DATA: 27/12/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 111/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA DUPLA COM FREEZER DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS DE 240 L, PARA SEREM UTILIZADOS NAS SALAS DE VACINAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 11 de Janeiro de 2024. Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santa Rita/PB, 28 de Dezembro de 2023.

**Giovanni José Nascimento da Silva  
Pregoeiro/PMSR**

## Prefeitura Municipal de Pocinhos

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA E A QUADRA DE BERTERETA EM NAZARÉ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 2.054.744,35.

Pocinhos - PB, 27 de dezembro de 2023

**JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO  
Secretária**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA E A QUADRA COBERTA EM NAZARÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos de Convênio do Estado com o Município de Pocinhos: 01.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 01.006.12.365.1004.1005 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. RECURSOS DO CONVÊNIO FDE N.º 270/2023, PROCESSOS SEG-PRC2023/01473, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até 27/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT N.º 00121/2023 – 27.12.23 - A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 2.054.744,35.

**Prefeitura Municipal de Pilõezinhos****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação da Ruas Projetadas 01, 02, 03 e 04, localizada no Município de Pilõezinhos-PB, referente a Transferência Especial do Governo da Paraíba, Emenda N.º 379/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com. Edital: https://www.piloezinhos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Pilõezinhos - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza diversos, destinado a esta Prefeitura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com. Edital: https://www.piloezinhos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilõezinhos - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, às 11:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores diversos, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com. Edital: https://www.piloezinhos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Pilõezinhos - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior percentual de desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços

objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios diversos, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota da prefeitura municipal de Pilõezinhos, tendo como base o maior desconto tabela do sistema Audatex, ou sistema autorizado similar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com. Edital: https://www.piloezinhos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Pilõezinhos - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, às 11:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de uma empresa de ramo pertinente para Aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos diversos, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com. Edital: https://www.piloezinhos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Pilõezinhos - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Areial****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "FORRÓ DOS PLAYS" no dia 31 de janeiro de 2023, durante os festejos de Réveillon do município, realizados em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA - R\$ 90.000,00.

Areial - PB, 27 de Dezembro de 2023

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "ADUÍLIO MENDES" no dia 31 de dezembro de 2023, durante os festejos de Réveillon do município, realizados em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO ADUÍLIO RODRIGUES MENDES - R\$ 90.000,00.

Areial - PB, 27 de Dezembro de 2023

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "ELIANE RAINHA" no dia 31 de dezembro de 2023, durante os festejos de Réveillon do município, realizados em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R\$ 120.000,00.

Areial - PB, 28 de Dezembro de 2023

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
Prefeito

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "ELIANE RAINHA" no dia 31 de dezembro de 2023, durante os festejos de Réveillon do município, realizados em praça



pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02100.13.392.1006.2105 – Promoção de eventos sociais, cult. e religiosos; 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 500, 711. VIGÊNCIA: até 28/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00167/2023 - 28.12.23 - AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R\$ 120.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda “FORRÓ DOS PLAYS” no dia 31 de janeiro de 2023, durante os festejos de Réveillon do município, realizados em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02100.13.392.1006.2105 – Promoção de eventos sociais, cult. e religiosos; 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 500, 711. VIGÊNCIA: até 27/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00165/2023 - 27.12.23 - SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA - R\$ 90.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda “ADUÍLIO MENDES” no dia 31 de dezembro de 2023, durante os festejos de Réveillon do município, realizados em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02100.13.392.1006.2105 – Promoção de eventos sociais, cult. e religiosos; 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 500, 711. VIGÊNCIA: até 27/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00166/2023 - 27.12.23 - ANTONIO ADUÍLIO RODRIGUES MENDES - R\$ 90.000,00.

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00077/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024; ADJUDICO o seu objeto a: POSTO MONTE SINAI COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP - R\$ 5.337.400,00.

Areia - PB, 28 de Dezembro de 2023

**BRUNO FAUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2023

Nos termos do relatório apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00077/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO MONTE SINAI COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP - R\$ 5.337.400,00.

Areia - PB, 28 de Dezembro de 2023

**SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00077/2023. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2003 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE / 12 361 1003 2016 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferência de Recursos do FUNDEB – Outras Despesas / 12 361 1003 2079 Manutenção do Programa QSE – Salário Educação – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferência de Recursos do FNDE / 12 361 1003 2080 Manutenção do Programa PNATE – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferência de Recursos do FNDE / 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 15 451 1011 2034 Manutenção de Serviços de Estradas e Rodagens – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 15 452 1016 2036 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento – 3390.30 99 Material de Consumo – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 10.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2037 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – 3390.30 99 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 302 1017 2047 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 3390.30 99 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS / 10 301 1017 2093 Manutenção das Atividades do SAMU – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS / 10 301 1017 2095 Manutenção da Atenção Básica – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferência de Recursos do SUS / 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferência de Recursos do FNAS / 08 243 1024 2072 Manutenção do Conselho Tutelar – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários /

08 244 1023 2078 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários – 08 243 1024 2105 Manutenção do Programa Criança Feliz – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferência de Recursos do FNAS / 02.180 Secretaria de Transporte – 26 782 1009 2116 Manutenção da Secretaria de Transporte – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00507/2023 - 28.12.23 - POSTO MONTE SINAI COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP - R\$ 5.337.400,00.

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2024, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção do anexo do Hospital Laureano, na cidade de Princesa Isabel/PB, conforme planilha em anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Princesa Isabel - PB, 28 de Dezembro de 2023

**SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### SEGUNDO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 16 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 028/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias deste município (Recursos próprios), conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### SEGUNDO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 17 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2023. ipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de materiais de limpeza em geral destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 17 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 076/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em forma de locação, para prestar os serviços na instalação e manutenção preventiva e corretiva de um sistema gerador de gases medicinais e rede de gases, com fornecimento mensal de 04 (quatro) cilindros de 4m3 e 3 (três) cilindros do tipo “ppu 1m3” contendo oxigênio medicinal, para utilização em ambulância - Sistema gerador de gases medicinais que seja capaz de gerar oxigênio tipo PSA, Ar comprimido medicinal com no mínimo 92% de pureza; Central de Ar Medicinal por compressores, com capacidade de 4m3 hora, onde deverá atender 24 (vinte e quatro) horas por dia, de modo para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel de forma ininterrupta, por um período de 365 dias corridos. Ainda locação de equipamento para fornecimento continuado de vácuo medicinal capacidade proporcional ao consumo mensal e de acordo com o espaço físico do hospital reservado para a instalação do equipamento, incluindo assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva das instalações conforme RDC nº 50 da

Anvisa-MS/ABNT NBR 12.188, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES N° 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**  
**Pregoeiro Oficial**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

##### **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2023**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 18 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 077/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de acesso a internet para todas as secretarias e repartições da Prefeitura de Princesa Isabel e da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES N° 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**  
**Pregoeiro Oficial**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

##### **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2023**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 19 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 079/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza hospitalar, para atender a demanda das Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES N° 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**  
**Pregoeiro Oficial**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

##### **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2023**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 19 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 080/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES N° 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**  
**Pregoeiro Oficial**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

##### **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2023**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 23 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 081/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiológico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES N° 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**  
**Pregoeiro Oficial**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

##### **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2023**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 24 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 084/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de água mineral (sem ser adicionada de sais) destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES N° 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**  
**Pregoeiro Oficial**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

##### **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2023**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 25 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 085/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de hortifrutí, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES N° 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**  
**Pregoeiro Oficial**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

##### **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2023**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 26 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 086/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES N° 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**  
**Pregoeiro Oficial**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

##### **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2023**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 26 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 087/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha e outros, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão cheio de 13/Kg, botijão cheio de 45/Kg, botijão vazio de 13/Kg, botijão vazio de 45/Kg, destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES N° 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**  
**Pregoeiro Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

## AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 30 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 088/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam dos serviços de saúde: Postos de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e outros, atendidos pela Secretaria de Saúde deste município, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel. Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

Jacé Alves de Oliveira  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

## AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 31 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 090/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de pães, bolachas e outros, para atender a demanda das Escolas Municipais, Unidades de Saúde, Eventos da Secretaria de Assistência Social, demanda do Hospital Deputado José Pereira Lima, e demanda da demais Secretarias, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel. Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

## AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do dia 06 de fevereiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 093/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de materiais de expediente em geral, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel. Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 28 de dezembro de 2023.

Jacé Alves de Oliveira  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

## EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 154/2022

Tomada de Preços Nº 013/2022. Contratante: Prefeitura Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. Contratada: 123 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.578.882/0001-59. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ 1.144.663,32 (hum milhão, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), o valor do acréscimo é de R\$ 81.306,47 (oitenta e um mil, trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos), assim o aditivo ficará com o valor final de R\$ 1.225.969,79 (hum milhão, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e nove reais e setenta e nove centavos), valor este dentro da porcentagem máxima permitida que é de até 25% do valor de contrato. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Francisco Barbosa Santos Neto (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 20 de dezembro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100242/2023

PE Nº 032/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: M. A. Distribuidora Comercio e Serviço Ltda, CNPJ: 37.725.824/0001-39. Valor: R\$ 5.991,90. Objeto: Aquisição de materiais de informática para as Secretarias do Município de Princesa Isabel (item 8). Recursos: Próprios e Convênio SES Nº 0017/2023. Dotação: QDD/2023. Vigência: 1 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento e Sr. Roberto Moreira Soares da Silva.

Princesa Isabel-PB, 21 de dezembro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

Prefeitura Municipal  
de Píripituba

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DAS ETAPAS (SEGUNDA A SEXTA) DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DA CIDADE DE PIRPIRITUBA-PB, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE MAPA/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SANTA CRUZ CONSTRUCOES LTDA - R\$ 4.466.203,15.

Piripituba - PB, 28 de Dezembro de 2023

DENILSON DE FREITAS SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRPIRITUBAHOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: Aquisição de kits (cesta básica) e Frangos abatidos congelado, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município, para serem distribuídos durante o período Natalino, do corrente ano; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO PONTES DA SILVA - R\$ 197.880,00.

Piripituba - PB, 14 de Dezembro de 2023.

VALDILENE FERREIRA DE CARVALHO PACHECO  
Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piripituba/PB, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes que foi o seguinte: Após a análise pelo Departamento Técnico do setor de Engenharia, das propostas de preços e julgamento, embasado no Parecer Técnico do (setor técnico de engenharia) desta prefeitura inclusos nos autos, resolve a comissão em deliberar pela CLASSIFICAÇÃO da Licitante da seguinte ordem: 1º (primeiro) lugar e (vencedora) CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 1.081.984,76 (um milhão oitenta e um mil reais, novecentos e oitenta quatro reais e setenta e seis centavos) e em 2º(segundo) lugar a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – Valor: R\$ 1.097.166,13 (um milhão noventa e sete mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Piripituba - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 e de 13:00 Às 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3277-1108. E-mail: [licitacao.piripituba@gmail.com](mailto:licitacao.piripituba@gmail.com).

Piripituba - PB, 28 de dezembro de 2023

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU  
Presidente da Comissão

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRPIRITUBA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de kits (cesta básica) e Frangos abatidos congelado, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município, para serem distribuídos durante o período Natalino, do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS e OUTROS: 08.00 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL – SEC DESENV. SOCIAL 08.244.2002.2051 – Manutenção das Atividades da Sec. de Des. Social 08.244.2002.2045 – Prestar Assistência Social a Pessoas Carentes 3.3.90.32.01 – Material de Distribuição Gratuito. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Piripituba e: CT Nº 00299/2023 - 14.12.23 - PAULO PONTES DA SILVA - R\$ 197.880,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DAS ETAPAS (SEGUNDA A SEXTA) DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DA CIDADE DE PIRPIRITUBA-PB, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE MAPA/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários/ Contratos de Repasse – Caixa Econômica Federal/MAPA (2ª ETAPA – nº 892924/2019); (3ª ETAPA – nº 890807/2019); (4ª ETAPA – nº 908727/2020); (5ª ETAPA – RECURSOS PRÓPRIOS); (6ª ETAPA – nº 924125/2021);



10.00 SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS 20.451.2004.1036 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR MERCADO PUBLICO PARA O MUNICIPIO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 27/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Píripituba e: CT N° 00306/2023 - 28.12.23 - SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 4.466.203,15.

## Prefeitura Municipal de Borborema

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de n°. 00038/2020. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de um veículo tipo caminhão compactador de lixo, para coleta e transporte de lixo produzido pelo município, conforme especificações no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema - Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso - Prefeita. Contratado: CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI, CNPJ no 05.113.157/0001-47 - representante: Josedi da Silva Ferreira. Justificativa: Haja vista a essencialidade e continuidade dos serviços prestados, conforme a empresa, ora contratada, fundamenta o pedido de dilatação, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 27/12/2023. Nova vigência do contrato com 4º Termo Aditivo: 31/12/2024.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de n°. 00010/2023. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de 02 (dois) veículos tipo passeio/SUV, para ficar à disposição do Gabinete da Prefeita e da Secretaria de Saúde deste Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema - Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso - Prefeita. Contratado: 4 RODAS LOCADORA LTDA - ME, CNPJ n° 15.718.526/0001-89, neste ato representada pelo Sr. Rossilvan Pablo Brasilino e Alencar. Justificativa: Haja vista a essencialidade e continuidade dos serviços prestados, conforme a empresa, ora contratada, fundamenta o pedido de dilatação, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 27/12/2023. Nova vigência do contrato com 1º Termo Aditivo: 31/12/2024.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Técnica Especializada para Construção de 03 (três) praças localizadas na zona urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Conforme Transferência Especial: 09032022-020625. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00006/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00069/2023 - Conconer Construcoes do Nordeste Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 76.444,25. ASSINATURA: 13.12.23

#### EXTRATO DE CONTRATOS - ERRATA DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS N°00018/2023

OBJETO: Contratação de 03 carros pipas para prestação de serviços de transportes de carradas de água com capacidade mínima de 10 (dez) m³ para realizarem viagens que forem necessárias para atender as necessidades de pessoas carentes da zona rural deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02.080 - Sec. de Agricultura Abastecimento e Irrigação 02080.20.605.2012.2041 - Abastecimento d'água através de carro pipa 33.90.36.00.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física 001/940 - Fontes. VIGÊNCIA: até 20/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00122/2023 - 12.12.23 - JADIEL FREIRE DE OLIVEIRA - R\$ 67.500,00; CT N° 00123/2023 - 12.12.23 - ANTONIO JOSE INACIO - R\$ 67.500,00; CT N° 00124/2023 - 12.12.23 - 50.683.297 ADRIANO RODRIGUES SILVANO - R\$ 67.500,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Confecções de Próteses Dentária para atender aos usuários do Sistema Municipal de Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00034/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: CUSTEIOS, FMS, FPM, SAÚDE BUCAL, ICMS, FUS, 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE S.M.S.- 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. - TA de Prorrogação de vigência do dia 28 de dezembro de 2023 a 28 de Março de 2024, Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: Hélder de Lima Viana - ME. TA N° 00053/2023 ao CONTRATO N° 00127/2023-NOVA FLORESTA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### QUINTO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço n° 00006/2022. FPM, TRIBUTOS, DIVERSO, FUNDO ESPECIAL, EMENDAS PARLAMENTAR, CAIXA ECONOMICA FEDERAL SICONV N° 911824 OPERAÇÃO 1076628-92, ICMS - 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI: TA N° 00054/2023 - AO CT N° 00128/2022, Termo de Aditivo de valor e prorrogação de vigência valor licitado de R\$ 408.756,22, o valor do termo aditivo de acréscimo é de R\$ 102.183,94, o acréscimo foi aproximadamente de 24,99875%, no valor global, do referido contrato passará para R\$ 510.940,16 prorrogado de 28 de dezembro 2023 à 28 de março 2024 ao Contrato -Nova Floresta Em 28 de dezembro de 2023.

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA MANOEL JOÃO FILHO, RUA PAULO BATISTA DANTAS - TRECHO 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS - TRECHO 02, RUA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA DUQUE DE CAIXAS, VIELA ANTÔNIO CORDEIRO DA LUZ, RUA FRANCISCO LOPES GALVÃO, RUA 06 DE JUNHO, RUA ELPÍDIO GOMES DA SILVA, RUA JHEOVAH SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ LOPES GALVÃO, RUA SEVERINO VALENTIM DE AZEVEDO, RUA ALFREDO LOPES - TRECHO 01, RUA ALFREDO LOPES - TRECHO 02, RUA ANTÔNIO MAXIMÍNIO, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO - TRECHO 01, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO - TRECHO 02 E RUA MANOEL COSTA SOBRINHO TRECHO - 03, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço n° 00008/2022. FPM, TRIBUTOS, DIVERSO, FUNDO ESPECIAL, EMENDAS PARLAMENTAR, ICMS- 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI: TA N° 00056/2023 - AO CT N° 00123/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato de 28 de dezembro de 2023 a 28 de março de 2024 -Nova Floresta Em 28 de dezembro de 2023.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

OBJETO: Locação de 06 (Seis) Multifuncional Copiadora de Xerox Nova, Os Serviços Incluindo-se na Reposição de Materiais de Consumo, Tais Como: Tóner, Revelador, Cilindro e Demais Peças e Conserto Exceto Papel, Para Serviços das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Ação Social e Administração/Finanças, Sem Limites de Cópias no Geral para as 6 (seis) copiadoras. Conforme Termo de Referência Constante no Anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônico n° 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FUNDEB 30%, SCFV/CRAS, CUSTEIO, FUS, SUS, FPM, MDE, TRIBUTOS, DIVERSOS - 3.3.90.39 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. - TA de Prorrogação de vigência do dia 28 de dezembro de 2022 a 28 de novembro de 2024, Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: Copy Line Comércio e Serviços LTDA. TA N° 00055/2023 ao CONTRATO N° 00019/2022-NOVA FLORESTA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### AVISO DE LICITAÇÃO - RDC PRESENCIAL N° 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:30 horas do dia 23 de Janeiro de 2024, licitação modalidade RDC - Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS, EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO / RESTAURAÇÃO DE DIVERSAS VIAS E IMPLANTAÇÃO DA OAE SOBRE O RIO PARAIBA, NO MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Lei N° 12.462/2011 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldeitaipu.pb.gov.br/licitações; www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 28 de dezembro de 2023

ELIEL BRITO SILVA  
Presidente da Comissão

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Inexigibilidade 00005/2023  
Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato Original  
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB  
Contratado: Clair & Leitão Contabilidade Publica Ltda -me  
CNPJ N°: 10.571.183/0001-59  
Data Aditivo: 15/12/2023  
Vigência: 31/12/2024



Recursos: Próprios  
Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.  
**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Inexigibilidade 00006/2023  
Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato Original  
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB  
Contratado: Meryclis Medeiros Assessoria e Consultoria Tributaria Ltda  
CNPJ Nº: 41.857.219/0001-99  
Data Aditivo: 20/12/2023  
Vigência: 31/12/2024  
Recursos: Próprios  
Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.  
**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Inexigibilidade 00009/2023  
Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato Original  
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB  
Contratado: Alvaro Souza Silva Sociedade Individual de Advocacia  
CNPJ Nº: 50.320.801/0001-02  
Data Aditivo: 26/12/2023  
Vigência: 31/12/2024  
Recursos: Próprios  
Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.  
**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 13:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de urnas e serviços funerários, mediante solicitação aleatória, destinados a Secretaria de Ação Social deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças de veículos diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos, preventivos e corretivos nos veículos pertencentes a esta edilidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 13:30 horas do dia 24 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes destinados a Secretaria de Saúde do município de Rio Tinto-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA NO EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h As 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 28 de Dezembro de 2023.

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (0 KM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h As 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 28 de Dezembro de 2023.

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA NO EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h As 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 28 de Dezembro de 2023.

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero



Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA NO EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa Seca - PB, 28 de Dezembro de 2023.  
**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
 Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA NO EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa Seca - PB, 28 de Dezembro de 2023.  
**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
 Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA NO EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa Seca - PB, 28 de Dezembro de 2023.  
**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
 Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA NO EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa Seca - PB, 28 de Dezembro de 2023.  
**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
 Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal  
 de Aroeiras**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para exe-

cução de esgotamento, pavimentação em paralelepípedos e urbanização em diversas ruas de Aroeiras, conforme especificações do Projeto Básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 025/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: [www.aroeriras.pb.gov.br](http://www.aroeriras.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Aroeiras - PB, 28 de dezembro de 2023  
**LEIA BARBOSA FERREIRA**  
 Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 22 de janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Aroeiras, conforme especificações do Projeto Básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 025/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: [www.aroeriras.pb.gov.br](http://www.aroeriras.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Aroeiras - PB, 28 de dezembro de 2023  
**LEIA BARBOSA FERREIRA**  
 Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de tablets para o atendimento das necessidades da rede municipal de ensino deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 10.520/02, Decreto Municipal 025/2023 e Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Aroeiras - PB, 28 de dezembro de 2024  
**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
 Pregoeiro Oficial

**Câmara Municipal  
 de Aroeiras**

**LICITAÇÕES**

**CAMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023**

Na publicidade de homologação e adjudicação realizada na edição 18.001 do dia 14/12/2023, ONDE SE LÊ: ...DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO, Prefeito; LEIA-SE: ANTONIO JOSE DA SILVA, Presidente da Casa Legislativa.

Aroeiras - PB, 15 de dezembro de 2023  
**ANTONIO JOSE DA SILVA**  
 Presidente da Casa Legislativa

**CAMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023**

Na publicidade de homologação e adjudicação realizada na edição Ano CXXX Número 271 do dia 14/12/2023, ONDE SE LÊ: ...DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO, Prefeito; LEIA-SE: ANTONIO JOSE DA SILVA, Presidente da Casa Legislativa.

Aroeiras - PB, 15 de dezembro de 2023  
**ANTONIO JOSE DA SILVA**  
 Presidente da Casa Legislativa

**Prefeitura Municipal  
 de Santa Luzia**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE Nº 00027/2023**

OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços de sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB.



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CREDENCIADOS: Felipe Anderson Dantas dos Santos, CPF Nº 079.098.424-57 - Item(s): 2, Valor: R\$ 285.000,00, Flávia Karina Dantas Barbosa, CPF Nº 101.904.754-20 - Item(s): 1, Valor: R\$ 142.500,00, Jessyca Luana Santos Brito - CPF Nº 055.286.714-42, Item(s): 1, Valor: R\$ 142.500,00. VALOR GLOBAL: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).  
Santa Luzia-PB, 28 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 17, I, "c", c/c art. art. 24, X, da Lei 8.666/93, para permuta de terreno pertencente ao município de Bernardino Batista, situado na Rua Projetada, Lote 02 da Quadra A, Município de Bernardino Batista-PB, com área total de 160,00m<sup>2</sup>, por outro terreno de propriedade da senhora MARIA DE FÁTIMA FILHA, CPF nº 089.795.774-19, localizado na Rua José Estrela Abrantes, nas proximidades do SAMU desta cidade de Bernardino Batista, com área total de 203,50m<sup>2</sup>, com objetivo Ampliação da Praça de Eventos Bernardo Egídio dos Santos (TESOURINHA), no Município de Bernardino Batista, com torna de valores para pagamento de indenização/ressarcimento de benfeitoria existente no imóvel permutado de propriedade da senhora MARIA DE FÁTIMA FILHA, no valor de R\$ 15.012,78 (quinze mil, doze reais e setenta e oito centavos), conforme laudo de avaliação, Lei Municipal nº 830/2023 e Decreto Municipal nº 131/2023, Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação n. 29/2023.

Bernardino Batista, 28 de dezembro de 2023.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOCENTES E/OU CONSULTORES PARA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB, NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COM ÊNFASE NOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS DA AGENDA 2030 DA ONU. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00028/2023. VIGÊNCIA: até 22/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00181/2023 - 22.12.23 - FUNDACAO DE EDUCACAO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB - R\$ 32.000,00.

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E DE AR MEDICINAL COMPRIMIDO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.

Vencedores: - SEBASTIÃO PEREIRA ARAUJO, CNPJ 18.783.564/0001-03. Com o Valor de R\$ 108.970,00 (Cento e Oito Mil e Novecentos e Setenta Reais).

VALOR GLOBAL com o R\$. 108.970,00 (Cento e Oito Mil e Novecentos e Setenta Reais).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A Prefeita Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Eletrônico nº 0013/2023, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preço, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/12/2023

**TALITA LOPES ARRUDA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0071/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E DE AR MEDICINAL COMPRIMIDO, PARA

ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB

Vencedores: -SEBASTIÃO PEREIRA ARAUJO, CNPJ 18.783.564/0001-03. Com Valor de R\$ 108.970,00 (Cento e Oito Mil e Novecentos e Setenta Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2001, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 18 de dezembro de 2023.

**TALITA LOPES ARRUDA**  
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, através da Prefeita Constitucional do Município, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023, embasado na solicitação inicial, no termo de referência contendo a respectiva justificativa técnica e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41, no valor total estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS À DE ABATEDOURO, CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E PAVIMENTAÇÃO.

Boa Ventura - PB, 21 de dezembro de 2023.

**TALITA LOPES ARRUDA**  
Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - PMBV INEXIGIBILIDADE Nº 0021/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023-PMBV, para contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0021/2023, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de Inexigibilidade de licitação, credenciando e contratando a empresa: JSN SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 27.436.687/0001-69, para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SERVIÇOS DE EXAMES E SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, no valor total de R\$ 96.500,00 (Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais). Em consequência, fica convocada a credenciada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura-PB, 22 de dezembro de 2023.

**TALITA LOPES ARRUDA**  
Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura-PB

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023 - PMBV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS À DE ABATEDOURO, CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E PAVIMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2023 - PMBV; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2023 - PMBV

VIGÊNCIA: DE 21/12/2023 A 21/04/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA N.º. 0004/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 0021/2023

CONTRATO Nº. 0112/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Ventura - PB

CONTRATADO: JSN SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 27.436.687/0001-69

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SERVIÇOS DE EXAMES E SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

VALOR GLOBAL com o valor R\$ 96.500,00 (Noventa e Seis Mil e Quinhentos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023

CONTRATO Nº 113/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVI-

ÇOS DE REGARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E DE AR MEDICINAL COMPRIMIDO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.

Vencedor: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO, CNPJ Nº. 18.783.564/0001-03; VALOR GLOBAL com o R\$ 108.970,00 (Cento e Oito Mil e Novecentos e Setenta Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses  
DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2023

## Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 0009/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00283/2023**

Torna pública a presente Licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta preço global. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão às disposições deste Edital, as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006 atualizada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014, Para a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA – PB, CONTRATO: 1077200-23, SICONV Nº. 914977, conforme termo de referência Anexo I do edital

Reunião as 09hs:00min do dia 15 de Janeiro de 2024, INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de, 07:30 as 11:30 hs, site do http: <http://saojoselt.pb.gov.br/acesoainformacao/licitacoes>, <http://www.tce.pb.gov.br>, Email: [licitacao@saojoselt.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojoselt.pb.gov.br)

São José da Lagoa Tapada-PB, 28 de dezembro de 2023.

**Francisco Barboza Alecrim**  
Presidente da CPL/PMSJLT

## Prefeitura Municipal de Mamanguape

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 005/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que fará realizar através da CPL para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Concorrência na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço UNITÁRIO, do tipo menor preço global, no dia 02 de Fevereiro de 2023 as 09:00 horas, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. Maiores informações e cópia do edital no link: <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na CPL no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas..

Mamanguape-PB, 28 de dezembro de 2023.

**Marília Magdala Toscano Máximo**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Pedro Régis

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 014/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregoeiro presencial do tipo menor preço por item, no dia 12 de Janeiro de 2024 as 09:00 horas, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AGENTES DE LIMPEZA, AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E FARDAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE PEDRO RÉGIS. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponível através do link <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isModal=false&ctx=201140> no [www](http://www).

[portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) ou no CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 28 de Dezembro de 2023.

**Willame Avelino Dantas**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Belém

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00053/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELEM – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PARENTE MUNIZ FILHO & CIA LTDA - R\$ 21.800,00.

Belém - PB, 28 de Dezembro de 2023

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaobelem@gmail.com](mailto:licitacaobelem@gmail.com). Edital: [www.belem.pb.gov.br](http://www.belem.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Belém - PB, 28 de Dezembro de 2023

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00052/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM – ME - R\$ 438.737,00; JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 397.365,50.

Belém - PB, 28 de Dezembro de 2023

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PERCENTUAL DE DESCONTO PELA ABC FARMA PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM –PB, PARA O EXERCÍCIO 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaobelem@gmail.com](mailto:licitacaobelem@gmail.com). Edital: [www.belem.pb.gov.br](http://www.belem.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Belém - PB, 28 de Dezembro de 2023

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00060/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELÉM –PB PARA O EXERCÍCIO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Belém - PB, 28 de Dezembro de 2023

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 28 de Dezembro de 2023

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 28 de Dezembro de 2023

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**  
Pregoeiro

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADOS A TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DO DISTRITO DE RUA NOVA, MUNICÍPIO DE BELÉM - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00055/2023. DOTAÇÃO: 06.01 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 216.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00248/2023 - 28.12.23 - ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 21.300,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI CNPJ nº 08.438.654/0001-03. Ref. TP 00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA ELVIRA SILVEIRA DA COSTA, DO MUNICÍPIO DE BELÉM -PB Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato nº 00152/2023, passando sua vigência perdurar de 28.12.2023 até 25.05.2024 com a empresa acima mencionada. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Assinaturas da prorrogação contratual em: 28.12.2023.

Prefeitura Municipal  
de São José dos Ramos

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 00039/2023

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00039/2023 - ELETRÔNICO, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, em favor da empresa: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - CNPJ: 05.457.026/0001-87. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63. VALOR GLOBAL: R\$ 125.779,74 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 28 de dezembro de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023; 2- ADITIVO 0001/2023; 3- CONTRATO: Nº 00041/2023; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - EIRELI - EPP - CNPJ: 11.500.957/0001-13- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00041/2023, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Por força das alterações no prazo originalmente contratado conforme previsto no art. 57 da lei 8.666/93 para os serviços de natureza continua. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 87.480,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 12 (doze) meses; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993; 9- DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023; 10- VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal  
de Pilões

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2023

Objeto: Contratação de mão de obra de mecânico para manutenção de máquinas e veículos leves, pesados e serviços de guincho/reboque. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08h30min de 29/12/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 11/01/2024 às 08h31min (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, sito a Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, Telefone: (083) 35021102. Edital: http://www.piloes.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 28 de dezembro de 2023.

**JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal  
de Caraúbas

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PB

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº RP 61101/2023, Processo Administrativo nº 231204PP00011, Pregão Presencial nº 00011/2023, PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Caraúbas - PB, CNPJ: 01.612.638/0001-46, e a empresa: FAZ TUDO SERVICOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ: 40.407.455/0001-40, Lotes: 1 - 2 - 3 - 4, no valor global de R\$ 1.421.900,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E NOVECENTOS REAIS), OBJETO: registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 27/12/2024 a 27/12/2025, DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023.

Caraúbas - PB, 27 de Dezembro de 2023

**JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito

Prefeitura Municipal  
de Parari

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE ABASTECIMENTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 12 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento para o exercício 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari\_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 28 de Dezembro de 2023

**MOISES DE FARIAS RAMOS**  
Presidente da Comissão



## Prefeitura Municipal de Sapé

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento de sinalização viária em diversas ruas do município de Sapé. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: [cplsape1@gmail.com](mailto:cplsape1@gmail.com). Edital: [www.sape.pb.gov.br](http://www.sape.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Sapé - PB, 28 de Dezembro de 2023

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em confeccionar e fornecer fardamentos escolares padronizados, os quais serão destinados aos discentes da rede municipal de ensino de Sapé. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 16 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: [cplsape1@gmail.com](mailto:cplsape1@gmail.com). Edital: [www.sape.pb.gov.br](http://www.sape.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Sapé - PB, 28 de Dezembro de 2023

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 08:30 horas do dia 12 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE COXIXOLA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoixola@gmail.com](mailto:cplcoixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Coxixola - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 10:30 horas do dia 12 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DE A a Z, (TABELA DA ABC FARMA). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoixola@gmail.com](mailto:cplcoixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Coxixola - PB, 27 de Dezembro de 2023

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA DE COXIXOLA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoixola@gmail.com](mailto:cplcoixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Coxixola - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 13:30 horas do dia 16 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA PREFEITURA DE COXIXOLA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoixola@gmail.com](mailto:cplcoixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Coxixola - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 16.641,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 26 de Dezembro de 2023

**EVANDRO MAIA PIMENTA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO Nº 19/2023

##### CONTRATO Nº 152/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00152/2022, fica prorrogado para até 03 de Novembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviço de destinação e tratamento de resíduos sólidos oriundos da limpeza urbana executados de forma contínua.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 27 Outubro de 2023.

**Evandro Maia Pimenta**  
Prefeito

#### EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO Nº 23/2023

##### CONTRATO Nº 49/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e PILAR EMPREENHIMENTOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00049/2020, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo de limpeza pública Prefeitura.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 22 de dezembro de 2023.

**Evandro Maia Pimenta**  
Prefeito

**EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO Nº 25/2023****CONTRATO Nº 166/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e NUNES CONSTRUCOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00166/2022, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 22 de dezembro de 2023.

**Evandro Maia Pimenta**  
Prefeito

**EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO Nº 24/2023****CONTRATO Nº 148/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00148/2022, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 22 de dezembro de 2023.

**Evandro Maia Pimenta**  
Prefeito

**EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO Nº 26/2023****CONTRATO Nº 99/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e ELABORE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00093/2023, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 22 de dezembro de 2023.

**Evandro Maia Pimenta**  
Prefeito

**EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO Nº 27/2023****CONTRATO Nº 00106/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e MJC CONSTRUCOES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00106/2023, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 22 de dezembro de 2023.

**Evandro Maia Pimenta**  
Prefeito

**EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO Nº 28/2023****CONTRATO Nº 00165/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00165/2023, com acréscimo de R\$ 23.500,80, totalizando o valor R\$ 117.504,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 26 de dezembro de 2023.

**Evandro Maia Pimenta**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2023.

DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2050 Fortalecimento do Controle Social – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS – IGD SUAS e IGD PBF – Mínimo de 3% do Suas – IGD/SUAS 08 244 1003 2053 Fundo Municipal e Assistência Social/Fmas – Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos Do SUAS 08 244 1003 2055 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS 08 244 1003 2058 Programa Primeira Infância No SUAS – Programa Criança Feliz ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00243/2023 - 26.12.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 16.641,00.

**EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO Nº 19/2023****CONTRATO Nº 152/2022.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00152/2022, fica prorrogado para até 03 de Novembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviço de destinação e tratamento de resíduos sólidos oriundos da limpeza urbana executados de forma contínua.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 27 Outubro de 2023.

**Evandro Maia Pimenta**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de São João do Tigre****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****DISPENSA Nº DV10007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, COMPLEMENTARES E PLANILHA ORÇAMENTARIA, DO PARQUE DE EVENTOS E LAZER DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAIBA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - R\$ 35.000,00.

São João do Tigre - PB, 28 de Dezembro de 2023

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, COMPLEMENTARES E PLANILHA ORÇAMENTARIA, DO PARQUE DE EVENTOS E LAZER DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.36 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 26/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08901/2023 - 28.12.23 - FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - R\$ 35.000,00.

**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 09:30 horas do dia 16 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROJETADA 08. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaira - PB, 28 de Dezembro de 2023

**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Comissão

**ATO EMPRESARIAL**

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Conselho Regional de Psicologia – 13ª Região PB**

**PROCESSO Nº 004/2023**

**INSTRUMENTO:** Licitação Modalidade Inexigibilidade Nº 001/2023

**PARTES:** Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e a empresa **Joel Ramalho Ventura Sociedade Individual de Advocacia** – Assessoria jurídica.

**CNPJ:** 52.448.527/0001-87

**OBJETO:** Empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica do CRP-13 (extrajudicial e judicial), para o Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.2.2.1.1.01.04.04.003- Serviços Advocatícios.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2023.

**Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti**  
Conselheira Presidente do CRP-13